

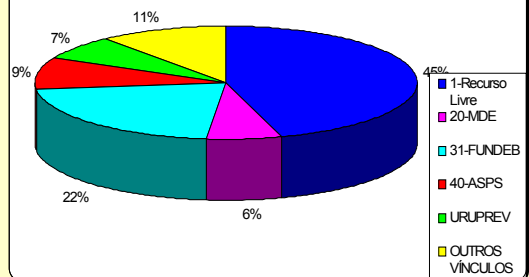


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

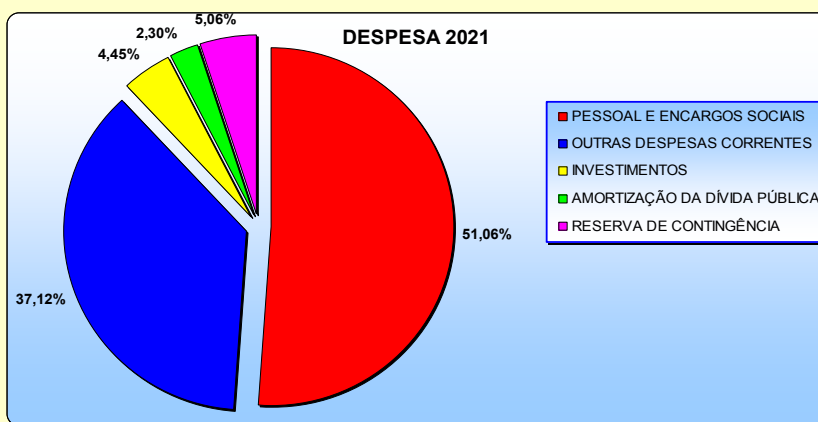
Projeto de Lei N° 080 de 09 de outubro de 2020

Orçamento Anual 2021

RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS 2021



DESPESA 2021



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Interativa do Orçamento 2021

A Prefeitura Municipal, através da pesquisa interativa, convoca a comunidade a participar da definição das prioridades do seu bairro para o exercício de 2021.

Faça sua parte e compartilhe com os amigos e vizinhos! Desta forma seu bairro "TERÁ VOZ".



As demandas mais votadas serão implementadas pelo Poder Executivo.

Acesse a pesquisa pelo QR COD

ou pelo link:
<https://forms.gle/1RxHk9AeXWd5kpMk8>



Informações: 3411-7635
seplan@uruguaiana.rs.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021

PROJETO DE LEI Nº 080/2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

Antônio Augusto Brasil Carús
Vice-Prefeito

Carlos R. S. Prudencio Antunes
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Marcelo Benites Parraga
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico

José Márcio Lopes da Silva
Coordenação do Planejamento Orçamentário

Equipe de Planejamento Orçamentário:

Janine Pauloski Villela

Lucas Rodrigues Moro

Maria Cristina Pereira Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021

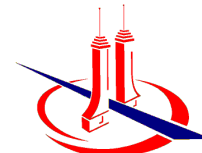
PROJETO DE LEI Nº 080/2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021

SUMÁRIO

TÍTULO

- Justificativa;
- Projeto de Lei nº 063/2020;
- **I** – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
- **II** – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2021 (§ 3º, do artigo 12, da LRF);
- **III** – anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- **IV** – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);
- **V** – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);
- **VI** – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);
- **VII** – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da LRF);
- **VIII** – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);
- **IX** – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- **X** – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- **XI** – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da LRF);
- **XII** – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2021;
- **XIII** – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2020;
- **XIV** – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) orçados para 2020;
- **XV** – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2020 com os respectivos créditos orçamentários;
- **XVI** – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;
- **XVII** – relação de precatórios a pagar em 2021 com os respectivos créditos orçamentários;
- Relatório da Audiência Pública, Decreto que convoca Audiência Pública e Relatório da Interativa Virtual do Orçamento;
- Atas dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho de Previdência da URUPREV.



Projeto de Lei n.º 063/2020-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 080/2020.

**Estima a receita e fixa a despesa do Município
para o exercício financeiro de 2021.**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município no valor de R\$ 317.044.857,44, para o exercício financeiro de 2021, referentes aos Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2021 (§ 3º do artigo 12, da LRF);

III – anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);

V – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VI – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II do artigo 5º, da LRF);

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

X – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I do artigo 5º, da LRF);

XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2021;

XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2021;

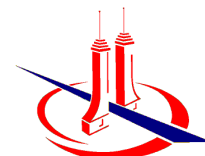
XIV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) orçados para 2021;

XV – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2021 com os respectivos créditos orçamentários;

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



XVII – relação de precatórios a pagar em 2021 com os respectivos créditos orçamentários;

§ 2º O anexo XI de que trata o parágrafo anterior deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais, de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º, do artigo 4º, da LRF.

Art. 2º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.

§ 1º Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com o artigo 6º, da Portaria Interministerial N.º 163, de 4 de maio de 2001, que “Dispõe sobre normas de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Município, e dá outras providências”, da Secretaria do Tesouro Nacional, o crédito orçamentário criado em nível de elemento da despesa.

§ 2º O Poder Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os artigos 8º, 9º e 13, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias, sendo vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual;

II – da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III – de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres;

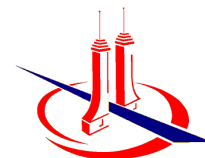
IV – superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares previsto no inciso I, deste artigo, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 9 de outubro de 2020.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º ____/2020** que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021**”.

O presente projeto dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2021, com estimativa de Receita e Fixação da Despesa no valor de R\$ 317.044.857,44 (trezentos e dezessete milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referentes aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus Fundos e Órgãos da Administração Direta.

Importa mencionar que o orçamento do Município, foi elaborado em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas, observando-se a Lei Complementar n.º 101, de 2000, que prevê igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida da reserva de contingência.

Esta sistemática transforma as três peças orçamentárias (PPA – LDO e LOA) em um único instrumento, permitindo um controle mais efetivo da execução orçamentária.

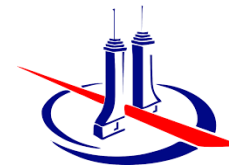
Confiante, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Município de Uruguaiana-RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021



Anexo I - Metodologia e Parâmetros

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

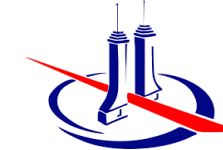
Exercício	2020	2021	2022	2023
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL % (I P C A) ¹	3,05	3,65	3,50	3,50
VARIAÇÃO DO PIB Brasil ¹	0,02	3,30	2,40	2,50

Fonte: ¹ Nota Técnica SEI nº 12912/2020/ME - Ministério da Economia.

PARÂMETROS DA RECEITA: Para cálculo da estimativa de receitas para 2021 utilizou-se como parâmetros a receita realizada em 2019, e aplicado a atualização monetária através projeção do índice de inflação medido pelo IPCA para o exercício de 2020 (3,05%), e ao resultado aplicou-se a projeção do índice de inflação medido pelo IPCA para o exercício de 2021 (3,65%), adicionado a projeção de crescimento do PIB Brasil para 2020 (0,02%) e 2021 (3,30%). Na projeção dos exercícios de 2022 e 2023 utilizou-se os índices projetados de inflação medidos pelo IPCA 3,50% e 3,50%, e PIB 2,40% e 2,50% para os respectivos exercícios. Nas receitas correntes foram observadas as atualizações das portarias do Ministério da Saúde e Educação.



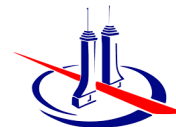
Município de Uruguaiana - RS
Lei Orçamentária Anual
Anexo I - Estimativa das Receitas



2021

Códigos	Receitas	Realizada	Realizada	Realizada	Prevista	Estimada	Projetada	Projetada
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	260.943.952,76	299.049.164,85	327.382.695,09	330.235.501,40	346.316.602,57	367.040.188,07	389.383.759,52
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	42.522.779,37	52.586.896,23	58.905.216,79	55.838.123,61	65.424.471,22	69.339.471,58	73.560.511,91
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.542.841,18	12.558.219,17	19.450.297,14	18.360.327,05	20.975.404,62	22.230.572,83	23.583.858,95
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.049.023,06	1.599.005,98	3.707.217,26	903.218,17	3.440.146,87	3.646.005,26	3.867.955,83
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	78.694,57	595.229,80	726.344,20	301.466,19	801.586,00	849.552,91	901.269,44
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	200.296.176,81	225.837.802,60	237.227.399,15	247.276.887,27	247.647.061,31	262.466.261,46	278.443.895,13
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.454.437,77	5.872.011,07	7.366.220,55	7.555.479,11	8.027.932,55	8.508.324,03	9.026.268,26
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	16.936,93	7.695,40	8.107,24	4.251.565,79	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(28.092.288,60)	(29.011.179,20)	(29.159.391,16)	(29.176.449,06)	(29.271.745,13)	(31.023.366,36)	(32.911.913,79)
TOTAL DA RECEITA		232.868.601,09	270.045.681,05	298.231.411,17	305.310.618,13	317.044.857,44	336.016.821,71	356.471.845,73

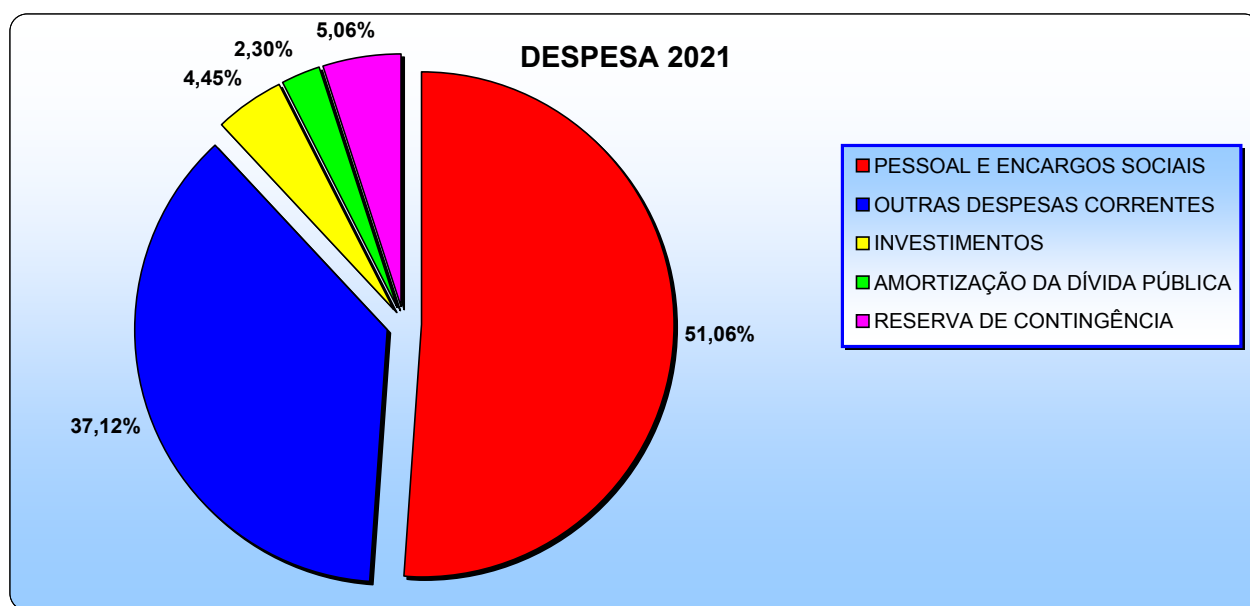
FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

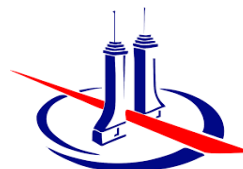


Lei Orçamentária Anual para 2021
Anexo I - Estimativa das Despesas
Previsão da Despesa por categoria econômica e origem

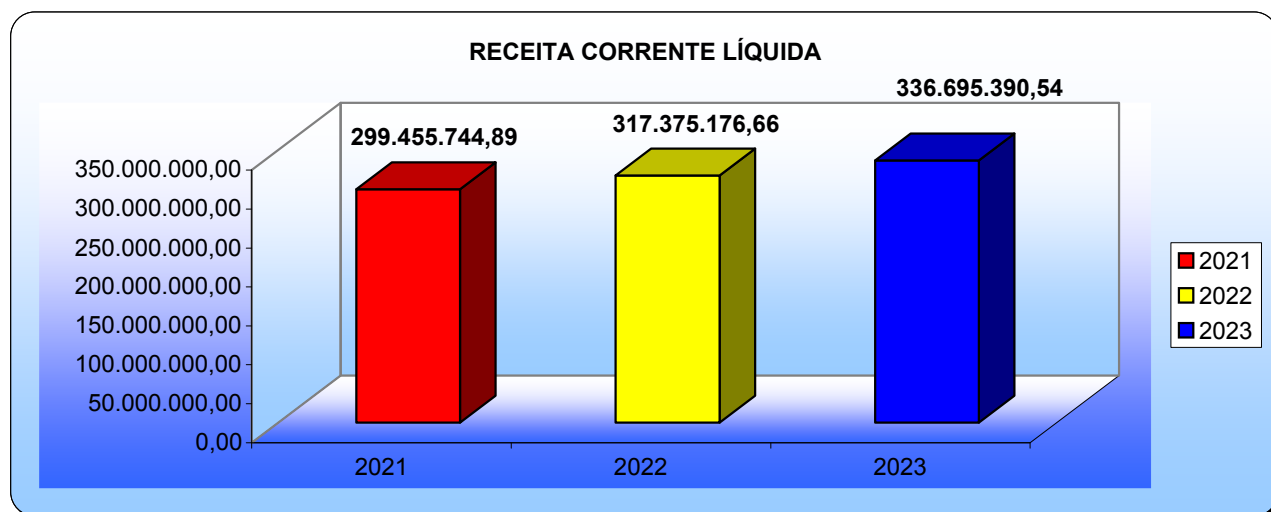
Códigos	Despesa	Estimado 2021	Projetado 2022	Projetado 2023
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	279.580.130,58	296.310.205,59	314.348.089,36
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.887.333,29	171.574.671,31	182.019.279,43
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	159.632.333,29	169.184.732,11	179.483.852,68
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS (Fonte 0050)	2.100.000,00	2.225.664,00	2.361.151,30
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Administração RPPS (400)	155.000,00	164.275,20	174.275,45
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.119,68	2.248,72
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.690.797,29	124.733.414,60	132.326.561,21
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	113.860.797,29	120.674.227,40	128.020.270,99
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS (0050)	2.900.000,00	3.073.536,00	3.260.637,50
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Administração RPPS (400)	930.000,00	985.651,20	1.045.652,72
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.417.618,72	22.699.249,02	24.081.065,81
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.117.618,72	14.962.417,02	15.873.254,16
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Próprio	13.897.618,72	14.729.252,22	15.625.895,45
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Administração RPPS (400)	220.000,00	233.164,80	247.358,71
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	7.300.000,00	7.736.832,00	8.207.811,65
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.047.108,14	17.007.367,09	18.042.690,56
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PMU	977.422,41	1.035.911,37	1.098.972,47
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (0050)	15.027.797,65	15.927.061,06	16.896.620,90
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMIN.RPPS (0400)	41.888,08	44.394,66	47.097,19
	TOTAL DA DESPESA	317.044.857,44	336.016.821,71	356.471.845,73

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

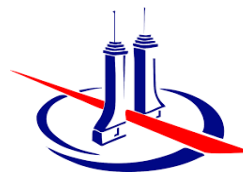


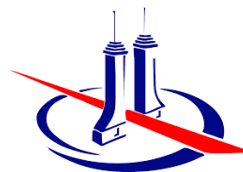
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL****Anexo II - Previsão da Receita Corrente Líquida**

2021			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023
I - RECEITAS CORRENTES	346.316.602,57	367.040.188,07	389.383.759,52
Receita Tributária	65.424.471,22	69.339.471,58	73.560.511,91
Receita de Contribuições	20.975.404,62	22.230.572,83	23.583.858,95
Receita Patrimonial	3.440.146,87	3.646.005,26	3.867.955,83
Receita de Serviços	801.586,00	849.552,91	901.269,44
Transferências Correntes	247.647.061,31	262.466.261,46	278.443.895,13
Demais Receitas Correntes	8.027.932,55	8.508.324,03	9.026.268,26
II - DEDUÇÕES	(46.860.857,68)	(49.665.011,40)	(52.688.368,97)
Dedução para formação do FUNDEB	(25.486.171,95)	(27.011.264,48)	(28.655.575,20)
Deduções do RPPS	(21.374.685,73)	(22.653.746,92)	(24.032.793,77)
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	299.455.744,89	317.375.176,66	336.695.390,54



FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico







Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguiana

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		%	Despesa		%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	63.937.018,14	20,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	147.306.273,66	46,46
Contribuições	20.975.653,63	6,62	JUROS E ENCARGOS DA DIVID	2.000,00	0,00
Receita Patrimonial	3.061.472,93	0,97	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.175.508,40	37,59
Receita de Serviços	801.598,60	0,25			
Transferências Correntes	249.140.291,60	78,58			
Outras Receitas Correntes	8.735.787,25	2,76			
(-) Dedução - Renúncia	3.064.604,10	0,97			
(-) Dedução - Descontos Concedidos	1.334.315,31	0,42			
(-) Dedução para o FUNDEB	25.216.587,19	7,95			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	14.793.768,47	4,67
Soma	317.036.315,55	100,00	Soma	281.277.550,53	88,72
			Superávit	35.758.765,02	
Totais	317.036.315,55		Totais	317.036.315,55	
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	8.541,89	0,00	INVESTIMENTOS	14.295.985,57	4,51
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.660.430,14	
			Reserva de Contingência	15.810.891,20	4,99
Soma	8541,89	0,00	Soma	35767306,91	11,28
Déficit	35.758.765,02				
Totais	35.767.306,91		Totais	35.767.306,91	
Total das Receitas	317.044.857,44	100,00	Total das Despesas	317.044.857,44	100,00

Resumo	Receita	%	Despesa		%
Receitas Correntes	317.036.315,55	100,00	Despesas Correntes	266.483.782,06	84,05
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	14.793.768,47	4,67
Receitas de Capital	8.541,89	0,00	Despesas de Capital	6,29	-
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-	-
			Reserva de Contingência	15.810.891,20	4,99
Total	317.044.857,44		Total	317.044.857,44	

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.004.216,21
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.019.296,63	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.372.367,79	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	612.397,25		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	636.040,08		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	250.000,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.630.580,46		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	890.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	153.350,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		646.928,84	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	646.928,84		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.2.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.982.919,58	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.982.919,58	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	220.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	5.335,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	610.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	903.417,08		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	280.000,00		
3.3.90.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	370.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.667,50		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			275.615,45
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		275.615,45	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		275.615,45	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.215,45		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.200,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200,00		
	Total da Unidade Orçamentária			13.279.831,66
	Total do Órgão			13.279.831,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			290.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	26.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		24.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			314.000,00
	Total do Órgão			314.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 03 SECRETARIA DE GOVERNO
 Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			254.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		254.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		254.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			284.000,00
	Total do Órgão			284.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO
 Unidade Orçamentária: 04.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.086.198,70
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.086.198,70	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.086.198,70	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.335,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	27.010,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.335,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.067,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.067,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.784,20		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.067,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.533,50		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			69.690,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		69.690,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		69.690,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.690,00		
	Total da Unidade Orçamentária			13.155.888,70
	Total do Órgão			13.155.888,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.806.023,84
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.806.023,84	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.806.023,84	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.955.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.264.392,08		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.036.443,84		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	88.200,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.987,92		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			376.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		376.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		376.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			9.182.023,84

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.560.430,14
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.560.430,14	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.560.430,14	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.560.430,14		
	Total da Unidade Orçamentária			5.560.430,14

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 05.05 Gestão de Pessoal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			57.463.784,16
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.514.293,43	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.331.254,73	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	1.345.628,77		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.522.280,72		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	785.000,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.975.076,46		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.807.502,83		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.418.616,18		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	477.149,77		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		5.183.038,70	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.183.038,70		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.949.490,73	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.949.490,73	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	592.979,36		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.328.011,37		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			102.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		100.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			57.566.284,16
	Total do Órgão			72.308.738,14

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			671.900,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		671.900,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		671.900,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	358.870,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	96.030,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		75.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			746.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 06.02 MANUTENÇÃO FUNREBOM

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			169.680,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.680,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		169.680,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.680,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			230.320,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		230.320,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		230.320,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.320,00		
	Total da Unidade Orçamentária			400.000,00
	Total do Órgão			1.146.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
 Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			50.765.812,64
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.562.911,81	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.044.940,88	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	96.190,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.067,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.041.188,92		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.410.144,96		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	496.350,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		1.517.970,93	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.517.970,93		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.202.900,83	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.202.900,83	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	125.278,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.812.216,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.250.066,24		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.256.742,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	443.812,92		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.819.095,67		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	266.750,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.670,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	335.590,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	187.680,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			956.268,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		956.268,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		956.268,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.268,00		
	Total da Unidade Orçamentária			51.722.080,64
	Total do Órgão			51.722.080,64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			27.415.564,77
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.174.028,60	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.893.628,60	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	186.725,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.853,60		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.294.337,40		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.097.347,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	304.365,60		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		1.280.400,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.280.400,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.241.536,17	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.191.536,17	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.828.641,85		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.185.055,98		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.154.354,34		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	800.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	500.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.134,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.606.850,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			367.817,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		367.817,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		367.817,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.067,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	366.750,00		
	Total da Unidade Orçamentária			27.783.381,77

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 09.03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			63.173.597,66
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		54.252.511,66	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.095.921,66	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	370.745,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	56.215,05		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.704.431,61		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.964.530,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		6.156.590,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.156.590,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.921.086,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		106.700,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	106.700,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.814.386,00	
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.228.180,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.086.206,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.075.940,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.075.940,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.075.940,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.940,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			68.249.537,66
	Total do Órgão			96.032.919,43

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 17 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária: 17.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			741.205,47
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	741.205,47		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	741.205,47		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	741.205,47		
	Total da Unidade Orçamentária			741.205,47
	Total do Órgão			741.205,47

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			938.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		938.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		938.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	46.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	879.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			190.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		190.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.128.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Unidade Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			533.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		533.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		533.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			370.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		370.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		370.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			903.000,00
	Total do Órgão			2.031.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 SEC SEGURANÇA, TRANS, TRANSP MOB URBANA
 Unidade Orçamentária: 22.01 Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.708.882,17
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.708.882,17	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.708.882,17	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	503.350,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	643.532,17		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	465.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			814.367,56
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		814.367,56	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		814.367,56	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	744.367,56		
	Total da Unidade Orçamentária			2.523.249,73
	Total do Órgão			2.523.249,73

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
 Unidade Orçamentária: 23.01 Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.363.722,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.363.722,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.363.722,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	447.420,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	125.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.700,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669.102,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			683.918,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		683.918,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		683.918,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	443.218,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.700,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.047.640,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
 Unidade Orçamentária: 23.03 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			38.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			43.000,00
	Total do Órgão			2.590.640,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 Unidade Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			27.182.650,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.182.650,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		360.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	360.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.822.650,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.754.650,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.058.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.655.465,40
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		3.655.465,40	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.655.465,40	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.272.996,40		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382.469,00		
	Total da Unidade Orçamentária			30.838.115,40

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 Unidade Orçamentária: 24.02 FUNDESTRADAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.566.135,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.566.135,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.566.135,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.530.800,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.335,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.566.135,00
	Total do Órgão			33.404.250,40

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação
 Unidade Orçamentária: 25.01 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			139.443,90
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.443,90	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		139.443,90	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.134,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.773,90		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.335,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.067,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.134,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.340,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.340,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.340,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	340,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			144.783,90

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação
 Unidade Orçamentária: 25.02 Fundo de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.216.616,08
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		322.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		318.160,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	273.160,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		3.840,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.840,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.894.616,08	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.894.616,08	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	60.304,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.566.916,80		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	545.633,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.304,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.347,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.067,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509.034,28		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.010,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			382.227,92
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		382.227,92	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		382.227,92	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	372.227,92		
	Total da Unidade Orçamentária			3.598.844,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação
 Unidade Orçamentária: 25.03 Fundo de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			369.531,40
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		369.531,40	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		369.531,40	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.067,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	162.270,50		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	132.308,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.067,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.067,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.684,90		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.067,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			125.394,60
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		125.394,60	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		125.394,60	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.394,60		
	Total da Unidade Orçamentária			494.926,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação
 Unidade Orçamentária: 25.04 Fundo da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			513.350,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		513.350,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		313.350,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	73.350,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			543.350,00
	Total do Órgão			4.781.903,90

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
 Unidade Orçamentária: 26.01 Secretaria de Planejamento Estratégico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			21.254,64
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		21.254,64	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.254,64	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.254,64		
	Total da Unidade Orçamentária			221.254,64
	Total do Órgão			221.254,64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Sec. Meio Ambiente
 Unidade Orçamentária: 27.01 Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			656.479,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.479,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		656.479,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.201,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	367.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.201,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.010,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.067,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			170.534,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		170.534,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.534,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.635,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.899,00		
	Total da Unidade Orçamentária			827.013,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Sec. Meio Ambiente
 Unidade Orçamentária: 27.02 Fundo de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			165.963,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.963,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		165.963,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	99.216,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.680,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.067,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			139.333,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		139.333,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		139.333,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.333,00		
	Total da Unidade Orçamentária			305.296,00
	Total do Órgão			1.132.309,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 28 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV
 Unidade Orçamentária: 28.01 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.085.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		155.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		930.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		930.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		220.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			41.888,08
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.888,08		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.888,08		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.888,08		
	Total da Unidade Orçamentária			1.346.888,08

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 28 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV
 Unidade Orçamentária: 28.02 Fundo Municipal de Previdência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.000.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.100.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	1.000.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.900.000,00	
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		2.000.000,00	
3.3.20.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.000.000,00		
3.3.20.03.00.0000	PENSÕES	1.000.000,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		250.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00		
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		250.000,00	
3.3.40.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.027.797,65
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.027.797,65		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.027.797,65		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.027.797,65		
	Total da Unidade Orçamentária			20.027.797,65
	Total do Órgão			21.374.685,73
	Total Geral			317.044.857,44

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			346.651.822,15
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		63.937.018,14	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		53.588.014,29	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.776.071,14		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.776.071,14		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	9.586.693,33		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	189.377,81		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	43.811.943,15		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	23.884.255,82		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.174.936,91		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	4.709.318,91		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	19.927.687,33		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.927.687,33		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		10.349.003,85	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.349.003,85		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	3.775.239,85		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	217.415,67		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.557.824,18		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.573.764,00		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	6.573.764,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		20.975.653,63	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		15.945.519,63	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	15.945.519,63		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	7.291.942,14		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	7.291.942,14		
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	8.653.577,49		
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	8.653.577,49		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.030.134,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.030.134,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.061.472,93	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		454.543,84	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas Ocupação	454.543,84		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	292.134,83		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	162.409,01		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.606.929,09	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.606.929,09		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	471.711,53		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio			
	Previd Social - RPPS	2.135.217,56		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		801.598,60	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais		801.598,60	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais	801.598,60		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais	801.598,60		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		249.140.291,60	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades		89.283.662,58	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas			
	Estado, DF e Município	89.283.662,58		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	60.822.079,09		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos			
	Municípios - Cota Mensal	50.812.435,91		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no			
	mês de dezembro	2.275.680,19		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no			
	mês de julho	2.220.273,31		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade			
	Territorial Rural	5.513.689,68		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela			
	Exploração de Rec Naturais	903.010,15		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financ Recursos			
	Minerais - CFEM	59.759,03		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo			
	- FEP	843.251,12		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio			
	Ações e Serv Púb Saúde	16.537.998,26		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Básica	16.537.998,26		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da			
	Educação - FNDE	7.133.076,74		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.640.720,94		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional			
	Alimentação Escolar - PNAE	1.394.730,84		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio			
	Transp Escolar - PNATE	97.624,96		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS			
	Desoneração L.C. N 87/96	401.895,80		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS			
	Desoneração L.C. N 87/96	401.895,80		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de			
	Suas Entidades	1.284.897,26		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênios da União p/			
	Programas de Educação	1.077.998,56		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			
	União	206.898,70		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de			
	Assistência Social - FNAS	2.200.705,28		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de			
	Assistência Social - FNAS	2.200.705,28		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	e de suas Entidades		92.349.297,44	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	92.349.297,44		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	86.021.004,30		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	71.483.443,20		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	13.481.953,23		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.055.607,87		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	5.764.462,83		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	5.764.462,83		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	563.830,31		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	563.830,31		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		468.995,82	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Específ Estados, DF e Muni	468.995,82		
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transf de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	410.720,00		
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	410.720,00		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	58.275,82		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	58.275,82		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		66.292.405,32	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	66.292.405,32		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	66.292.405,32		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	66.292.405,32		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		490.000,00	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específ Estados, DF e Municípios	490.000,00		
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	490.000,00		
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transf. PF - Específicas E/DF/M - Não Espec. Ant.	490.000,00		
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		255.930,44	
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	255.930,44		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.735.787,25	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.328.935,97	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.318.577,22		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.318.577,22		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10.358,75		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.358,75		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.831.560,65	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	2.831.560,65		
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	2.831.476,43		
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.831.476,43		
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Estados/DF/Municípios	84,22		
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para			
	Estados/DF/Municípios	84,22		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demaís Receitas Correntes		3.575.290,63	
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit			
	Atuarial do RPPS	3.293.948,54		
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit			
	Atuarial do RPPS	3.293.948,54		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc Legais Inscr Div Ativa e Receitas de			
	Ônus de Sucumbência	117.757,70		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	117.757,70		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	163.584,39		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	161.736,48		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.847,91		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			8.541,89
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		8.541,89	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		8.541,89	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	8.541,89		
Total Geral			346.660.364,04	
(-) Dedução de Receita - Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.064.604,10		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.064.604,10		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.064.604,10		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	3.064.604,10		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e	2.258.534,77		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	2.040.071,05		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir	218.463,72		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercad	806.069,33		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	806.069,33		
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.334.315,31		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.334.315,31		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.334.315,31		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	1.334.315,31		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e	1.044.806,22		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	974.631,89		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir	70.174,33		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercad	289.509,09		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	289.509,09		
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	25.216.587,19		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	25.216.587,19		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.252.559,27		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, D	10.252.559,27		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.174.806,40		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios -	9.222.768,77		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	952.037,63		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.	77.752,87		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.	77.752,87		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	14.964.027,92		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	14.964.027,92		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	14.964.027,92		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.556.142,33		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.218.226,36		

1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	189.659,23

	Total de Deduções.....	29.615.506,60

	Total da Receita Líquida..	317.044.857,44

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	63.937.018,14
Contribuições	20.975.653,63
Receita Patrimonial	3.061.472,93
Receita de Serviços	801.598,60
Transferências Correntes	249.140.291,60
Outras Receitas Correntes	8.735.787,25

Total Receitas Correntes	346.651.822,15
Alienação de Bens	8.541,89

Total Receitas de Capital	8.541,89

Total Geral	346.660.364,04
(-) Dedução de Receita - Renúncia	3.064.604,10
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	1.334.315,31
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	25.216.587,19

Total das Deduções	29.615.506,60

Total da Receita Líquida	317.044.857,44

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	385.815,45	12.894.016,21		13.279.831,66
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	385.815,45	12.894.016,21		13.279.831,66
01.031.0120.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		10.754.296,63		10.754.296,63
01.031.0120.4.108.000	Atendimento às necessidades do Poder Legislativo		10.159.296,63		10.159.296,63
01.031.0120.4.109.000	ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CÂMARA, CÂMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO		225.000,00		225.000,00
01.031.0120.4.110.000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		370.000,00		370.000,00
01.031.0121.0.000.000	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		2.139.719,58		2.139.719,58
01.031.0121.4.111.000	MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		1.794.719,58		1.794.719,58
01.031.0121.4.112.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS		160.000,00		160.000,00
01.031.0121.4.113.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL		185.000,00		185.000,00
01.031.0122.0.000.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	385.215,45			385.215,45
01.031.0122.3.102.000	Ampliação, manutenção e conservação	385.215,45			385.215,45
01.031.0123.0.000.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400,00			400,00
01.031.0123.3.103.000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS	400,00			400,00
01.031.0124.0.000.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	200,00			200,00
01.031.0124.3.104.000	Aquisição de veículo	200,00			200,00
	Total Unidade Orçamentária.....	385.815,45	12.894.016,21		13.279.831,66
	Total do Órgão	385.815,45	12.894.016,21		13.279.831,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		251.000,00		251.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		231.000,00		231.000,00
04.122.0240.0.000.000	Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		231.000,00		231.000,00
04.122.0240.2.888.000	Custeio Operacional e Apoio no âmbito organizacional do gabinete do Prefeito		198.000,00		198.000,00
04.122.0240.2.889.000	Atividades do Gabinete do Vice Prefeito		33.000,00		33.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		20.000,00		20.000,00
04.124.0240.0.000.000	Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		20.000,00		20.000,00
04.124.0240.2.891.000	Atividades de Assessoria de Controle Interno		20.000,00		20.000,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		57.000,00		57.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		37.000,00		37.000,00
06.182.0240.0.000.000	Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		37.000,00		37.000,00
06.182.0240.2.890.000	Atividades Municipais de Proteção e Defesa Civil		37.000,00		37.000,00
06.183.0000.0.000.000	Informação e Inteligência		20.000,00		20.000,00
06.183.0240.0.000.000	Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		20.000,00		20.000,00
06.183.0240.2.893.000	Controle da Guarda Municipal e Ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM		20.000,00		20.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		6.000,00		6.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		6.000,00		6.000,00
14.422.0240.0.000.000	Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		6.000,00		6.000,00
14.422.0240.2.892.000	Promoção da Igualdade Racial		6.000,00		6.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		314.000,00		314.000,00
	Total do Órgão		314.000,00		314.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		284.000,00		284.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		284.000,00		284.000,00
04.122.0260.0.000.000	Manutenção da Secretaria de Governo		284.000,00		284.000,00
04.122.0260.2.894.000	Custeio Operacional e Apoio no âmbito organizacional do governo		244.000,00		244.000,00
04.122.0260.2.895.000	Apoio a Subprefeituras do interior do município		40.000,00		40.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		284.000,00		284.000,00
	Total do Órgão		284.000,00		284.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 04.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		13.155.888,70		13.155.888,70
04.061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		13.155.888,70		13.155.888,70
04.061.0250.0.000.000	Manutenção das Atividades da PROGEM		150.888,70		150.888,70
04.061.0250.2.886.000	Serviços, Aquisições, Consultoria e Capacitação de servidores e procuradores da PROGEM		150.888,70		150.888,70
04.061.0251.0.000.000	Encargos Especiais Precatórios		13.005.000,00		13.005.000,00
04.061.0251.2.887.000	Pagamento de títulos, RPV, Precatórios		13.005.000,00		13.005.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		13.155.888,70		13.155.888,70
	Total do Órgão		13.155.888,70		13.155.888,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.182.023,84		9.182.023,84
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.983.943,84		8.983.943,84
04.122.0230.0.000.000	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.		148.000,00		148.000,00
04.122.0230.2.876.000	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.		148.000,00		148.000,00
04.122.0231.0.000.000	Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.		423.000,00		423.000,00
04.122.0231.2.877.000	Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.		423.000,00		423.000,00
04.122.0233.0.000.000	Encargos Gerais do Município		8.411.943,84		8.411.943,84
04.122.0233.2.879.000	Encargos Gerais do Município.		8.411.943,84		8.411.943,84
04.122.0234.0.000.000	Aquisição de Áreas de Interesse Público		1.000,00		1.000,00
04.122.0234.2.880.000	Adquirir Áreas de Interesse Público.		1.000,00		1.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		198.080,00		198.080,00
04.126.0232.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico da Administração		198.080,00		198.080,00
04.126.0232.2.878.000	Manter, Agilizar e Ampliar os Serviços da Diretoria de Informática.		198.080,00		198.080,00
Total Unidade Orçamentária.....			9.182.023,84		9.182.023,84

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.560.430,14		5.560.430,14
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.560.430,14		5.560.430,14
04.122.0236.0.000.000	Amortização da Dívida do Município.		5.560.430,14		5.560.430,14
04.122.0236.2.883.000	Amortização da Dívida do Município.		5.560.430,14		5.560.430,14
	Total Unidade Orçamentária.....		5.560.430,14		5.560.430,14

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.05 Gestão de Pessoal

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		57.566.284,16	57.566.284,16
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		57.566.284,16	57.566.284,16
04.122.0235.0.000.000	Gestão de Recursos Humanos.		57.566.284,16	57.566.284,16
04.122.0235.2.881.000	Folha de Pagamento		57.535.284,16	57.535.284,16
04.122.0235.2.882.000	Qualificar a Assistência, Capacitação, Motivação, Valorização e Recrutamento de Servidores.		31.000,00	31.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		57.566.284,16	57.566.284,16
	Total do Órgão		72.308.738,14	72.308.738,14

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		746.900,00		746.900,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		746.900,00		746.900,00
04.123.0310.0.000.000	Desenvolvimento Fazendario		746.900,00		746.900,00
04.123.0310.2.884.000	Manutenção da secretaria de fazenda		746.900,00		746.900,00
	Total Unidade Orçamentária.....		746.900,00		746.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 06.02 MANUTENÇÃO FUNREBOM

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		400.000,00		400.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		400.000,00		400.000,00
06.182.0410.0.000.000	FUNREBOM		400.000,00		400.000,00
06.182.0410.2.885.000	Manutenção FUNREBOM		400.000,00		400.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		400.000,00		400.000,00
	Total do Órgão		1.146.900,00		1.146.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECR. MUN. SAUDE

Unidade Orcamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

----- D O T A C Ã O ----- A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		51.722.080,64		51.722.080,64
10.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		17.376.687,85		17.376.687,85
10.128.1549.0.000.000	GERENCIAMENTO DE PESSOAS		17.376.687,85		17.376.687,85
10.128.1549.6.177.000	Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica		17.376.687,85		17.376.687,85
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		16.970.350,24		16.970.350,24
10.301.1520.0.000.000	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		5.354.174,00		5.354.174,00
10.301.1520.6.148.000	Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão		5.354.174,00		5.354.174,00
10.301.1521.0.000.000	Estratégia Saúde da Família		2.502.740,00		2.502.740,00
10.301.1521.6.149.000	Estratégia Saúde da Família		2.502.740,00		2.502.740,00
10.301.1522.0.000.000	ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		109.600,00		109.600,00
10.301.1522.6.150.000	Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças		109.600,00		109.600,00
10.301.1530.0.000.000	FARMÁCIA BÁSICA		1.379.262,24		1.379.262,24
10.301.1530.6.158.000	Garantir o estoque de medicamentos da REMUME - relação municipal de medicamentos essenciais		1.379.262,24		1.379.262,24
10.301.1531.0.000.000	Manutenção da Equipe Consultorio na Rua		319.760,00		319.760,00
10.301.1531.6.159.000	Manutenção da Equipe Consultorio na Rua		319.760,00		319.760,00
10.301.1535.0.000.000	PROGRAMA PARA CESSAÇÃO DO TABAGISMO		1.000,00		1.000,00
10.301.1535.6.163.000	Prevenir a Iniciação e Incentivar a Cessação do Tabagismo e a Promoção de Ambientes Livres de Tabaco.		1.000,00		1.000,00
10.301.1536.0.000.000	OFICINA TERAPÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA		90.000,00		90.000,00
10.301.1536.6.163.000	Prevenir a Iniciação e Incentivar a Cessação do Tabagismo e a Promoção de Ambientes Livres de Tabaco.		45.000,00		45.000,00
10.301.1536.6.164.000	Oficina Terapêutica de Artesanato, Segurança Alimentar/Nutricional e Plantas Medicinais na Atenção Básica		45.000,00		45.000,00
10.301.1541.0.000.000	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.095.000,00		1.095.000,00
10.301.1541.6.169.000	Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica		1.095.000,00		1.095.000,00
10.301.1542.0.000.000	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		44.814,00		44.814,00
10.301.1542.6.170.000	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde		44.814,00		44.814,00
10.301.1544.0.000.000	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		4.800.000,00		4.800.000,00
10.301.1544.6.172.000	Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuarios ao Serviço.		4.800.000,00		4.800.000,00
10.301.1548.0.000.000	Primeira Infância Melhor - (PIM)		126.000,00		126.000,00
10.301.1548.6.176.000	Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos		126.000,00		126.000,00
10.301.1550.0.000.000	Programa de Melhoria, Acesso e		600.000,00		600.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
 Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.1550.6.178.000	Qualidade da Atenção Básica Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas		600.000,00		600.000,00
10.301.1557.0.000.000	Aquisição de dispensação de fraldas		548.000,00		548.000,00
10.301.1557.6.184.000	Distribuição de fraldas geriátricas aos usuários cadastrados no Sistema de gerenciamento dos usuários com deficiência - GUD		548.000,00		548.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		16.203.142,63		16.203.142,63
10.302.1523.0.000.000	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		3.683.812,92		3.683.812,92
10.302.1523.6.151.000	Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde		3.683.812,92		3.683.812,92
10.302.1524.0.000.000	SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE		1.480.639,71		1.480.639,71
10.302.1524.6.152.000	Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.		1.480.639,71		1.480.639,71
10.302.1526.0.000.000	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192		1.948.500,00		1.948.500,00
10.302.1526.6.154.000	Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção		1.948.500,00		1.948.500,00
10.302.1532.0.000.000	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		332.000,00		332.000,00
10.302.1532.6.160.000	Prosseguimento e Aperfeiçoamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS II.		332.000,00		332.000,00
10.302.1533.0.000.000	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS		3.000,00		3.000,00
10.302.1533.6.161.000	Prosseguimento e Aperfeiçoamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS AD e aquisição de vagas em estâncias rurais para atendimento a usuários em tratamento de drogadição.		3.000,00		3.000,00
10.302.1537.0.000.000	PROJETO REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E Á SAÚDE.		3.000,00		3.000,00
10.302.1537.6.165.000	Projeto redução de danos sociais e á saúde.		3.000,00		3.000,00
10.302.1540.0.000.000	AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO		3.000,00		3.000,00
10.302.1540.6.168.000	Aquisição de materiais de consumo e permanente visando a continuidade das atividades do ambulatório de saúde mental.		3.000,00		3.000,00
10.302.1543.0.000.000	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		320.100,00		320.100,00
10.302.1543.6.171.000	Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.		320.100,00		320.100,00
10.302.1546.0.000.000	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS		6.129.090,00		6.129.090,00
10.302.1546.6.174.000	Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de		6.129.090,00		6.129.090,00

	atenção		
10.302.1547.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	1.100.000,00	1.100.000,00
10.302.1547.6.175.000	Acompanhar e fiscalizar o serviço prestado aos usuários do serviço.	1.100.000,00	1.100.000,00
10.302.1566.0.000.000	HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.1566.6.191.000	SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU	1.200.000,00	1.200.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	176.000,00	176.000,00
10.304.1529.0.000.000	Vigilância Sanitária	176.000,00	176.000,00
10.304.1529.6.157.000	Fiscalização de Vigilância Sanitária	176.000,00	176.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	995.899,92	995.899,92
10.305.1527.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	484.344,96	484.344,96
10.305.1527.6.155.000	Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde, programa de prevenção, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.	484.344,96	484.344,96
10.305.1528.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS - RESOLUÇÃO 143/14 CIB/RS	207.354,96	207.354,96
10.305.1528.6.156.000	Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais da Resolução 143/14 CIB/RS, aprovado pelo CMS	207.354,96	207.354,96
10.305.1551.0.000.000	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.	304.200,00	304.200,00
10.305.1551.6.179.000	Levantamento do índice de aedes aegypti, visitas a pontos estratégicos, realização do liraa, colocação de larvicidas e inseticidas, borrifação contra o flebotomo, visitas mensais aos pontos de formaç	304.200,00	304.200,00
	Total Unidade Orçamentária.....	51.722.080,64	51.722.080,64
	Total do Órgão	51.722.080,64	51.722.080,64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade Orcamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

----- D O T A C Ã O ----- A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		27.783.381,77		27.783.381,77
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		18.694.505,37		18.694.505,37
12.361.0611.0.000.000	Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental		1.431.503,98		1.431.503,98
12.361.0611.8.022.000	Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.		54.417,00		54.417,00
12.361.0611.8.023.000	Garantia de Transporte Escolar		1.177.086,98		1.177.086,98
12.361.0611.8.024.000	Garantia de Transporte aos servidores público municipais e estagiários que residem na sede do Município e atuam nas escolas municipais do meio rural.		198.000,00		198.000,00
12.361.0611.8.025.000	Realização de Concurso público para o provimento de vagas decorrentes de vacâncias e aumento de vagas no Ensino Fundamental.		2.000,00		2.000,00
12.361.0612.0.000.000	Permanencia regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.		2.766.766,43		2.766.766,43
12.361.0612.8.027.000	Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura familiar. Criação e implementação do Programa 'Merenda nas férias.		1.202.612,09		1.202.612,09
12.361.0612.8.028.000	Aquisição de material didático básico Ensino Fundamental		106.700,00		106.700,00
12.361.0612.8.031.000	Aquisição do uniforme escolar - Ensino Fundamental		640.200,00		640.200,00
12.361.0612.8.035.000	Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Ensino Fundamental		107.767,00		107.767,00
12.361.0612.8.037.000	Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED.Ensino Fundamental		709.487,34		709.487,34
12.361.0613.0.000.000	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.		14.496.234,96		14.496.234,96
12.361.0613.8.042.000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Ensino Fundamental		14.219.015,96		14.219.015,96
12.361.0613.8.049.000	Formação continuada dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, visando uma educação de qualidade nos níveis de Ensino Fundamental.		7.469,00		7.469,00
12.361.0613.8.051.000	Disponibilizar recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos,p garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais e da Semed E.Fundamental		266.750,00		266.750,00
12.361.0613.8.058.000	Repassse regular de recursos financeirosàs escolas municipais e Semed, conforme legislação vigente. Educação Infantil.		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade Orcamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.0613.8.059.000	Repassse regular de recursos financeiros às escolas municipais e Semed, conforme legislação vigente.Ensino Fundamental.		2.000,00		2.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		9.088.876,40		9.088.876,40
12.365.0610.0.000.000	Acesso aos Níveis de Educação Infantil		213.400,00		213.400,00
12.365.0610.8.019.000	Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil		213.400,00		213.400,00
12.365.0612.0.000.000	Permanencia regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.		2.864.742,76		2.864.742,76
12.365.0612.8.026.000	Aquisição de gêneros alimentícios, para a Educação Infantil, prioritariamente da agricultura familiar. Criação e implementação do Programa "Merenda nas férias".		1.351.602,76		1.351.602,76
12.365.0612.8.029.000	Aquisição de material didático básico Educação Infantil		106.700,00		106.700,00
12.365.0612.8.030.000	Aquisição do uniforme escolar - Educação Infantil		320.100,00		320.100,00
12.365.0612.8.036.000	Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED.Educação Infantil		851.600,00		851.600,00
12.365.0612.8.038.000	Manutenção dos sistemas de proteção e segurança nas escolas e SEMED		149.380,00		149.380,00
12.365.0612.8.039.000	Manutenção do sistema de Proteção e Segurança aos integrantes da comunidade escolar através da Guarda Escolar Municipal. Educação Infantil e Ensino Fundamental		85.360,00		85.360,00
12.365.0613.0.000.000	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.		6.010.733,64		6.010.733,64
12.365.0613.8.043.000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Educação Infantil		3.661.862,64		3.661.862,64
12.365.0613.8.050.000	Disponibilização de recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos, p/ garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais e da Semed E. Inf.		213.400,00		213.400,00
12.365.0613.8.052.000	Execução de programas e/ou projetos de iniciativa da Semed e outros em parceria com diferentes órgãos e instituições, incluindo conceitos de Empreendedorismo na rede Mun. de Ensino.Educação Infantil		85.360,00		85.360,00
12.365.0613.8.055.000	Atualização de mobiliário, substituição e aquisição de veiculos para uso da rede municipal de educação.		200.000,00		200.000,00
12.365.0613.8.056.000	Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica , telefone, internet da		1.831.111,00		1.831.111,00

	Rede Municipal de Ensino		
12.365.0613.8.058.000	Repasse regular de recursos financeiros às escolas municipais e Semed, conforme legislação vigente. Educação Infantil.	1.000,00	1.000,00
12.365.0613.8.060.000	Manutenção do funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados a Educação	18.000,00	18.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	27.783.381,77	27.783.381,77

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		68.249.537,66		68.249.537,66
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		42.035.442,67		42.035.442,67
12.361.0611.0.000.000	Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental		8.953.620,00		8.953.620,00
12.361.0611.8.022.000	Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.		3.000.940,00		3.000.940,00
12.361.0611.8.023.000	Garantia de Transporte Escolar		5.000.000,00		5.000.000,00
12.361.0611.8.050.000	Disponibilização de recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos, p/ garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais e da Semed E. Inf.		575.000,00		575.000,00
12.361.0611.8.056.000	Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Municipal de Ensino		377.680,00		377.680,00
12.361.0613.0.000.000	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.		33.081.822,67		33.081.822,67
12.361.0613.8.040.000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Ensino Fundamental 60%		33.081.822,67		33.081.822,67
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		26.214.094,99		26.214.094,99
12.365.0610.0.000.000	Acesso aos Níveis de Educação Infantil		3.457.200,00		3.457.200,00
12.365.0610.8.019.000	Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil		3.457.200,00		3.457.200,00
12.365.0613.0.000.000	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.		22.756.894,99		22.756.894,99
12.365.0613.8.044.000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Educação Infantil - Pré Escola 60%		11.501.534,99		11.501.534,99
12.365.0613.8.046.000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Educação Infantil - Creche 60%		10.755.360,00		10.755.360,00
12.365.0613.8.056.000	Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Municipal de Ensino		500.000,00		500.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		68.249.537,66		68.249.537,66
	Total do Órgão		96.032.919,43		96.032.919,43

Unidade Gestora.....

CONSOLIDADO

Órgão.....

17 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária:

17.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			741.205,47	741.205,47
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			741.205,47	741.205,47
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contigência			741.205,47	741.205,47
99.999.9999.0.009.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			741.205,47	741.205,47
	Total Unidade Orçamentária.....			741.205,47	741.205,47
	Total do Órgão			741.205,47	741.205,47

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária		4.500,00		4.500,00
02.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		4.500,00		4.500,00
02.691.2102.0.000.000	DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.500,00		4.500,00
02.691.2102.8.075.000	PROJETOS SUSTENTÁVEIS E DE PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO		4.500,00		4.500,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		295.000,00		295.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		265.000,00		265.000,00
20.606.2104.0.000.000	DIRETORIA DE AGRICULTURA		265.000,00		265.000,00
20.606.2104.8.080.000	Políticas de extensão rural, comercialização e gestão		265.000,00		265.000,00
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		30.000,00		30.000,00
20.608.2104.0.000.000	DIRETORIA DE AGRICULTURA		30.000,00		30.000,00
20.608.2104.8.078.000	Desenvolvimento tecnológico agropecuário - CAM		30.000,00		30.000,00
22.000.0000.0.000.000	Indústria		490.000,00		490.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		20.000,00		20.000,00
22.661.2102.0.000.000	DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		20.000,00		20.000,00
22.661.2102.8.076.000	Melhoria dos serviços e ambiente de negócios		20.000,00		20.000,00
22.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		470.000,00		470.000,00
22.691.2100.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUDE		470.000,00		470.000,00
22.691.2100.8.071.000	Manutenção da semude - gabinete e setores de administração		470.000,00		470.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	7.000,00	331.500,00		338.500,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		312.000,00		312.000,00
23.691.2100.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUDE		312.000,00		312.000,00
23.691.2100.8.070.000	REDESIMPLES		5.000,00		5.000,00
23.691.2100.8.072.000	PROCON		7.000,00		7.000,00
23.691.2100.8.092.000	Orçamento Participativo Municipal - Comércio e Serviços		300.000,00		300.000,00
23.693.0000.0.000.000	Comércio Exterior		4.500,00		4.500,00
23.693.2103.0.000.000	DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR		4.500,00		4.500,00
23.693.2103.8.077.000	PROGRAMA DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO EXTERIOR		4.500,00		4.500,00
23.694.0000.0.000.000	Serviços Financeiros	7.000,00	5.000,00		12.000,00
23.694.2102.0.000.000	DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.000,00		5.000,00
23.694.2102.8.074.000	MICROCRÉDITO		5.000,00		5.000,00
23.694.2106.0.000.000	PROGRAMA LIDER	7.000,00			7.000,00
23.694.2106.7.024.000	INTEGRAR O PROGRAMA LIDER NA REGIÃO	1.000,00			1.000,00
23.694.2106.7.025.000	INTEGRAR O SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO	1.000,00			1.000,00
23.694.2106.7.026.000	Desenvolvimento do agronegócio no município	5.000,00			5.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		10.000,00		10.000,00
23.695.2101.0.000.000	DIRETORIA DE TURISMO		10.000,00		10.000,00
23.695.2101.8.073.000	FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS		10.000,00		10.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		7.000,00	1.121.000,00		1.128.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

		----- D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A -----	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		903.000,00		903.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		903.000,00		903.000,00
23.691.0912.0.000.000	Aplicação de recursos arrecadados na area de desenvolvimento economico		903.000,00		903.000,00
23.691.0912.6.180.000	Manutenção do FUMDE		903.000,00		903.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		903.000,00		903.000,00
	Total do Órgão	7.000,00	2.024.000,00		2.031.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 SEC SEGURANÇA, TRANS, TRANSP MOB URBANA
 Unidade Orçamentária: 22.01 Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		2.383.249,73		2.383.249,73
06.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		679.894,50		679.894,50
06.125.2205.0.000.000	Sistema de Estacionamento Rotativo		679.894,50		679.894,50
	Pago - SERP				
06.125.2205.8.090.000	Sistema de Estacionamento Rotativo		679.894,50		679.894,50
	Pago - SERP.				
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		700.000,00		700.000,00
06.181.2204.0.000.000	Segurança Pública Municipal		700.000,00		700.000,00
06.181.2204.8.085.000	Modernização e manutenção das ações da ROMU		310.000,00		310.000,00
06.181.2204.8.086.000	Modernização e manutenção das ações da Guarda Municipal		90.000,00		90.000,00
06.181.2204.8.093.000	Orçamento Participativo Municipal - Segurança Pública		300.000,00		300.000,00
06.183.0000.0.000.000	Informação e Inteligência		1.003.355,23		1.003.355,23
06.183.2201.0.000.000	Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana		187.000,00		187.000,00
06.183.2201.8.082.000	Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. Disponibilização de Programas de Educação e Capacitação Técnica.		187.000,00		187.000,00
06.183.2203.0.000.000	Modernização, sinalização e fiscalização do Trânsito Municipal		816.355,23		816.355,23
06.183.2203.8.084.000	Trânsito Seguro		816.355,23		816.355,23
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	40.000,00	100.000,00		140.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	40.000,00			40.000,00
15.451.2200.0.000.000	Uruguaiana sem Barreiras	40.000,00			40.000,00
15.451.2200.7.021.000	Via Legal	20.000,00			20.000,00
15.451.2200.7.022.000	Projeto Boa Praça	20.000,00			20.000,00
15.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		100.000,00		100.000,00
15.453.2202.0.000.000	Parada legal e acessível		100.000,00		100.000,00
15.453.2202.8.083.000	Parada legal e acessível		100.000,00		100.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	40.000,00	2.483.249,73		2.523.249,73
	Total do Órgão	40.000,00	2.483.249,73		2.523.249,73

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade Orçamentária: 23.01 Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		486.232,00		486.232,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		486.232,00		486.232,00
13.392.2300.0.000.000	Desenvolver a cultura no município em consonancia a diretrizes do governo federal e estadual		486.232,00		486.232,00
13.392.2300.4.114.000	Garantir espaços culturais e de lazer a população		486.232,00		486.232,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		1.561.408,00		1.561.408,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		1.261.408,00		1.261.408,00
27.812.2301.0.000.000	CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA SMELC		498.080,00		498.080,00
27.812.2301.4.115.000	Manutenção da estrutura administrativa da smelc		498.080,00		498.080,00
27.812.2302.0.000.000	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - DESPORTO DE RENDIMENTO, COMUN. EDUC. E LAZER		763.328,00		763.328,00
27.812.2302.4.116.000	Desenvolver ações esportivas, lazer e educacional. implantação de incentivos a eventos e atividades artísticos e culturais da cultura gaúcha.		763.328,00		763.328,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		300.000,00		300.000,00
27.813.2302.0.000.000	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - DESPORTO DE RENDIMENTO, COMUN. EDUC. E LAZER		300.000,00		300.000,00
27.813.2302.4.134.000	Orçamento Participativo Municipal - Praças e Parques		300.000,00		300.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			2.047.640,00		2.047.640,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade Orçamentária: 23.02 Fundo Municipal de Desporto

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		500.000,00		500.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		500.000,00		500.000,00
27.812.2303.0.000.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		500.000,00		500.000,00
27.812.2303.4.117.000	Manutenção desporto comunitário. incentivo a práticas desportivas e fomento ao esporte amador		500.000,00		500.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		500.000,00		500.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade Orçamentária: 23.03 Fundo Municipal de Cultura

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		43.000,00		43.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		43.000,00		43.000,00
13.392.2305.0.000.000	Fundo Municipal de Cultura		43.000,00		43.000,00
13.392.2305.6.192.000	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Cultura		43.000,00		43.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		43.000,00		43.000,00
	Total do Órgão		2.590.640,00		2.590.640,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Unidade Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		30.838.115,40		30.838.115,40
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		17.789.646,40		17.789.646,40
15.451.1030.0.000.000	Manutenção das Atividades da SEMIUR		400.500,00		400.500,00
15.451.1030.2.865.000	Manutenção das Atividades da SEMIUR		400.500,00		400.500,00
15.451.1032.0.000.000	Próprios municipais (prédios, praças e parques). Adaptação dos prédios municipais à acessibilidade.		206.500,00		206.500,00
15.451.1032.2.867.000	Próprios municipais (prédios, praças e parques). Adaptação dos prédios municipais à acessibilidade		206.500,00		206.500,00
15.451.1033.0.000.000	Parque Municipal de Máquinas		1.515.150,00		1.515.150,00
15.451.1033.2.868.000	Manutenção do Parque de Máquinas Municipal		801.500,00		801.500,00
15.451.1033.2.869.000	Aquisição de maquinários e equipamentos para o Parque de Máquinas Municipal		200.000,00		200.000,00
15.451.1033.2.870.000	Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para os maquinários do Parque de Máquinas Municipal		513.650,00		513.650,00
15.451.1034.0.000.000	Pavimentação e Conservação das Vias Públicas		11.485.496,40		11.485.496,40
15.451.1034.2.074.000	Orçamento Participativo - Pavimentação e Conservação de Vias		500.000,00		500.000,00
15.451.1034.2.871.000	Pavimentação e Conservação das Vias Públicas		10.985.496,40		10.985.496,40
15.451.1036.0.000.000	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município		607.200,00		607.200,00
15.451.1036.2.873.000	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município		607.200,00		607.200,00
15.451.1037.0.000.000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município		3.574.800,00		3.574.800,00
15.451.1037.2.874.000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município		3.574.800,00		3.574.800,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		13.048.469,00		13.048.469,00
15.452.1031.0.000.000	Funcionamento do Cemiterio Publico Municipal		109.969,00		109.969,00
15.452.1031.2.866.000	Funcionamento do Cemiterio Publico Municipal		109.969,00		109.969,00
15.452.1038.0.000.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		12.938.500,00		12.938.500,00
15.452.1038.2.875.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		12.938.500,00		12.938.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		30.838.115,40		30.838.115,40

Unidade Gestora.....:
CONSOLIDADO

Órgão.....:
24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Unidade Orçamentária:
24.02 FUNDESTRADAS

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		2.566.135,00		2.566.135,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		2.566.135,00		2.566.135,00
15.451.1035.0.000.000	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior		2.566.135,00		2.566.135,00
15.451.1035.2.872.000	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior		2.566.135,00		2.566.135,00
	Total Unidade Orçamentária.....		2.566.135,00		2.566.135,00
	Total do Órgão		33.404.250,40		33.404.250,40

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 25.01 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		144.783,90	144.783,90
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		144.783,90	144.783,90
04.122.2500.0.000.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E ÓRGÃOS DE APOIO		144.783,90	144.783,90
04.122.2500.4.081.000	Formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social como parte integrante do suas no âmbito da seguridade social		144.783,90	144.783,90
Total Unidade Orçamentária.....			144.783,90	144.783,90

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação
 Unidade Orçamentária: 25.02 Fundo de Assistência Social

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		3.571.956,00		3.571.956,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência ao Portador de Deficiência		156.382,20		156.382,20
08.242.2508.0.000.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		156.382,20		156.382,20
08.242.2508.4.121.000	Contratação e apoio de entidades assistenciais para atendimento de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias		156.382,20		156.382,20
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		994.326,52		994.326,52
08.243.2502.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CACAU I E II		218.412,00		218.412,00
08.243.2502.4.083.000	Garantir cuidado integral à criança e ao adolescente acolhido		218.412,00		218.412,00
08.243.2507.0.000.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		64.067,52		64.067,52
08.243.2507.4.088.000	Realizar acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de psc/la e sua inserção em prog socioassistenciais p constr. de projetos de vida visando a ruptura c/o ato infracional		64.067,52		64.067,52
08.243.2510.0.000.000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		333.896,00		333.896,00
08.243.2510.4.091.000	Garantir o Fortalecimento de Vínculos Através de Ações de Proteção às Crianças e suas Famílias		333.896,00		333.896,00
08.243.2511.0.000.000	CRIANÇA FELIZ		163.200,00		163.200,00
08.243.2511.4.092.000	Realizar Ações Planejadas e Sistemáticas, Com Metodologia Específica, Conforme Orientações Técnicas, para Atenção e Apoio a Família, Fortalecimento de Vínculos e o Estímulo ao Desenvolvimento Infantil		163.200,00		163.200,00
08.243.2514.0.000.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		199.380,00		199.380,00
08.243.2514.4.095.000	Ampla divulgação com inf. precisas sobre os obj e a operacionalização dos serviços, critérios mínimos p/se tornar família acolhedora; acolhida e avaliação inicial por equipe técnica multidisciplinar		199.380,00		199.380,00
08.243.2520.0.000.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		15.371,00		15.371,00
08.243.2520.4.102.000	Encaminhar ao ministério público fato que constitui infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente; fiscalizar as entidades de atendimento; aplicar medidas de proteção;		15.371,00		15.371,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		2.421.247,28		2.421.247,28
08.244.2501.0.000.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS		500.000,00		500.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orcamentária: 25.02 Fundo de Assistencia Social

----- D O T A C Ã O ----- A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.2501.4.082.000	GARANTIR À POPULAÇÃO ATINGIDAS PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIAIS CONFORME AS NECESSIDADES DETECTADAS		500.000,00		500.000,00
08.244.2503.0.000.000	MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		77.803,08		77.803,08
08.244.2503.4.084.000	DAR APOIO FINANCEIRO E ORGANIZACIONAL À GESTÃO DO SUAS E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: BOLSA - FAMÍLIA; ARTICULAÇÃO COM O BPC NA ESCOLA E MONITORAMENTO SUAS		77.803,08		77.803,08
08.244.2504.0.000.000	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - IGDM		267.720,00		267.720,00
08.244.2504.4.085.000	Manutenção do cadúnico, entrevistas, atualização do cadastro, averiguação de irregularidades, bloqueios e desbloqueios de benefícios, execução bimestral da frequência escolar dos alunos beneficiários		267.720,00		267.720,00
08.244.2505.0.000.000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEF		189.290,40		189.290,40
08.244.2505.4.086.000	Realizar Visitas Domiciliares, Busca Ativa, Atendimento Psicológico, Jurídico e de Enfermagem, Pedagógico, Elaboração de Laudo Social, Garantia de Direitos, Articulação da Rede de Serv Socioassistenc		189.290,40		189.290,40
08.244.2506.0.000.000	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		72.000,00		72.000,00
08.244.2506.4.087.000	Conhecimento do território; informação, comunicação defesa de direitos; escuta: orientação e enc. p/ rede de serviços locais, articulação com a rede de serv sócioassistenciais e garantias de direitos		72.000,00		72.000,00
08.244.2509.0.000.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS I, II E III		345.600,00		345.600,00
08.244.2509.4.090.000	Acolhida, Entrevista Familiar, Visita Domiciliar, Orient e Enc., Palestras, Oficinas de Convívio Acomp. Familiar, Campanhas Socioeducativas, Mobilização e Fortalecimento de Redes Sociais de Apoio		345.600,00		345.600,00
08.244.2513.0.000.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMÍLIAS - CRIAÇÃO DO CENTRO POP		145.608,00		145.608,00
08.244.2513.4.094.000	Busca ativa das pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência realizando enc. Para o albergue ou familiares, oferecer acomodações para pernoite de pacientes em trat. De saude		145.608,00		145.608,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 25.02 Fundo de Assistência Social

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.2515.0.000.000	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		501.409,00		501.409,00
08.244.2515.4.096.000	Produzir e distribuir refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis para as pessoas que estão em segurança alimentar		501.409,00		501.409,00
08.244.2516.0.000.000	MANUTENÇÃO DA PADARIA - SEGURANÇA ALIMENTAR		45.454,20		45.454,20
08.244.2516.4.097.000	Produzir e distribuir pães para o fornecimento de lanches para os serviços e programas da secretaria municipal de assistência social		45.454,20		45.454,20
08.244.2517.0.000.000	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		105.633,00		105.633,00
08.244.2517.4.098.000	DISTRIBUIR COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATRAVÉS DE CESTAS BÁSICAS		105.633,00		105.633,00
08.244.2518.0.000.000	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		30.729,60		30.729,60
08.244.2518.4.099.000	Arrecadar e distribuir alimentos		23.047,20		23.047,20
08.244.2518.4.100.000	Promover cursos de educação alimentar e capacitação		7.682,40		7.682,40
08.244.2533.0.000.000	Centro de Referência a Atendimento a Mulher Vitima de Violencia		140.000,00		140.000,00
08.244.2533.4.129.000	Implantação e manutenção do centro de referencia e apoio as mulheres vitimas de violencia domestica		140.000,00		140.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		26.888,00		26.888,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		26.888,00		26.888,00
14.422.2519.0.000.000	CONTROLE SOCIAL		26.888,00		26.888,00
14.422.2519.4.101.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA		26.888,00		26.888,00
Total Unidade Orçamentária.....			3.598.844,00		3.598.844,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 25.03 Fundo de Habitação

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		494.926,00		494.926,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		494.926,00		494.926,00
16.482.2521.0.000.000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		342.131,60		342.131,60
16.482.2521.4.103.000	Inscrição socioassistencial com a população necessitada, recebimento de documentos e elaboração do processo de cada família, firmar convênios com instituições financeiras para construção de moradia		42.131,60		42.131,60
16.482.2521.4.133.000	Orçamento Participativo Municipal - Moradias para a população de baixa renda		300.000,00		300.000,00
16.482.2522.0.000.000	AUXÍLIO À POPULAÇÃO - ESTENDENDO A MÃO		132.308,00		132.308,00
16.482.2522.4.104.000	Doação de materiais para construção ou reforma em casos de sinistros e outros danos		132.308,00		132.308,00
16.482.2523.0.000.000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		12.804,00		12.804,00
16.482.2523.4.105.000	FAZER AVALIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COM A POPULAÇÃO NECESSITADA, VISITAS DOMICILIARES E VISTORIA AOS LOCAIS NECESSITADOS		12.804,00		12.804,00
16.482.2524.0.000.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO		7.682,40		7.682,40
16.482.2524.4.106.000	DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A DEMANDA DA HABITAÇÃO, REALIZAR CONFERÊNCIA		7.682,40		7.682,40
Total Unidade Orçamentária.....			494.926,00		494.926,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 25.04 Fundo da Criança e Adolescente

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		543.350,00		543.350,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		543.350,00		543.350,00
08.243.2525.0.000.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		543.350,00		543.350,00
08.243.2525.4.107.000	CAPTAR E REPASSAR RECURSOS, MEDIANTE APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		543.350,00		543.350,00
	Total Unidade Orçamentária.....		543.350,00		543.350,00
	Total do Órgão		4.781.903,90		4.781.903,90

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Unidade Orçamentária: 26.01 Secretaria de Planejamento Estratégico

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		221.254,64		221.254,64
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		221.254,64		221.254,64
04.121.1610.0.000.000	Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico		221.254,64		221.254,64
04.121.1610.4.079.000	Especialização de servidores em desenvolvimento de projetos e planejamento orçamentário		15.000,00		15.000,00
04.121.1610.4.080.000	Realizar a manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico		206.254,64		206.254,64
	Total Unidade Orçamentária.....		221.254,64		221.254,64
	Total do Órgão		221.254,64		221.254,64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 27 Sec. Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 27.01 Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		827.013,00		827.013,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		160.114,00		160.114,00
18.541.1810.0.000.000	Manutenção das Atividades da Secretaria		160.114,00		160.114,00
18.541.1810.8.065.000	Manutenção das Atividades da Secretaria		160.114,00		160.114,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		666.899,00		666.899,00
18.542.1811.0.000.000	Bem Estar Animal		666.899,00		666.899,00
18.542.1811.8.066.000	Bem Estar Animal		366.899,00		366.899,00
18.542.1811.8.094.000	Orçamento Participativo Municipal - Bem estar animal		300.000,00		300.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		827.013,00		827.013,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 27 Sec. Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 27.02 Fundo de Meio Ambiente

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		305.296,00		305.296,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		277.296,00		277.296,00
18.541.1812.0.000.000	Desenvolvimentos de Atividades Socio Educativas		145.127,00		145.127,00
18.541.1812.8.067.000	Desenvolvimentos de Atividades Socio Educativas		145.127,00		145.127,00
18.541.1813.0.000.000	Educação Ambiental		38.412,00		38.412,00
18.541.1813.8.068.000	Educação Ambiental		38.412,00		38.412,00
18.541.1814.0.000.000	Fiscalização e Licenciamento Ambiental		93.757,00		93.757,00
18.541.1814.8.069.000	Fiscalização e Licenciamento Ambiental		93.757,00		93.757,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		28.000,00		28.000,00
18.542.1811.0.000.000	Bem Estar Animal		28.000,00		28.000,00
18.542.1811.8.066.000	Bem Estar Animal		28.000,00		28.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		305.296,00		305.296,00
	Total do Órgão		1.132.309,00		1.132.309,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 28 Uruguai Previdencia Social - URUPREV

Unidade Orçamentária: 28.01 Uruguai Previdencia Social - URUPREV

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		1.346.888,08		1.346.888,08
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		1.346.888,08		1.346.888,08
09.272.2801.0.000.000	Manutenção da Uruguai Previdencia Social - URUPREV		1.346.888,08		1.346.888,08
09.272.2801.8.087.000	Garantir as atividades da URUPREV		1.346.888,08		1.346.888,08
	Total Unidade Orçamentária.....		1.346.888,08		1.346.888,08

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 28 Uruguaiana Previdencia Social - URUPREV

Unidade Orçamentária: 28.02 Fundo Municipal de Previdencia Social

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		20.027.797,65		20.027.797,65
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		20.027.797,65		20.027.797,65
09.272.2802.0.000.000	Fundo Municipal de Previdencia Social		20.027.797,65		20.027.797,65
09.272.2802.8.088.000	Manutenção do Fundo Previdenciario - URUPREV		20.027.797,65		20.027.797,65
	Total Unidade Orçamentária.....		20.027.797,65		20.027.797,65
	Total do Órgão		21.374.685,73		21.374.685,73
	Total Geral	432.815,45	315.870.836,52	741.205,47	317.044.857,44

Estado do Rio Grande do Sul Programa de Trabalho de Governo#
 Prefeitura Municipal de Uruguaiana Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
 Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	385.815,45	12.894.016,21		13.279.831,66
01.031.0000	Ação Legislativa	385.815,45	12.894.016,21		13.279.831,66
01.031.0120	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		10.754.296,63		10.754.296,63
01.031.0121	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		2.139.719,58		2.139.719,58
01.031.0122	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	385.215,45			385.215,45
01.031.0123	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400,00			400,00
01.031.0124	AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/AQUISIÇÃO	200,00			200,00
02.000.0000	Judiciária		4.500,00		4.500,00
02.691.0000	Promoção Comercial		4.500,00		4.500,00
02.691.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS		4.500,00		4.500,00
04.000.0000	Administração		87.112.565,38		87.112.565,38
04.061.0000	Ação Judiciária		13.155.888,70		13.155.888,70
04.061.0250	Atender as necessidades da rotina de trabalho da procuradoria.		150.888,70		150.888,70
04.061.0251	Pagamento de sentenças judiciais precatórios e RPVs		13.005.000,00		13.005.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		221.254,64		221.254,64
04.121.1610	Captar de recursos para execução de projetos e realizar o planejamento orçamentário do município;		221.254,64		221.254,64
04.122.0000	Administração Geral		72.770.442,04		72.770.442,04
04.122.0230	Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração e reestruturar o controle patrimonial na PMU, de forma a integrá-lo ao sistema contábil.		148.000,00		148.000,00
04.122.0231	Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da SECAD e reformar o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central e a área física da Diretoria de Informática, em especial, a sala dos servidores, com todo o necessário ao seu perfeito funcionamento, incluindo a rede lógica e elétrica do prédio principal da PMU; contratar empresa para implantação de novo PPCI e estudos para a implantação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU.		423.000,00		423.000,00
04.122.0233	Atender despesas: gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED e SMS, e de publicidade legal.		8.411.943,84		8.411.943,84
04.122.0234	Adquirir Áreas de Interesse Público		1.000,00		1.000,00
04.122.0235	Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando, valorizando e capacitando os servidores; Contribuição para o RPPS; promover concursos públicos; e		57.566.284,16		57.566.284,16

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.122.0236	Implantação e implementação da Lei nº 4.663/2016, conforme determinação do processo nº 007027-0200/17-8 do TCE/RS.				
04.122.0236	Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.		5.560.430,14		5.560.430,14
04.122.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa		231.000,00		231.000,00
04.122.0260	Garantir as condições necessárias para a coordenação e articulação com as demais Secretarias Municipais nas Ações de governo.		284.000,00		284.000,00
04.122.2500	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO		144.783,90		144.783,90
04.123.0000	Administração Financeira		746.900,00		746.900,00
04.123.0310	Manutenção da secretaria de fazenda		746.900,00		746.900,00
04.124.0000	Controle Interno		20.000,00		20.000,00
04.124.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa		20.000,00		20.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		198.080,00		198.080,00
04.126.0232	Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade e promover a digitalização de documentos na PMU.		198.080,00		198.080,00
06.000.0000	Segurança Pública		2.840.249,73		2.840.249,73
06.125.0000	Normatização e Fiscalização		679.894,50		679.894,50
06.125.2205	Operacionalizar o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP.		679.894,50		679.894,50
06.181.0000	Policciamento		700.000,00		700.000,00
06.181.2204	Garantir as ações de segurança pública municipal		700.000,00		700.000,00
06.182.0000	Defesa Civil		437.000,00		437.000,00
06.182.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa		37.000,00		37.000,00
06.182.0410	Atender a comunidade no tocante a prevenção contra incêndios e combate a sinistros, busca e salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil		400.000,00		400.000,00
06.183.0000	Informação e Inteligência		1.023.355,23		1.023.355,23
06.183.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa		20.000,00		20.000,00
06.183.2201	Construção, reforma, ampliação e modernização da infraestrutura		187.000,00		187.000,00
06.183.2203	Reduzir o Número de acidentes nas vias		816.355,23		816.355,23
08.000.0000	Assistência Social		4.115.306,00		4.115.306,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		156.382,20		156.382,20
08.242.2508	GARANTIR O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DENTRO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		156.382,20		156.382,20
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.537.676,52		1.537.676,52
08.243.2502	GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E		218.412,00		218.412,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.243.2507	ADOLESCENTE O SERVIÇO TEM POR FINALIDADE PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DETERMINADAS JUDICIALMENTE.		64.067,52		64.067,52
08.243.2510	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		333.896,00		333.896,00
08.243.2511	QUALIFICAR E INCENTIVAR O ATENDIMENTO E O ACOMPANHAMENTO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DAS FAMÍLIAS COM GESTANTES E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA BENEFICIÁRIAS DO PBF E BPC		163.200,00		163.200,00
08.243.2514	GARANTIR O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DE FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO RESPEITANDO O SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA EM AMBIENTE FAMILIAR E PREPARANDO-OS PARA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR OU COLOCANDO-AS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA		199.380,00		199.380,00
08.243.2520	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		15.371,00		15.371,00
08.243.2525	CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		543.350,00		543.350,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		2.421.247,28		2.421.247,28
08.244.2501	OFERCER AUXÍLIO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VÍTIMAS DAS CHEIAS DO RIO URUGUAI		500.000,00		500.000,00
08.244.2503	AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS INSTITUIDOS PELA LEI 12.435/2011, QUE ALTERA A LEI 8742/1993 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 7.836/2011 E PORTARIA 7 DE 30/01/2012		77.803,08		77.803,08
08.244.2504	GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL		267.720,00		267.720,00
08.244.2505	PROMOVER O ACOLHIMENTO DO INDIVÍDUO/FAMÍLIA COM DIREITOS FUNDAMENTAIS VIOLADOS, INCLUINDO-OS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL		189.290,40		189.290,40
08.244.2506	ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NOS TERRITÓRIOS A INCIDÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUAÇÃO DE RUA, DENTRE OUTRAS		72.000,00		72.000,00
08.244.2509	FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA CONTRIBUIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, PREVININDO A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		345.600,00		345.600,00
08.244.2513	DESENVOLVER CONDIÇÕES PARA A		145.608,00		145.608,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.2515	INDEPENDÊNCIA E O AUTO-CUIDADO, PROMOVEDO O ACESSO À REDE DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM VISTAS À INCLUSÃO PRODUTIVA. CRIAÇÃO DO CENTRO POP - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.		501.409,00		501.409,00
08.244.2516	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR		45.454,20		45.454,20
08.244.2517	PRODUÇÃO DE PÃES A BAIXO CUSTO		105.633,00		105.633,00
08.244.2518	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		30.729,60		30.729,60
08.244.2533	ARRECADAR E DISTRIBUIR OS ALIMENTOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		140.000,00		140.000,00
09.000.0000	Oferecer local de acolhimento destinado a dar suporte as mulhres vitimas de violencia domestica				
09.000.0000	Previdência Social		21.374.685,73		21.374.685,73
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		21.374.685,73		21.374.685,73
09.272.2801	Garantir o pleno funcionamento da URUPREV		1.346.888,08		1.346.888,08
09.272.2802	Garantir o atendimento dos segurados ao RPPS		20.027.797,65		20.027.797,65
10.000.0000	Saúde		51.722.080,64		51.722.080,64
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos		17.376.687,85		17.376.687,85
10.128.1549	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		17.376.687,85		17.376.687,85
10.301.0000	Atenção Básica		16.970.350,24		16.970.350,24
10.301.1520	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		5.354.174,00		5.354.174,00
10.301.1521	Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		2.502.740,00		2.502.740,00
10.301.1522	Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças		109.600,00		109.600,00
10.301.1530	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS		1.379.262,24		1.379.262,24
10.301.1531	Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco. realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas		319.760,00		319.760,00

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Uruguaiana
 Programa de Trabalho de Governo#
 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
 Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	unidades				
10.301.1535	PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.		1.000,00		1.000,00
10.301.1536	DESTINADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AS OFICINAS TERAPÊUTICAS TEM O INTUITO DE FORTALECER OS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE CONVIVÊNCIA, DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E DE PRODUÇÃO DE REDES DE SOLIDARIEDADE.		90.000,00		90.000,00
10.301.1541	MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.		1.095.000,00		1.095.000,00
10.301.1542	Controle social		44.814,00		44.814,00
10.301.1544	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU		4.800.000,00		4.800.000,00
10.301.1548	Prevenção em saúde , educação e Assistência Social		126.000,00		126.000,00
10.301.1550	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde		600.000,00		600.000,00
10.301.1557	Atender as pessoas com incontinência urinária e fecal		548.000,00		548.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		16.203.142,63		16.203.142,63
10.302.1523	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,		3.683.812,92		3.683.812,92
10.302.1524	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO		1.480.639,71		1.480.639,71
10.302.1526	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.		1.948.500,00		1.948.500,00
10.302.1532	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.		332.000,00		332.000,00
10.302.1533	Promover e proporcionar a atenção integral aos usuários de substâncias psicoativas, bem como à seus familiares, ancorados das diretrizes propostas pelo Ministério da Saúde e Políticas de Atenção à Saúde do Dependente químico		3.000,00		3.000,00
10.302.1537	DETERMINAR AS AÇÕES QUE VISAM À REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE, DECORRENTES DO USO DE PRODUTOS, SUBSTÂNCIAS OU DROGAS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA.		3.000,00		3.000,00
10.302.1540	GARANTIR O TRATAMENTO EM SAÚDE MENTAL E O ACOLHIMENTO E ACONSELHAMENTO NA PREVENÇÃO DA AUTOMUTILIZAÇÃO E DO SUICÍDIO.		3.000,00		3.000,00
10.302.1543	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		320.100,00		320.100,00
10.302.1546	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado nas Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas		6.129.090,00		6.129.090,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.1547	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS		1.100.000,00		1.100.000,00
10.302.1566	Proporcionar o serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no município através do Hospital Santa Casa de Caridade.		1.200.000,00		1.200.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		176.000,00		176.000,00
10.304.1529	Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário		176.000,00		176.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		995.899,92		995.899,92
10.305.1527	Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar os sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.		484.344,96		484.344,96
10.305.1528	Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.		207.354,96		207.354,96
10.305.1551	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		304.200,00		304.200,00
12.000.0000	Educação		96.032.919,43		96.032.919,43
12.361.0000	Ensino Fundamental		60.729.948,04		60.729.948,04
12.361.0611	Garantir aos alunos o Acesso aos níveis do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino		10.385.123,98		10.385.123,98
12.361.0612	Garantir a permanência regular dos alunos aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino, reduzindo os índices de evasão escolar durante e entre os períodos letivos e a repetência e, por consequência, a distorção idade ano.		2.766.766,43		2.766.766,43
12.361.0613	Oportunizar a todos os alunos da rede Municipal de Ensino uma Educação de qualidade pela efetivação da Proposta Pedagógica, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.		47.578.057,63		47.578.057,63
12.365.0000	Educação Infantil		35.302.971,39		35.302.971,39
12.365.0610	Garantir aos alunos o Acesso aos níveis de Educação infantil nas escolas da Rede Municipal de Ensino		3.670.600,00		3.670.600,00
12.365.0612	Garantir a permanência regular dos alunos aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino, reduzindo os índices de evasão escolar durante e entre os períodos letivos e a repetência e, por consequência, a distorção idade ano.		2.864.742,76		2.864.742,76

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0613	Oportunizar a todos os alunos da rede Municipal de Ensino uma Educação de qualidade pela efetivação da Proposta Pedagógica, fundamentata nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Basica.		28.767.628,63		28.767.628,63
13.000.0000	Cultura		529.232,00		529.232,00
13.392.0000	Difusão Cultural		529.232,00		529.232,00
13.392.2300	Manutenção das atividades da difusão cultural		486.232,00		486.232,00
13.392.2305	Promover a cultura no ambito do municipio de Uruguaiana		43.000,00		43.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		32.888,00		32.888,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		32.888,00		32.888,00
14.422.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa		6.000,00		6.000,00
14.422.2519	ENVOLVER OS ATORES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL		26.888,00		26.888,00
15.000.0000	Urbanismo	40.000,00	33.504.250,40		33.544.250,40
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	40.000,00	20.355.781,40		20.395.781,40
15.451.1030	Melhoramento da estrutura da secretaria visando a consecução dos serviços públicos		400.500,00		400.500,00
15.451.1032	Melhoramento, conservação e ampliação dos próprios municipais como prédios, praças e parques. Adaptação dos prédios municipais à acessibilidade.		206.500,00		206.500,00
15.451.1033	Melhoramento, modernização e manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos.		1.515.150,00		1.515.150,00
15.451.1034	Melhoramento e conservação das vias públicas do município;		11.485.496,40		11.485.496,40
15.451.1035	Melhoramento e conservação das estradas do interior do município;		2.566.135,00		2.566.135,00
15.451.1036	Melhoramento ,ampliação e conservação da rede pluvial do município;		607.200,00		607.200,00
15.451.1037	Melhoramento ,ampliação e conservação da rede de iluminação pública do município;		3.574.800,00		3.574.800,00
15.451.2200	Via Legal	40.000,00			40.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		13.048.469,00		13.048.469,00
15.452.1031	Melhoramento e Modernização da Estrutura do Cemitério		109.969,00		109.969,00
15.452.1038	Promover a Coleta Integrada de resíduos sólidos com a devida destinação e limpeza urbana do município;		12.938.500,00		12.938.500,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		100.000,00		100.000,00
15.453.2202	Parada legal		100.000,00		100.000,00
16.000.0000	Habitação		494.926,00		494.926,00
16.482.0000	Habitação Urbana		494.926,00		494.926,00
16.482.2521	REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL		342.131,60		342.131,60
16.482.2522	FORNECER UM KIT DE MATERIAIS PARA		132.308,00		132.308,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.482.2523	CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS PROMOVER URBANIZAÇÃO ADEQUADA PROPORCIONANDO ÀS FAMÍLIAS UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL		12.804,00		12.804,00
16.482.2524	DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		7.682,40		7.682,40
18.000.0000	Gestão Ambiental		1.132.309,00		1.132.309,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		437.410,00		437.410,00
18.541.1810	Apoio administrativo as ações de fiscalização e licenciamento ambiental		160.114,00		160.114,00
18.541.1812	Promover Educação Ambiental de forma itinerante junto a escolas e comunidade em geral;Incentivar o plantio de árvores em frente as residências e criação de espaços verdes;produção de plantas repelentes contra mosquitos vetores de doenças e treinamento da comunidade;		145.127,00		145.127,00
18.541.1813	Promover Educação Ambiental		38.412,00		38.412,00
18.541.1814	Apoio administrativo as ações de fiscalização e licenciamento ambiental		93.757,00		93.757,00
18.542.0000	Controle Ambiental		694.899,00		694.899,00
18.542.1811	Garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar animal.		694.899,00		694.899,00
20.000.0000	Agricultura		295.000,00		295.000,00
20.606.0000	Extensão Rural		265.000,00		265.000,00
20.606.2104	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL		265.000,00		265.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária		30.000,00		30.000,00
20.608.2104	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL		30.000,00		30.000,00
22.000.0000	Indústria		490.000,00		490.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		20.000,00		20.000,00
22.661.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS		20.000,00		20.000,00
22.691.0000	Promoção Comercial		470.000,00		470.000,00
22.691.2100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SEMUDE, INCLUINDO TODAS AS SUAS DIRETORIAS		470.000,00		470.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	7.000,00	1.234.500,00		1.241.500,00
23.691.0000	Promoção Comercial		1.215.000,00		1.215.000,00
23.691.0912	Utilizar os recursos arrecadados em projetos voltados ao desenvolvimento economico		903.000,00		903.000,00
23.691.2100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SEMUDE, INCLUINDO TODAS AS SUAS DIRETORIAS		312.000,00		312.000,00
23.693.0000	Comércio Exterior		4.500,00		4.500,00
23.693.2103	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR		4.500,00		4.500,00
23.694.0000	Serviços Financeiros	7.000,00	5.000,00		12.000,00
23.694.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS		5.000,00		5.000,00
23.694.2106	1) ARTICULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO; 2) APOIAR, INCENTIVAR E MOBILIZAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO; 3) PARCERIAS COM ENTIDADES PARA	7.000,00			7.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	DESENVOLVER A REGIÃO.				
23.695.0000	Turismo		10.000,00		10.000,00
23.695.2101	REALIZAR AÇÕES PARA FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL		10.000,00		10.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		2.061.408,00		2.061.408,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		1.761.408,00		1.761.408,00
27.812.2301	SUBITEM 01 - IMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMELC		498.080,00		498.080,00
	SUBITEM 02 - MANUNTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESTRUTURA DA SMELC				
	SUBITEM 03 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				
27.812.2302	SUBITEM 01 CRIAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE E LAZER.SUBITEM 02 - FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS SUBITEM 03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA CONTÍNUA		763.328,00		763.328,00
27.812.2303	DESPORTO COMUNITÁRIO- PROVER REPASSES PARA INSTITUIÇÕES ESPORTIVA SUBVENÇÃO SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA		500.000,00		500.000,00
27.813.0000	Lazer		300.000,00		300.000,00
27.813.2302	SUBITEM 01 CRIAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE E LAZER.SUBITEM 02 - FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS SUBITEM 03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA CONTÍNUA		300.000,00		300.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				741.205,47
99.999.0000	Reserva de Contingência				741.205,47
99.999.9999	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;				741.205,47
	Total	432.815,45	315.870.836,52		317.044.857,44

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	13.279.831,66		13.279.831,66
01.031.0000	Ação Legislativa	13.279.831,66		13.279.831,66
01.031.0120	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10.754.296,63		10.754.296,63
01.031.0121	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	2.139.719,58		2.139.719,58
01.031.0122	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	385.215,45		385.215,45
01.031.0123	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400,00		400,00
01.031.0124	AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/AQUISIÇÃO	200,00		200,00
02.000.0000	Judiciária	4.500,00		4.500,00
02.691.0000	Promoção Comercial	4.500,00		4.500,00
02.691.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS	4.500,00		4.500,00
04.000.0000	Administração	87.112.565,38		87.112.565,38
04.061.0000	Ação Judiciária	13.155.888,70		13.155.888,70
04.061.0250	Atender as necessidades da rotina de trabalho da procuradoria.	150.888,70		150.888,70
04.061.0251	Pagamento de sentenças judiciais precatórios e RPVs	13.005.000,00		13.005.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	221.254,64		221.254,64
04.121.1610	Captar de recursos para execução de projetos e realizar o planejamento orçamentário do município;	221.254,64		221.254,64
04.122.0000	Administração Geral	72.770.442,04		72.770.442,04
04.122.0230	Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração e reestruturar o controle patrimonial na PMU, de forma a integrá-lo ao sistema contábil.	148.000,00		148.000,00
04.122.0231	Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da SECAD e reformar o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central e a área física da Diretoria de Informática, em especial, a sala dos servidores, com todo o necessário ao seu perfeito funcionamento, incluindo a rede lógica e elétrica do prédio principal da PMU; contratar empresa para implantação de novo PPCI e estudos para a implantação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU.	423.000,00		423.000,00
04.122.0233	Atender despesas: gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED e SMS, e de publicidade legal.	8.411.943,84		8.411.943,84
04.122.0234	Adquirir Áreas de Interesse Público	1.000,00		1.000,00
04.122.0235	Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando, valorizando e capacitando os servidores; Contribuição para o RPPS; promover concursos públicos; e	57.566.284,16		57.566.284,16

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Implantação e implementação da Lei nº 4.663/2016, conforme determinação do processo nº 007027-0200/17-8 do TCE/RS.			
04.122.0236	Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.	5.560.430,14		5.560.430,14
04.122.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa	231.000,00		231.000,00
04.122.0260	Garantir as condições necessárias para a coordenação e articulação com as demais Secretarias Municipais nas Ações de governo.	284.000,00		284.000,00
04.122.2500	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO	144.783,90		144.783,90
04.123.0000	Administração Financeira	746.900,00		746.900,00
04.123.0310	Manutenção da secretaria de fazenda	746.900,00		746.900,00
04.124.0000	Controle Interno	20.000,00		20.000,00
04.124.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa	20.000,00		20.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	198.080,00		198.080,00
04.126.0232	Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade e promover a digitalização de documentos na PMU.	198.080,00		198.080,00
05.000.0000	Defesa Nacional			0,00
06.000.0000	Segurança Pública	2.270.522,17	569.727,56	2.840.249,73
06.125.0000	Normatização e Fiscalização	679.894,50		679.894,50
06.125.2205	Operacionalizar o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP.	679.894,50		679.894,50
06.181.0000	Policciamento	700.000,00		700.000,00
06.181.2204	Garantir as ações de segurança pública municipal	700.000,00		700.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	437.000,00		437.000,00
06.182.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa	37.000,00		37.000,00
06.182.0410	Atender a comunidade no tocante a prevenção contra incêndios e combate a sinistros, busca e salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil	400.000,00		400.000,00
06.183.0000	Informação e Inteligência	453.627,67	569.727,56	1.023.355,23
06.183.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa	20.000,00		20.000,00
06.183.2201	Construção, reforma, ampliação e modernização da infraestrutura	187.000,00		187.000,00
06.183.2203	Reduzir o Número de acidentes nas vias	246.627,67	569.727,56	816.355,23
08.000.0000	Assistência Social	1.424.600,72	2.690.705,28	4.115.306,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	126.382,20	156.382,20
08.242.2508	GARANTIR O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DENTRO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00	126.382,20	156.382,20
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	442.876,52	1.094.800,00	1.537.676,52

Estado do Rio Grande do Sul		Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#		
Subfunções e Programas		Conforme o Vínculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Uruguiana				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.2502	GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	38.412,00	180.000,00	218.412,00
08.243.2507	O SERVIÇO TEM POR FINALIDADE PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DETERMINADAS JUDICIALMENTE.	11.267,52	52.800,00	64.067,52
08.243.2510	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	93.896,00	240.000,00	333.896,00
08.243.2511	QUALIFICAR E INCENTIVAR O ATENDIMENTO E O ACOMPANHAMENTO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DAS FAMÍLIAS COM GESTANTES E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA BENEFICIÁRIAS DO PBF E BPC	31.200,00	132.000,00	163.200,00
08.243.2514	GARANTIR O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DE FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO RESPEITANDO O SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA EM AMBIENTE FAMILIAR E PREPARANDO-OS PARA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR OU COLOCANDO-AS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA	199.380,00		199.380,00
08.243.2520	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.371,00		15.371,00
08.243.2525	CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	53.350,00	490.000,00	543.350,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	951.724,20	1.469.523,08	2.421.247,28
08.244.2501	OFERECER AUXÍLIO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VÍTIMAS DAS CHEIAS DO RIO URUGUAI		500.000,00	500.000,00
08.244.2503	AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS INSTITUIDOS PELA LEI 12.435/2011, QUE ALTERA A LEI 8742/1993 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 7.836/2011 E PORTARIA 7 DE 30/01/2012		77.803,08	77.803,08
08.244.2504	GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL		267.720,00	267.720,00
08.244.2505	PROMOVER O ACOLHIMENTO DO INDIVÍDUO/FAMÍLIA COM DIREITOS FUNDAMENTAIS VIOLADOS, INCLUINDO-OS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	33.290,40	156.000,00	189.290,40
08.244.2506	ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NOS TERRITÓRIOS A INCIDÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUAÇÃO DE RUA, DENTRE OUTRAS	12.000,00	60.000,00	72.000,00
08.244.2509	FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA CONTRIBUIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, PREVININDO A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	57.600,00	288.000,00	345.600,00

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Uruguiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.2513	DESENVOLVER CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA E O AUTO-CUIDADO, PROMOVENDO O ACESSO À REDE DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM VISTAS À INCLUSÃO PRODUTIVA. CRIAÇÃO DO CENTRO POP - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.	25.608,00	120.000,00	145.608,00
08.244.2515	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR	501.409,00		501.409,00
08.244.2516	PRODUÇÃO DE PÃES A BAIXO CUSTO	45.454,20		45.454,20
08.244.2517	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	105.633,00		105.633,00
08.244.2518	ARRECADAR E DISTRIBUIR OS ALIMENTOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	30.729,60		30.729,60
08.244.2533	Oferecer local de acolhimento destinado a dar suporte as mulhres vitimas de violencia domestica	140.000,00		140.000,00
09.000.0000	Previdência Social	21.374.685,73		21.374.685,73
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	21.374.685,73		21.374.685,73
09.272.2801	Garantir o pleno funcionamento da URUPREV	1.346.888,08		1.346.888,08
09.272.2802	Garantir o atendimento dos segurados ao RPPS	20.027.797,65		20.027.797,65
10.000.0000	Saúde	29.365.591,85	22.356.488,79	51.722.080,64
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	17.376.687,85		17.376.687,85
10.128.1549	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.376.687,85		17.376.687,85
10.301.0000	Atenção Básica	6.390.814,00	10.579.536,24	16.970.350,24
10.301.1520	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		5.354.174,00	5.354.174,00
10.301.1521	Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		2.502.740,00	2.502.740,00
10.301.1522	Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças		109.600,00	109.600,00
10.301.1530	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS	300.000,00	1.079.262,24	1.379.262,24
10.301.1531	Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco. realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo		319.760,00	319.760,00

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Uruguiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ações em parceria com as equipes dessas unidades			
10.301.1535	PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	1.000,00		1.000,00
10.301.1536	DESTINADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AS OFICINAS TERAPÊUTICAS TEM O INTUITO DE FORTALECER OS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE CONVIVÊNCIA, DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E DE PRODUÇÃO DE REDES DE SOLIDARIEDADE.		90.000,00	90.000,00
10.301.1541	MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	1.095.000,00		1.095.000,00
10.301.1542	Controle social	44.814,00		44.814,00
10.301.1544	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU	4.800.000,00		4.800.000,00
10.301.1548	Prevenção em saúde , educação e Assistência Social		126.000,00	126.000,00
10.301.1550	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde		600.000,00	600.000,00
10.301.1557	Atender as pessoas com incontinência urinária e fecal	150.000,00	398.000,00	548.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.498.090,00	10.705.052,63	16.203.142,63
10.302.1523	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,		3.683.812,92	3.683.812,92
10.302.1524	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO		1.480.639,71	1.480.639,71
10.302.1526	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.		1.948.500,00	1.948.500,00
10.302.1532	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.		332.000,00	332.000,00
10.302.1533	Promover e proporcionar a atenção integral aos usuários de substâncias psicoativas, bem como à seus familiares, ancorados das diretrizes propostas pelo Ministério da Saúde e Políticas de Atenção à Saúde do Dependente químico	3.000,00		3.000,00
10.302.1537	DETERMINAR AS AÇÕES QUE VISAM À REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE, DECORRENTES DO USO DE PRODUTOS, SUBSTÂNCIAS OU DROGAS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA.	3.000,00		3.000,00
10.302.1540	GARANTIR O TRATAMENTO EM SAÚDE MENTAL E O ACOLHIMENTO E ACONSELHAMENTO NA PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO.	3.000,00		3.000,00
10.302.1543	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		320.100,00	320.100,00
10.302.1546	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado nas Unidades de Pronto Atendimento 24	3.489.090,00	2.640.000,00	6.129.090,00

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Uruguiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Horas			
10.302.1547	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS	800.000,00	300.000,00	1.100.000,00
10.302.1566	Proporcionar o serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no município através do Hospital Santa Casa de Caridade.	1.200.000,00		1.200.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	100.000,00	76.000,00	176.000,00
10.304.1529	Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário	100.000,00	76.000,00	176.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		995.899,92	995.899,92
10.305.1527	Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar os sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.		484.344,96	484.344,96
10.305.1528	Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.		207.354,96	207.354,96
10.305.1551	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		304.200,00	304.200,00
12.000.0000	Educação	87.495.905,66	8.537.013,77	96.032.919,43
12.361.0000	Ensino Fundamental	56.373.962,63	4.355.985,41	60.729.948,04
12.361.0611	Garantir aos alunos o Acesso aos níveis do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino	9.153.620,00	1.231.503,98	10.385.123,98
12.361.0612	Garantir a permanência regular dos alunos aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino, reduzindo os índices de evasão escolar durante e entre os períodos letivos e a repetência e, por consequência, a distorção idade ano.	18.735,00	2.748.031,43	2.766.766,43
12.361.0613	Oportunizar a todos os alunos da rede Municipal de Ensino uma Educação de qualidade pela efetivação da Proposta Pedagógica, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.	47.201.607,63	376.450,00	47.578.057,63
12.365.0000	Educação Infantil	31.121.943,03	4.181.028,36	35.302.971,39
12.365.0610	Garantir aos alunos o Acesso aos níveis de Educação infantil nas escolas da Rede Municipal de Ensino	3.457.200,00	213.400,00	3.670.600,00
12.365.0612	Garantir a permanência regular dos alunos aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino, reduzindo os índices de evasão escolar durante e entre os períodos letivos e a repetência e, por consequência, a	234.740,00	2.630.002,76	2.864.742,76

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0613	distorção idade ano. Oportunizar a todos os alunos da rede Municipal de Ensino uma Educação de qualidade pela efetivação da Proposta Pedagógica, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.	27.430.003,03	1.337.625,60	28.767.628,63
13.000.0000	Cultura	529.232,00		529.232,00
13.392.0000	Difusão Cultural	529.232,00		529.232,00
13.392.2300	Manutenção das atividades da difusão cultural	486.232,00		486.232,00
13.392.2305	Promover a cultura no âmbito do município de Uruguaiana	43.000,00		43.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	32.888,00		32.888,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	32.888,00		32.888,00
14.422.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa	6.000,00		6.000,00
14.422.2519	ENVOLVER OS ATORES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL	26.888,00		26.888,00
15.000.0000	Urbanismo	33.544.250,40		33.544.250,40
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	20.395.781,40		20.395.781,40
15.451.1030	Melhoramento da estrutura da secretaria visando a consecução dos serviços públicos	400.500,00		400.500,00
15.451.1032	Melhoramento, conservação e ampliação dos próprios municipais como prédios, praças e parques. Adaptação dos prédios municipais à acessibilidade.	206.500,00		206.500,00
15.451.1033	Melhoramento, modernização e manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos.	1.515.150,00		1.515.150,00
15.451.1034	Melhoramento e conservação das vias públicas do município;	11.485.496,40		11.485.496,40
15.451.1035	Melhoramento e conservação das estradas do interior do município;	2.566.135,00		2.566.135,00
15.451.1036	Melhoramento ,ampliação e conservação da rede pluvial do município;	607.200,00		607.200,00
15.451.1037	Melhoramento ,ampliação e conservação da rede de iluminação pública do município;	3.574.800,00		3.574.800,00
15.451.2200	Via Legal	40.000,00		40.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	13.048.469,00		13.048.469,00
15.452.1031	Melhoramento e Modernização da Estrutura do Cemitério	109.969,00		109.969,00
15.452.1038	Promover a Coleta Integrada de resíduos sólidos com a devida destinação e limpeza urbana do município;	12.938.500,00		12.938.500,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00		100.000,00
15.453.2202	Parada legal	100.000,00		100.000,00
16.000.0000	Habitação	494.926,00		494.926,00
16.482.0000	Habitação Urbana	494.926,00		494.926,00
16.482.2521	REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL	342.131,60		342.131,60

Estado do Rio Grande do Sul		Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#		
Subfunções e Programas		Conforme o Vínculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Uruguaiana				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.2522	FORNECER UM KIT DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS	132.308,00		132.308,00
16.482.2523	PROMOVER URBANIZAÇÃO ADEQUADA PROPORCIONANDO ÀS FAMÍLIAS UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	12.804,00		12.804,00
16.482.2524	DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	7.682,40		7.682,40
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.132.309,00		1.132.309,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	437.410,00		437.410,00
18.541.1810	Apoio administrativo as ações de fiscalização e licenciamento ambiental	160.114,00		160.114,00
18.541.1812	Promover Educação Ambiental de forma itinerante junto a escolas e comunidade em geral;Incentivar o plantio de árvores em frente as residências e criação de espaços verdes;produção de plantas repelentes contra mosquitos vetores de doenças e treinamento da comunidade;	145.127,00		145.127,00
18.541.1813	Promover Educação Ambiental	38.412,00		38.412,00
18.541.1814	Apoio administrativo as ações de fiscalização e licenciamento ambiental	93.757,00		93.757,00
18.542.0000	Controle Ambiental	694.899,00		694.899,00
18.542.1811	Garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar animal.	694.899,00		694.899,00
20.000.0000	Agricultura	295.000,00		295.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	265.000,00		265.000,00
20.606.2104	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL	265.000,00		265.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00		30.000,00
20.608.2104	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL	30.000,00		30.000,00
22.000.0000	Indústria	490.000,00		490.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	20.000,00		20.000,00
22.661.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS	20.000,00		20.000,00
22.691.0000	Promoção Comercial	470.000,00		470.000,00
22.691.2100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SEMUDE, INCLUINDO TODAS AS SUAS DIRETORIAS	470.000,00		470.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	1.241.500,00		1.241.500,00
23.691.0000	Promoção Comercial	1.215.000,00		1.215.000,00
23.691.0912	Utilizar os recursos arrecadados em projetos voltados ao desenvolvimento economico	903.000,00		903.000,00
23.691.2100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SEMUDE, INCLUINDO TODAS AS SUAS DIRETORIAS	312.000,00		312.000,00
23.693.0000	Comércio Exterior	4.500,00		4.500,00
23.693.2103	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR	4.500,00		4.500,00
23.694.0000	Serviços Financeiros	12.000,00		12.000,00
23.694.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS	5.000,00		5.000,00
23.694.2106	1) ARTICULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO; 2) APOIAR, INCENTIVAR E MOBILIZAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO;	7.000,00		7.000,00

Subfunções e Programas

Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	3) PARCERIAS COM ENTIDADES PARA DESENVOLVER A REGIÃO.			
23.695.0000	Turismo	10.000,00		10.000,00
23.695.2101	REALIZAR AÇÕES PARA FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	10.000,00		10.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	2.061.408,00		2.061.408,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	1.761.408,00		1.761.408,00
27.812.2301	SUBITEM 01 - IMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMELC	498.080,00		498.080,00
	SUBITEM 02 - MANUNTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESTRUTURA DA SMELC			
	SUBITEM 03 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			
27.812.2302	SUBITEM 01 CRIAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE E LAZER.SUBITEM 02 - FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS SUBITEM 03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA CONTÍNUA	763.328,00		763.328,00
27.812.2303	DESPORTO COMUNITÁRIO- PROVER REPASSES PARA INSTITUIÇÕES ESPORTIVA SUBVENÇÃO SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA	500.000,00		500.000,00
27.813.0000	Lazer	300.000,00		300.000,00
27.813.2302	SUBITEM 01 CRIAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE E LAZER.SUBITEM 02 - FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS SUBITEM 03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA CONTÍNUA	300.000,00		300.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	741.205,47		741.205,47
99.999.0000	Reserva de Contingência	741.205,47		741.205,47
99.999.9999	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;	741.205,47		741.205,47
	Total	282.890.922,04	34.153.935,40	317.044.857,44

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		
	01 Legislativa	13.279.831,66	13.279.831,66
02	GABINETE PREFEITO		
	04 Administração	251.000,00	
	06 Segurança Pública	57.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	6.000,00	314.000,00
03	SECRETARIA DE GOVERNO		
	04 Administração	284.000,00	284.000,00
04	PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administração	13.155.888,70	13.155.888,70
05	SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	72.308.738,14	72.308.738,14
06	SECRETARIA DA FAZENDA		
	04 Administração	746.900,00	
	06 Segurança Pública	400.000,00	1.146.900,00
07	SECR.MUN.SAUDE		
	10 Saúde	51.722.080,64	51.722.080,64
09	SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação	96.032.919,43	96.032.919,43
17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência	741.205,47	741.205,47
21	SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	02 Judiciária	4.500,00	
	20 Agricultura	295.000,00	
	22 Indústria	490.000,00	
	23 Comércio e Serviços	1.241.500,00	2.031.000,00
22	SEC SEGURANÇA, TRANS, TRANSP MOB URBANA		
	06 Segurança Pública	2.383.249,73	
	15 Urbanismo	140.000,00	2.523.249,73
23	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	13 Cultura	529.232,00	
	27 Desporto e Lazer	2.061.408,00	2.590.640,00
24	SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
	15 Urbanismo	33.404.250,40	33.404.250,40
25	Sec. Desenvolvimento Social e Habitação		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
25	Sec. Desenvolvimento Social e Habitação		
	04 Administração	144.783,90	
	05 Defesa Nacional	0,00	
	08 Assistência Social	4.115.306,00	
	14 Direitos da Cidadania	26.888,00	
	16 Habitação	494.926,00	4.781.903,90
26	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		
	04 Administração	221.254,64	221.254,64
27	Sec. Meio Ambiente		
	18 Gestão Ambiental	1.132.309,00	1.132.309,00
28	Uruguai Previdência Social - URUPREV		
	09 Previdência Social	21.374.685,73	21.374.685,73

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	13.279.831,66
02 Judiciária	4.500,00
04 Administração	87.112.565,38
05 Defesa Nacional	0,00
06 Segurança Pública	2.840.249,73
08 Assistência Social	4.115.306,00
09 Previdência Social	21.374.685,73
10 Saúde	51.722.080,64
12 Educação	96.032.919,43
13 Cultura	529.232,00
14 Direitos da Cidadania	32.888,00
15 Urbanismo	33.544.250,40
16 Habitação	494.926,00
18 Gestão Ambiental	1.132.309,00
20 Agricultura	295.000,00
22 Indústria	490.000,00
23 Comércio e Serviços	1.241.500,00
27 Desporto e Lazer	2.061.408,00
99 Reserva de Contingência	741.205,47
Total Geral	317.044.857,44



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 01.01 - Unidade Gestora: 01

Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

É preponderante que a Câmara Municipal reveja toda sua estrutura de pessoal, quer seja do quadro efetivo, existente, quando das suas necessidades em termos de contratações e realização de concurso para suprir vagas existentes, racionalizar, qualificar e valorizar o funcionalismo, revendo, também suas pendências; qualificar vereadores e servidores (participação em cursos e seminários); Manutenção dos direitos e garantias dos servidores, atualização Plano de carreira, Escola Legislativo que irá capacitar gratuitamente servidores, vereadores, estagiários e comunidade que poderá frequentar cursos e palestras; Firmar convênio para atendimento de plano de saúde; Melhorar as condições de funcionamento do poder Legislativo, legislar, fiscalizar e exercer o controle externo do Executivo; Adquirir os equipamentos necessários para o bom funcionamento da Casa, tais como: Móveis padronizados, equipamentos de informática e softwares, telefones fixos e móveis; Adquirir equipamentos de som e imagem, necessários e suficientes para a montagem de estúdio de TV e rádio, sistema de circuito interno, aquisição e montagem de um painel eletrônico; Uniformizar os servidores de forma que estes estejam identificados; Mobiliar adequadamente todos os setores da Câmara; Conservação e manutenção do prédio da Câmara, construção e reformas; Refazer a rede elétrica do Poder Legislativo; Construir a cobertura na lateral do prédio Adequar as instalações e adquirir todo o material necessário para a criação de um refeitório; Adequar as instalações para a ativação do setor de imprensa provendo-o dos meios para seu funcionamento; Adequar as instalações para a construção da Galeria dos Ex-Presidentes (Incentivo da lei da Cultura) Reforma e ampliação do Plenário adequado a um maior número de pessoas; Aquisição de terrenos ou prédios que se adaptem aos interesses e necessidades de ampliação da Casa Legislativa, construção e reforma; Aquisição de veículos automotivos para atender necessidades de deslocamentos de pessoal; Adequar as instalações para a criação da biblioteca da Escola do Legislativo, aquisição de livros,



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

impressos, revistas, acesso a Internet e todo material necessário para a implantação da mesma. Propiciar acesso gratuito à internet para a comunidade (Câmara.com).

LEGISLAÇÃO: Instituição da República Federativa do Brasil.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 02.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Ao Gabinete do Prefeito, sigla GAPRE, órgão de assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal, compete exercer a direção-geral, promovendo atividades de coordenação político-administrativa da Prefeitura com os demais municípios, pessoalmente ou por meio de entidades que os represente; a coordenação das ações de proteção e defesa civil, no âmbito do Município; a coordenação da Unidade de Controle Interno do Município; assessorar o Chefe do Poder Executivo na área jurídica, política e, principalmente, no relacionamento com o Poder Legislativo e demais Poderes; auxiliar no controle dos atos dos integrantes da Guarda Municipal; auxiliar no controle dos veículos integrantes da frota do município, zelando pelo seu uso racional e com ações de prevenção; coordenar políticas de promoção a igualdade racial.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 03.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA DO GOVERNO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Governo, sigla SEGOV, compete: a coordenação e articulação das relações com as demais Secretarias Municipais nas ações de governo, identificando suas demandas e processos internos; a avaliação e monitoramento da ação governamental e dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito Municipal; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no Âmbito das Secretarias Municipais, além de outros determinados em legislação específica, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial; dar assistência nas funções políticas, administrativas e sociais, de cerimonial, de relações públicas, de representação e de divulgação das ações do Poder Executivo e das demais atividades inerentes a gestão pública, bem como atender as demandas originadas pelo interior do município e encaminhar e obter relações de comunicação social com a mídia e imprensa em geral; estruturar as rotinas administrativas de recebimento, registro, controle e encaminhamento de documentação recebida e expedida e manter arquivo de publicações de matérias de interesse da Administração Municipal; coordenar as ações das subprefeituras no atendimento de programas, projetos e serviços para desenvolver as localidades rurais do Município; acompanhar a tramitação dos projetos de leis do Poder Executivo ou de seu interesse, junto ao Poder Legislativo, zelando pela agenda legislativa; a análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais; receber os atos legislativos, as correspondências com pedidos de informações ou de providências, encaminhadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, adotando providências legais necessárias às respostas, controlando os prazos legais aplicáveis, a contar do recebimento, encaminhando-as para execução dos órgãos competentes, controlando os prazos facultados pela Lei Orgânica para sanção ou veto e



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

realizando tarefas correlatas sob seu encargo; o acompanhamento e suporte ao pleno funcionamento dos Conselhos Municipais, inserindo as decisões deliberativas e consultivas dos mesmos nas ações de governo. Compete ainda à Secretaria Municipal de Governo acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 04.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Procuradoria-Geral do Município, sigla PROGEM, compete a assistência e o assessoramento ao Prefeito Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública no trato das questões judiciais e legais, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações e processos administrativos disciplinares, pareceres, exposições de motivos, processos de desapropriações, minutas e controle da legitimidade de atos administrativos. Cabe à Procuradoria-geral a representação e a defesa judicial e extrajudicial do Município, além do assessoramento técnico aos diferentes órgãos da administração, quando solicitado, em todos os assuntos, especialmente sobre recursos humanos, tributos, fiscais, de obras e posturas municipais, também quanto à construção, higiene e saúde, bens e demais atividades correlatas. No exercício de tais competências, entre outras atividades, deverá promover a cobrança da dívida ativa e desapropriações, estudar e examinar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos, assim como minutas de editais, atos convocatórios e contratos; escrituras e convênios, bem como posicionar-se sobre a legalidade de outros temas submetidos e encaminhados, pelo Prefeito ou Secretários, à sua apreciação. Compete ainda à Procuradoria-geral do Município acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 05.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Administração, sigla SECAD, compete: originar e gerir as atividades e rotinas no que refere à administração dos recursos humanos; os processos de compras, contratações e controle do patrimônio público de toda a municipalidade; executar as atividades relativas ao expediente e documentação; administrar o sistema e uso da tecnologia da informação da municipalidade, do protocolo e arquivo gerais, da limpeza e demais atividades auxiliares; o recrutamento, seleção, treinamento e valorização dos servidores públicos municipais, o regime jurídico, avaliação e controle funcional e demais atividades dos recursos humanos; efetuar o exame legal dos atos relativos à pessoal, promovendo seu registro e publicação; promover a concessão de vantagens previstas na legislação; administrar o sistema de classificação de cargos/empregos; manter mecanismos permanentes de controle e verificação de registros e despesas com pessoal, incluindo elaboração, registros e alterações na folha de pagamento dos servidores; a padronização, aquisição de bens e serviços, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Prefeitura Municipal; o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos demais bens administrativos. No desempenho de tais competências, dentre outras, a SECAD deverá: promover a impressão, a publicidade legal, a recuperação, tratamento, arquivamento e divulgação de informações de interesse da administração; administrar o almoxarifado, elaborando relatórios e controles exigidos; e, elaborar, revisar e formatar projetos de leis, decretos, portarias e demais atos de ordem geral. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 06.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Fazenda, sigla SEFAZ, compete: exercer a política econômica e financeira do Município; das atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e demais rendas municipais; o recebimento, pagamento, guarda e movimentação de recursos financeiros e outros valores do Município; execução e controle, conjuntamente com a Secretaria de Planejamento Estratégico, especialmente do Plano Plurianual; as diretrizes orçamentárias, do orçamento anual e do controle e escrituração contábil da Prefeitura; a execução e o assessoramento geral da Administração Municipal em assuntos fazendários. Além de tais atribuições, também compete à SEFAZ organizar, inscrever e manter atualizadas as informações dos cadastros de contribuintes sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de taxas cujo fato gerador esteja a ele relacionado; ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI; ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; ao Imposto Territorial Rural - ITR; multas, taxas de fiscalização de serviços diversos, diversas licenças e outras receitas; desenvolver levantamentos e controles de atividades econômicas do Município, objetivando a apropriação crescente de índices de retorno do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; proceder a levantamentos de campo ou pesquisas de dados complementares, necessários à revisão e atualização dos cadastros existentes; coletar elementos, junto aos Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e outras fontes, referentes às transações imobiliárias, com o objetivo de atualizar o valor venal dos imóveis cadastrados, também, junto às entidades de classe, Junta Comercial e outras fontes, com relação ao exercício de atividades passíveis de tributação; proceder a lançamentos e a emissão dos conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, registrando os créditos; proceder diligências fiscais nos casos de inclusões, isenções, imunidades, arbitramento, revisões e outros casos que requeiram verificações ou investigações internas ou externas; autuar



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

os infratores da legislação tributária no âmbito de sua competência, bem como instruir procedimentos objetivando recuperação tributária; julgar, em primeira instância, as reclamações contra o lançamento tributário, consultados os órgãos municipais responsáveis, especialmente pelas áreas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental, meio ambiente, saúde e demais órgãos competentes. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 06.02 - Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNREBOM

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, lei 6.019/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 142 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUMREBOM.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 2.782, de 15/12/1997.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 07.03 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Saúde, sigla SMS, compete: planejar, elaborar, coordenar e executar, no Município, políticas públicas de saúde, de caráter preventivo e curativo, voltadas à assistência e melhoria das condições de bem estar físico, mental e social, direito fundamental do ser humano, em especial naqueles segmentos mais carentes, através de sistemas, diretrizes ou programas de saúde, de acordo com a legislação, em conjuntos, conveniados ou delegados, com órgãos estaduais e/ou federais; planejar e desenvolver os meios necessários para o atendimento das necessidades locais, cuidando também do regular funcionamento dos órgãos e serviços complementares de saúde, da saúde ambiental e do esgotamento sanitário. No exercício de suas competências a Secretaria deverá participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições de saúde, juntamente com órgãos estaduais e/ou federais, quando tais ações forem comuns às esferas administrativas; executar serviços de vigilância em saúde epidemiológica, sanitária, alimentar, de saúde do trabalhador, nutricional e outras afins; controlar e fiscalizar os procedimentos privados de saúde; normatizar de forma complementar as ações de serviços públicos de saúde, no âmbito de sua atuação, colaborando com a União e o Estado, bem como realizar as atividades de expediente; processamento de dados; realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência; originar requisições e controles relativos à aquisição e contratação dentro das suas disponibilidades orçamentárias; acompanhar e controlar a implementação de convênios e programas especiais. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 09.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 09.03 - Descrição: FUNDEB

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Educação, sigla SEMED, compete: executar a proposta educacional do Município, efetivando os objetivos e metas instituídas no Plano Municipal de Educação, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado; oferecer os níveis e modalidades de ensino de sua competência; organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições públicas de Rede Municipal de Ensino, dos serviços técnicos pedagógicos pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino; orientar e supervisionar as instituições escolares com vistas ao cumprimento da legislação e das normas, bem como a efetivação das propostas pedagógicas; realizar avaliação das instituições, sistematicamente, com a participação do Conselho Municipal de Educação, abrangendo os diversos fatores que determinam a qualidade de ensino; manter os serviços pertinentes ao transporte, à alimentação escolar e à assistência ao educando; buscar a cooperação e integração entre escola, família e comunidade; prestar ao setor competente as informações funcionais para a correta feitura da folha de pagamento custeada com os recursos do FUNDEB, realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência; originar requisições e controles relativos a aquisição e contratação, dentro das suas disponibilidades orçamentárias; adotar as providências cabíveis para o regular funcionamento dos Conselhos de Pais e Mestres e demais colegiados; bem como acompanhar e controlar a implementação de convênios e programas especiais. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 17.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para abertura de créditos adicionais do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.320/64 de 1964.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 21.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sigla SEMUDE, compete: definir, coordenar e executar a política municipal estabelecida para as áreas de indústria, comércio, serviços, agropecuária e outras atividades econômicas desenvolvidas na matriz econômica do Município, tais como o transporte internacional e o comércio exterior, encaminhando e gestionando medidas para o desenvolvimento; manter cadastro e expedir licenciamentos e alvarás de localização e funcionamento, nas atividades de prestação de serviços, comercial, industrial, artesanal e de ambulantes; orientar na localização e licenciamento de unidades comerciais, industriais e artesanais, de acordo com as áreas destinadas à indústria, ao comércio e ao agronegócio, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental - PDDU; disciplinar o comércio ambulante; orientar, coordenar e controlar a política de desenvolvimento industrial e comercial, com específico cumprimento da legislação de fomento a micro e pequena empresa; licenciar e controlar o comércio transitório; buscar o intercâmbio e convênios com outros entes federativos e entidades da iniciativa privada, com relação à política de desenvolvimento industrial e comercial; atração, localização e realocação de novos empreendimentos, objetivando a expansão, também, da capacidade de absorção da mão de obra local; adotar políticas públicas para incremento do turismo no Município, devendo realizar estudos sobre os problemas a serem superados para o desenvolvimento econômico e turístico; elaborar, promover e divulgar Calendário Anual de Eventos, objetivando o incremento do turismo no Município, bem como garantir o funcionamento da diretoria executiva do PROCON, na forma da legislação específica, destinada a proteção dos consumidores nas relações comerciais e industriais, podendo firmar acordo ou convênios com órgãos públicos ou mediar contratos de consumidores com a iniciativa privada. Inclui-se, também, como competência da Secretaria à manutenção e o aperfeiçoamento das atividades do Colégio Agrícola de Uruguaiana,



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

visando à preparação ao trabalho para jovens e adultos bem como o desenvolvimento da atividade rural, através da especialização da mão de obra técnica. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 21.04 - Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

O FUMDE fica vinculado diretamente à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE) e será gerido por seu titular, com natureza contábil, com conta específica, tendo como órgão fiscalizador o Conselho Fiscal.

Os recursos do FUMDE serão aplicados, na sua totalidade ou parcialmente, em planos, programas, projetos ou serviços voltados para a área de desenvolvimento econômico, sejam pessoas físicas ou jurídicas, apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE), tais como: I – fomento de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à geração de empregos e renda para a população local; II – trabalhos na busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.810 de 30/08/2017.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 22.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, sigla SEGTRAM, compete: proteger e defender a vida e a propriedade coletiva; atuar de forma integrada com entes da federação, auxiliando as forças públicas no combate à violência, à criminalidade e os abusos contra a pessoa, seja preventiva ou ostensivamente; proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município; planejar, operar, regularizar, monitorar e fiscalizar o funcionamento do Sistema de Trânsito Municipal; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; estabelecer, em conjunto com órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, bem como as relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, advertindo por escrito, notificando e aplicando as multas, com base na legislação e no exercício regular do poder de polícia de trânsito; fiscalizar e controlar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres; manter e operar, diretamente ou por terceirização, o Sistema de Estacionamento Rotativo pago nas vias públicas; credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, na forma da legislação aplicável, para fim de arrecadação e controle; promover e participar de projetos e programas comuns de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; planejar e implantar medidas para redução de circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes e ruídos; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e lançando multas decorrentes de infrações; articular-se com os



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN; dar apoio às ações específicas das Secretarias e órgãos municipais, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados à sua circulação; adotar medidas administrativas visando a exploração ou concessão dos serviços de transporte público de passageiros no Município; fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão desses serviços e das permissões dos serviços de táxis, transporte escolar, terminais urbanos e outros similares que existam ou venham a ser implantados no Município. As ações de mobilidade serão norteadas para cumprir a acessibilidade universal; o desenvolvimento sustentável; a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte e circulação urbanos; na segurança e nos deslocamentos das pessoas; na justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços. A SEGTRAM, no que se refere à mobilidade urbana, também atuará nas vias e demais logradouros públicos, estacionamentos, terminais, pontos de embarque e desembarque de passageiros e cargas; sinalização viária e de trânsito, equipamentos e instalações, instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 23.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Código: 23.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, sigla SMELC, compete: elaborar o Plano Municipal de Esportes e Lazer, observadas as diretrizes da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação municipal que institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer, garantindo a prática desportiva regular, com o objetivo de melhorar o padrão de qualidade de vida e saúde da comunidade, através do aprimoramento das práticas desportivas educacionais, de participação e de rendimento; registrar, supervisionar e prestar orientações normativas às entidades esportivas estabelecidas no Município, bem como desenvolver eventos gerais e atividades correlatas de desporto e recreação; promover eventos desportivos comunitários, especialmente nos limites da faixa etária vinculada ao ensino fundamental, objetivando a prática de atividades sadias no âmbito comunitário, para o fortalecimento e integração social da família na comunidade; promover ações regionais para consecução da integração fronteiriça; criar, desenvolver e incentivar eventos, cursos ou atividades culturais e artísticas; desenvolver ações de popularização e expressão cultural comunitária; administrar bibliotecas públicas municipais, teatros municipais e museus, além de coordenar programas de preparação de jovens através da música, dança e teatro. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 24.01 - Unidade Gestora: 00

DESCRIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, sigla SEMIUR, compete: elaborar e executar projetos, construções e a conservação de obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade, diretamente ou através de terceirização; fiscalizar o cumprimento das normas e dispositivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do Município; licenciar e fiscalizar obras particulares; executar os serviços de limpeza pública urbana; conservar logradouros públicos, tais como avenidas, ruas, parques e praças, inclusive no que se refere à arborização; administrar os cemitérios públicos; manter e ampliar os serviços de iluminação pública; elaborar ou contratar projetos de extensão de rede de iluminação pública, bem como a manutenção de sua frota de máquinas, veículos e equipamentos; fiscalizar os serviços contratados ou permitidos pela municipalidade relativos à política de resíduos sólidos; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal de posturas; executar e fiscalizar obras e serviços de ampliação e conservação da rede de esgotamento cloacal e pluvial do Município, terceirizados ou não; fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito à sua área de competência. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 24.02 - Unidade Gestora: 00

DESCRIÇÃO: FUNDESTRADAS

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais. o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições: a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas; b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme a Constituição Federal, artigo 165, § 5º; c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo; f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo; g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo; h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.665 de 12/07/2016.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 25.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Código: 25.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, sigla SEDESH, compete: a execução das políticas públicas de proteção social aos cidadãos; a implementação do Sistema Municipal de Assistência Social, pautada em eixos de intervenção: proteção social, proteção especial, enfrentamento à pobreza e aprimoramento da gestão; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à família e enfrentamento à pobreza, por meio da realização direta e/ou indiretamente no atendimento sociofamiliar às famílias empobrecidas e em situação de risco pessoal e social; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à criança, ao adolescente e ao jovem por meio da articulação com as demais políticas sociais; a universalização do atendimento, seja direta e/ou indiretamente, incluindo as ações da assistência social no campo de formação profissional e trabalho, visando à proteção ao adolescente e ao jovem no mercado de trabalho e erradicação do trabalho infantil; a execução de programas de proteção especial e as medidas socioeducativas restritivas de liberdade (em meio aberto) municipalizadas; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa com deficiência por meio de realização indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa idosa e da terceira idade por meio de realização indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar; a atuação executiva (técnico-operacional) de apoio à gestão social aos conselhos de cogestão das políticas sob sua competência e a participação nos demais conselhos de políticas setoriais; coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria; executar atividades relativas à administração do Restaurante Popular, Banco de



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Alimentos e Padaria; coordenar a distribuição de produtos alimentícios e materiais de consumo aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS I, CRAS II, CRAS III, CREAS, Centro Pop, Serviço de Acolhimento - CACAU I, CACAU II, Família Acolhedora, Restaurante Popular e sociedade civil; coordenar os cursos profissionalizantes na área de alimentação; desenvolver projetos e programas de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional; a elaboração e condução da Política Habitacional de Interesse Social do Município; traçar diretrizes, metas, planejamento dos projetos de obras e edificações referentes a programas habitacionais de interesse social; a fiscalização e acompanhamento do destino dos recursos adquiridos ao Fundo Municipal de Habitação; o acompanhamento da fiscalização da execução das obras habitacionais de interesse social; o desenvolvimento e a elaboração de projetos habitacionais de interesse social para o Poder Público Municipal; o desenvolvimento de projetos habitacionais, a elaboração de projetos na busca de recursos junto aos órgãos, Federal e Estadual; a organização e atualização do sistema operacional do Cadastro Único dos inscritos na secretaria para o desempenho da Prefeitura do Município de Uruguaiana; o desenvolvimento de convênios com a finalidade de construção de moradias habitacionais de interesse social; a seleção de famílias a serem beneficiadas, atendendo a legislação de critérios dos programas habitacionais de interesse social a serem desenvolvidos. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 25.03

Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, enfatizando reduzir o déficit habitacional do município e repensar a ocupação do espaço urbano. Através da retirada da população da área de alto risco, do reassentamento de famílias, da regularização de áreas clandestinas e do investimento em programas de habitação e arrendamento habitacional, reduzir o crescimento desordenado e melhorar as condições de moradia no município.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 2.935/99 de 12/11/1999.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 25.04

Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 3.770/07 de 11/07/2007.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 26.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, sigla SEPLAN, compete desenvolver atividades de planejamento e de captação de recursos voluntários originados através de convênios e acordos com esferas governamentais ou iniciativa privada, mediante orientação normativa, metodológica e tecnológica às Secretarias do Município; conceber e desenvolver programas setoriais e projetos específicos, a fim de integrá-los na legislação orçamentária do Município; o controle, acompanhamento e avaliação sistemática de desempenho das Secretarias na consecução dos objetivos formulados em seus planos, programas, convênios e orçamentos; a elaboração e coordenação, com o envolvimento e participação popular, de projetos de leis dependentes de audiências públicas, bem como o acompanhamento da execução orçamentária dos respectivos órgãos e das exigências decorrentes da legislação de responsabilidade fiscal; a promoção de estudos e pesquisas, planos e projetos relacionados com o desenvolvimento e evolução social e econômica, ligados a sua área de atuação; a compilação de dados e informações técnicas, sua revisão e divulgação sistemática entre as Secretarias e demais órgãos do Município, no exercício da competência de coordenar ações da Administração Municipal, para a obtenção de soluções integrais e sincronizadas; efetuar prestações de contas perante os organismos estaduais e federais, inclusive as decorrentes de recursos e empréstimos obtidos pelo Município; a promoção, em caráter permanente, de modernização administrativa da Prefeitura; o acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do município, para tanto, consultando os Conselhos Municipais criados com atribuições inerentes. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 27.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código: 27.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sigla SEMA, compete: assessorar, coordenar e executar a política municipal de meio ambiente; promover e fomentar estudos e projetos para o seu desenvolvimento, bem como estruturar os meios necessários ao aprimoramento da fiscalização da política municipal de preservação do meio ambiente, através da suplementariedade de ações e projetos que objetivem o controle da poluição, a preservação dos recursos naturais e restauração dos elementos destruídos; licenciar projetos e ações ambientais, autorizados ou delegados por outros entes federativos, na forma da legislação em vigor; criar, colaborar e apoiar ações e iniciativas locais, regionais ou nacionais voltadas à preservação e/ou a recuperação da ecologia; buscar integração com outros órgãos municipais, especialmente, a Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere à fiscalização de estabelecimentos destinados à criação, comércio, hospedagem, transporte, alojamento e a realização de feiras envolvendo animais. Também, desenvolver e coordenar programas de controle populacional de animais domésticos na forma da legislação e, ainda, articular e promover políticas públicas voltadas ao bem-estar animal; administrar o Canil Municipal de Uruguaiana; promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns com os mesmos objetivos. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Unidade Gestora: 03

Descrição: URUGUAIANA PREVIDENCIA SOCIAL - URUPREV

Código: 28.01

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Art. 1º Esta lei disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargo efetivo da administração direta do Município de Uruguaiana, de suas autarquias e fundações, dispondo acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários, e do respectivo regime de custeio. CAPÍTULO II DAS FINALIDADES Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos nesta lei, a serem custeados pelo Município, suas autarquias e fundações e pelos segurados e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes. LEGISLAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 19 – de 11 de janeiro de 2018.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Unidade Gestora: 03

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Código: 28.02

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Art. 93. Fica criado o Fundo Municipal de Previdência Social, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, constituída pelas seguintes receitas:

I – as contribuições previstas nos artigos 90, 91 e 92 desta lei, no tocante aos segurados em atividade, aos aposentados e pensionistas e a contribuição do Município, suas autarquias e fundações;

II – de créditos oriundos da compensação previdenciária de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal e a Lei Federal nº. 9.796/1999;

III – contribuições ou aportes extraordinários, se apurada a necessidade por avaliação atuarial;

V – do produto da alienação de bens e direitos do Regime Próprio de Previdência Social;

VI – do produto da alienação de bens e direitos do Município transferido ao Regime Próprio de Previdência Social;

VII – de doações e legados;

VIII – de superávit os obtidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, obedecidas às normas da legislação federal regente;

LEGISLAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 19 – de 11 de janeiro de 2018.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	146.650.331,89	0,00	0,00	-146.650.331,89
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.500.186,05	0,00	0,00	-43.500.186,05
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	33.931.076,70	0,00	0,00	-33.931.076,70
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.243.666,96	0,00	0,00	-6.243.666,96
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.243.666,96	0,00	0,00	-6.243.666,96
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.125.310,23	0,00	0,00	-6.125.310,23
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	6.125.310,23	0,00	0,00	-6.125.310,23
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	5.711.462,20	0,00	0,00	-5.711.462,20
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	5.711.462,20	0,00	0,00	-5.711.462,20
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	413.848,03	0,00	0,00	-413.848,03
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - PRÓPRIO	413.848,03	0,00	0,00	-413.848,03
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF Pensio. Pagos com Recur. Tesouro do Muni.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	118.356,73	0,00	0,00	-118.356,73
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	118.356,73	0,00	0,00	-118.356,73
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	118.356,73	0,00	0,00	-118.356,73
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Principal - PRÓPRIO	118.356,73	0,00	0,00	-118.356,73
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	27.687.409,74	0,00	0,00	-27.687.409,74
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	15.233.057,14	0,00	0,00	-15.233.057,14
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.289.833,77	0,00	0,00	-12.289.833,77
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	9.158.720,14	0,00	0,00	-9.158.720,14
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	9.158.720,14	0,00	0,00	-9.158.720,14
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	97.063,77	0,00	0,00	-97.063,77
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	97.063,77	0,00	0,00	-97.063,77
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.713.092,27	0,00	0,00	-1.713.092,27
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	1.713.092,27	0,00	0,00	-1.713.092,27
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - PRÓPRIO	1.713.092,27	0,00	0,00	-1.713.092,27
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.320.957,59	0,00	0,00	-1.320.957,59
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	1.320.957,59	0,00	0,00	-1.320.957,59
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	2.943.223,37	0,00	0,00	-2.943.223,37
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	2.925.961,73	0,00	0,00	-2.925.961,73
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	2.925.961,73	0,00	0,00	-2.925.961,73
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	459,91	0,00	0,00	-459,91
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	459,91	0,00	0,00	-459,91
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	16.150,62	0,00	0,00	-16.150,62
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	16.150,62	0,00	0,00	-16.150,62
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	651,11	0,00	0,00	-651,11
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	651,11	0,00	0,00	-651,11
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	12.454.352,60	0,00	0,00	-12.454.352,60

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.454.352,60	0,00	0,00	-12.454.352,60
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	11.844.389,49	0,00	0,00	-11.844.389,49
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	11.844.389,49	0,00	0,00	-11.844.389,49
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS NORMAL PRÓPRIO - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
19		11.830.568,02	0,00	0,00	-11.830.568,02
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS SNS - SIMPLES - PRÓPRIO				
224		13.821,47	0,00	0,00	-13.821,47
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	109.344,98	0,00	0,00	-109.344,98
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - PRÓPRIO				
289		109.344,98	0,00	0,00	-109.344,98
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	335.435,44	0,00	0,00	-335.435,44
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - PRÓPRIO				
305		335.435,44	0,00	0,00	-335.435,44
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165.182,69	0,00	0,00	-165.182,69
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - PRÓPRIO				
299		165.182,69	0,00	0,00	-165.182,69
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	9.569.109,35	0,00	0,00	-9.569.109,35
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.569.109,35	0,00	0,00	-9.569.109,35
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.995.345,35	0,00	0,00	-2.995.345,35
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	117.415,67	0,00	0,00	-117.415,67
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas/Juros				
326		4.610,33	0,00	0,00	-4.610,33
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				
447		75.026,46	0,00	0,00	-75.026,46
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/J Div Ativa				
303		37.778,88	0,00	0,00	-37.778,88
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.877.929,68	0,00	0,00	-2.877.929,68
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.189.179,73	0,00	0,00	-2.189.179,73
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
217		1.307.296,73	0,00	0,00	-1.307.296,73
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
218		470.955,45	0,00	0,00	-470.955,45
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
219		84.658,42	0,00	0,00	-84.658,42
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	TAXAS DIVERSAS	7.041,64	0,00	0,00	-7.041,64
220					
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	319.227,49	0,00	0,00	-319.227,49
222					
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
310					
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL	0,00	0,00	0,00	0,00
550					
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
553					
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
745					
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
552					
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/Juro	7.728,61	0,00	0,00	-7.728,61
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
402		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6.722,46	0,00	0,00	-6.722,46
599					
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.006,15	0,00	0,00	-1.006,15
608					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
642		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
596		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
602		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
611		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
605		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
712		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
624		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.12.00.00	TAXAS				
292		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív Ativa	484.025,31	0,00	0,00	-484.025,31
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
472		470.621,67	0,00	0,00	-470.621,67
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
600		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
609		12.876,79	0,00	0,00	-12.876,79
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
643		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
597		526,85	0,00	0,00	-526,85
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
603		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
612		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
606		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
713		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
625		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Dív At	196.996,03	0,00	0,00	-196.996,03
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
325		196.996,03	0,00	0,00	-196.996,03
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
601		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
610		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
644		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
598		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
604		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
613		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
607		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
714		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
626		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.12.00.00	TAXAS				
302		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.573.764,00	0,00	0,00	-6.573.764,00
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	6.573.764,00	0,00	0,00	-6.573.764,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	6.573.764,00	0,00	0,00	-6.573.764,00
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública				
762		6.573.764,00	0,00	0,00	-6.573.764,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas/Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - MJ				
763		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Div.At.				
764		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras - D.A. Multas/Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serv.Limpeza Pública-Mult. Jur.Div. Ati				
765		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	5.030.134,00	0,00	0,00	-5.030.134,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.030.134,00	0,00	0,00	-5.030.134,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.030.134,00	0,00	0,00	-5.030.134,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Principal				
24		4.971.583,61	0,00	0,00	-4.971.583,61
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Mult/Juro				
580		3.921,58	0,00	0,00	-3.921,58
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Div Ativa				
581		41.094,72	0,00	0,00	-41.094,72
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - M/J Div A				
582		13.534,09	0,00	0,00	-13.534,09
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	816.547,03	0,00	0,00	-816.547,03
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	454.543,84	0,00	0,00	-454.543,84
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas Ocupação	454.543,84	0,00	0,00	-454.543,84
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	292.134,83	0,00	0,00	-292.134,83
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	286.350,70	0,00	0,00	-286.350,70
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				
25		227.321,02	0,00	0,00	-227.321,02
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	LOCAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA				
208		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
374		59.029,68	0,00	0,00	-59.029,68
1.3.1.0.01.1.1.04.00.00	LOCACAO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
544		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	944,64	0,00	0,00	-944,64
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				
320		944,64	0,00	0,00	-944,64
1.3.1.0.01.1.2.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
646		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.2.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
664		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	4.839,49	0,00	0,00	-4.839,49
1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
318		4.839,49	0,00	0,00	-4.839,49
1.3.1.0.01.1.3.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
647		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
665		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				
645		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
648		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
666		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	162.409,01	0,00	0,00	-162.409,01
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	162.409,01	0,00	0,00	-162.409,01
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO				
308		147.604,75	0,00	0,00	-147.604,75
1.3.1.0.01.2.1.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO				
309		14.804,26	0,00	0,00	-14.804,26
1.3.1.0.01.2.1.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
209		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO				
314		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO				
636		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
627		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO				
652		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO				
637		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
628		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas/Juros Div At	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO				
653		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO				
638		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
629		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	362.003,19	0,00	0,00	-362.003,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	362.003,19	0,00	0,00	-362.003,19
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	362.003,19	0,00	0,00	-362.003,19
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	362.003,19	0,00	0,00	-362.003,19
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	20.201,49	0,00	0,00	-20.201,49
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	20.061,09	0,00	0,00	-20.061,09
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	REM.BANC.VÍNCULO 0001 (LIVRE) FUNDO MUN.DE SAÚDE				
183		20.061,09	0,00	0,00	-20.061,09
1.3.2.1.00.1.1.01.03.63	REM.BANCARIA - BLOCO DE CUSTEIO				
704		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vinculados CIDE - Principal				
177		140,40	0,00	0,00	-140,40
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.3.2.1.00.1.1.01.07.33	REM.BANCARIA-UNIF.REC.BLOC O PROT.SOC.MEDIA E ALTA COMPLEXID.				
718		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remu. Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	341.801,70	0,00	0,00	-341.801,70
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recur. Não Vincu. - Principal				
138		341.801,70	0,00	0,00	-341.801,70
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha				
840		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.1.01.00.00	HORTO FLORESTAL MUNICIPAL				
504		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	801.598,60	0,00	0,00	-801.598,60
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	801.598,60	0,00	0,00	-801.598,60
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	801.598,60	0,00	0,00	-801.598,60
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	801.598,60	0,00	0,00	-801.598,60
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	801.598,60	0,00	0,00	-801.598,60
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR				
137		294.434,74	0,00	0,00	-294.434,74
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
440		72.699,96	0,00	0,00	-72.699,96
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA				
498		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
589		434.463,90	0,00	0,00	-434.463,90
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Repasse Convênio ETC				
787		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas/Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR				
479		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
593		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
590		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.05.00.00	Repasse Convênio ETC				
788		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA				
445		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
594		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
591		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	Repasse Convênio ETC				
789		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - M/J Dívida At	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR				
446		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
595		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
592		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.05.00.00	Repasse Convênio ETC				
790		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL				
499		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.02.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PMU				
135		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.03.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS ACE/ACS				
709		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.04.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS				
746		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
694		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.2.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Mult/Juro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.2.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
695		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.3.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.3.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
696		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.4.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - M/J Dív A	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.4.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
697		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	91.060.027,50	0,00	0,00	-91.060.027,50
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	38.405.140,83	0,00	0,00	-38.405.140,83
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	38.405.140,83	0,00	0,00	-38.405.140,83
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	37.054.646,27	0,00	0,00	-37.054.646,27
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.417.697,68	0,00	0,00	-30.417.697,68
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	30.417.697,68	0,00	0,00	-30.417.697,68
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				
134		30.417.697,68	0,00	0,00	-30.417.697,68
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.688.710,29	0,00	0,00	-1.688.710,29
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	1.688.710,29	0,00	0,00	-1.688.710,29
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - PRÓPRIO				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
511		1.688.710,29	0,00	0,00	-1.688.710,29
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.647.594,59	0,00	0,00	-1.647.594,59
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	1.647.594,59	0,00	0,00	-1.647.594,59
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - PRÓPRIO				
514		1.647.594,59	0,00	0,00	-1.647.594,59
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.300.643,71	0,00	0,00	-3.300.643,71
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	3.300.643,71	0,00	0,00	-3.300.643,71
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				
130		3.300.643,71	0,00	0,00	-3.300.643,71
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ Comercialização do Ouro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota-Parte Imposto Comercia. do Ouro- Principal - PRÓPRIO				
501		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	903.010,15	0,00	0,00	-903.010,15
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financ Recursos Minerais - CFEM	59.759,03	0,00	0,00	-59.759,03
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financ Rec Mineral - CFEM - Principal				
239		59.759,03	0,00	0,00	-59.759,03
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	843.251,12	0,00	0,00	-843.251,12
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				
236		843.251,12	0,00	0,00	-843.251,12
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf Compensação Financ Exploração Recursos Naturai	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf Comp Financ Exploração Rec Natural - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF.DEC. DE COMPENSAÇÃO FINAN.EXPLOR.REC.NATURAIS				
123		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	238				
238		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	240.585,71	0,00	0,00	-240.585,71
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	240.585,71	0,00	0,00	-240.585,71
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	240.585,71	0,00	0,00	-240.585,71
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - PRÓPRIO				
82		240.585,71	0,00	0,00	-240.585,71
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	206.898,70	0,00	0,00	-206.898,70
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	206.898,70	0,00	0,00	-206.898,70
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Principal AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP 193/04)	206.898,70	0,00	0,00	-206.898,70
231		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	TÍTULO DA DÍVIDA AGRARIA TDA				
232		206.898,70	0,00	0,00	-206.898,70
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM				
409		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Aux.Financ.Da União para Ações de Enfrentamento à COVID-19				
819		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.929.960,41	0,00	0,00	-51.929.960,41
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.929.960,41	0,00	0,00	-51.929.960,41
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	51.929.960,41	0,00	0,00	-51.929.960,41
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	43.227.723,62	0,00	0,00	-43.227.723,62
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	43.227.723,62	0,00	0,00	-43.227.723,62
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				
77		43.227.723,62	0,00	0,00	-43.227.723,62
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	8.070.321,41	0,00	0,00	-8.070.321,41
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.070.321,41	0,00	0,00	-8.070.321,41
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				
73		8.070.321,41	0,00	0,00	-8.070.321,41
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	631.915,38	0,00	0,00	-631.915,38
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	631.915,38	0,00	0,00	-631.915,38
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				
69		631.915,38	0,00	0,00	-631.915,38
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal				
65		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Programa de Integração Tributária - PIT				
34		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	PIT PROGRAMA DE INTERGRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
150		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	468.995,82	0,00	0,00	-468.995,82
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Específ				
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Estados, DF e Muni	468.995,82	0,00	0,00	-468.995,82
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transf de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	410.720,00	0,00	0,00	-410.720,00
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	410.720,00	0,00	0,00	-410.720,00
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transf. de Conv. de Inst. Privadas - Principal	410.720,00	0,00	0,00	-410.720,00
1.7.4.8.01.9.1.11.00.00	FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO BOMBEIROS				
766		410.720,00	0,00	0,00	-410.720,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	58.275,82	0,00	0,00	-58.275,82

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	58.275,82	0,00	0,00	-58.275,82
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN - Principa	58.275,82	0,00	0,00	-58.275,82
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adol. - PJ - Principal				
26		58.275,82	0,00	0,00	-58.275,82
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - Principal				
27		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	255.930,44	0,00	0,00	-255.930,44
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	255.930,44	0,00	0,00	-255.930,44
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Depósitos Não Identificados - Principal	255.930,44	0,00	0,00	-255.930,44
1.7.8.0.00.1.1.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	255.930,44	0,00	0,00	-255.930,44
51					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.441.838,71	0,00	0,00	-5.441.838,71
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.328.935,97	0,00	0,00	-2.328.935,97
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.318.577,22	0,00	0,00	-2.318.577,22
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.318.577,22	0,00	0,00	-2.318.577,22
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.318.577,22	0,00	0,00	-2.318.577,22
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE				
469		4.948,90	0,00	0,00	-4.948,90
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ				
471		2.293.391,42	0,00	0,00	-2.293.391,42
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
561		20.236,90	0,00	0,00	-20.236,90
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	MULTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
563					
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	MULTA CIVIL - IMPROBIDADE PROC.037/1.09.0011942-8	0,00	0,00	0,00	0,00
566					
1.9.1.0.01.1.1.14.00.00	MULTA CIVIL-IMPROBIDADE PROCESSO 037/1.03.0012808-6				
541		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
649					
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
614					
1.9.1.0.01.1.2.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
633		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.08.00.00	MULTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
680					
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
650					
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
615					
1.9.1.0.01.1.3.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
634		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.08.00.00	MULTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
681					
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE				
651		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ				
616		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
635		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.08.00.00	MULTA CIVIL				
682		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10.358,75	0,00	0,00	-10.358,75
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.358,75	0,00	0,00	-10.358,75
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	10.358,75	0,00	0,00	-10.358,75
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
470		10.358,75	0,00	0,00	-10.358,75
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
617		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
618		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - M/J Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
619		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal				
769		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa				
771		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.5.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas				
770		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.6.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora				
773		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.7.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas Dívida Ativa				
774		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.8.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros Dívida Ativa				
775		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.831.560,65	0,00	0,00	-2.831.560,65
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	2.831.560,65	0,00	0,00	-2.831.560,65
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	2.831.476,43	0,00	0,00	-2.831.476,43
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.831.476,43	0,00	0,00	-2.831.476,43
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal	2.831.476,43	0,00	0,00	-2.831.476,43
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
559		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.1.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
32		2.831.476,43	0,00	0,00	-2.831.476,43
1.9.2.8.01.1.2.00.00.00	Indenizações - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.2.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
662		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.2.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
657		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.9.2.8.01.1.3.00.00.00	Indenizações - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.3.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
663		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.3.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
658		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.4.00.00.00	Indenizações - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.4.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
667		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.4.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
659		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	84,22	0,00	0,00	-84,22
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	84,22	0,00	0,00	-84,22
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	72,61	0,00	0,00	-72,61
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DO CARNAVAL				
538		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE				
518		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS				
322		72,61	0,00	0,00	-72,61
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	11,61	0,00	0,00	-11,61
1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	RESTITUIÇÃO DO CARNAVAL				
630		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE				
587		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.2.03.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS				
327		11,61	0,00	0,00	-11,61
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	RESTITUIÇÃO DO CARNAVAL				
631		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE				
529		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.03.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS				
660		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO DO CARNAVAL				
632		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE				
588		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.03.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS				
661		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.0.00.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.1.00.00.00	Ressarcimento - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO				
783		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.2.00.00.00	Ressarcimento - Multas e Juros de Mora				
1.9.2.8.03.1.2.01.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - MULTA E JUROS PRINCIPAL				
784		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.3.00.00.00	Ressarcimento - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.3.01.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - DÍVIDA ATIVA				
785		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.4.00.00.00	Ressarcimento - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.4.01.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA				
786		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	281.342,09	0,00	0,00	-281.342,09
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc Legais Inscr Div				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Uruguaiana		Receita Por Fonte de Recurso	Janeiro/2021		Folha: 13
	Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	117.757,70	0,00	0,00	-117.757,70
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	117.757,70	0,00	0,00	-117.757,70
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal				
620		117.655,98	0,00	0,00	-117.655,98
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora				
621		101,72	0,00	0,00	-101,72
1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa				
622		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
623		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	163.584,39	0,00	0,00	-163.584,39
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	161.736,48	0,00	0,00	-161.736,48
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	33.500,00	0,00	0,00	-33.500,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	Receitas Deco. Recebi. Certi.- Título Execu. TCE - Principal				
506		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas				
583		33.500,00	0,00	0,00	-33.500,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora				
1.9.9.0.99.1.2.99.00.00	Outras Receitas Diversas	16.653,23	0,00	0,00	-16.653,23
487		16.653,23	0,00	0,00	-16.653,23
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.99.00.00	Outras Receitas Diversas				
585		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros Dívida Ativa	111.583,25	0,00	0,00	-111.583,25
1.9.9.0.99.1.4.99.00.00	Outras Receitas Diversas				
319		111.583,25	0,00	0,00	-111.583,25
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.847,91	0,00	0,00	-1.847,91
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.847,91	0,00	0,00	-1.847,91
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
28		1.847,91	0,00	0,00	-1.847,91
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS				
548		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
551		8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.2.0.00.1.1.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
317		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
668		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
654		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.3.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.3.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
669		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.3.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
655		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
670		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
656		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		146.658.873,78	0,00	0,00	-146.658.873,78
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	1 IPTU - PRÓPRIO	1.026.923,19	0,00	0,00	-1.026.923,19
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	16 ITBI - PRÓPRIO	169.600,19	0,00	0,00	-169.600,19
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	19 ISS NORMAL PRÓPRIO - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	609.203,22	0,00	0,00	-609.203,22
Subtotal		1.805.726,60	0,00	0,00	-1.805.726,60
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	1 IPTU - PRÓPRIO	629.932,11	0,00	0,00	-629.932,11
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	16 ITBI - PRÓPRIO	48.457,20	0,00	0,00	-48.457,20
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	19 ISS NORMAL PRÓPRIO - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	199.913,57	0,00	0,00	-199.913,57
Subtotal		878.302,88	0,00	0,00	-878.302,88
Total de Deduções		2.684.029,48	0,00	0,00	-2.684.029,48
Total Líquido		143.974.844,30	0,00	0,00	-143.974.844,30
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	20.682.389,49	0,00	0,00	-20.682.389,49
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.053.805,92	0,00	0,00	-12.053.805,92
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	12.053.805,92	0,00	0,00	-12.053.805,92
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.133.286,15	0,00	0,00	-2.133.286,15
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.133.286,15	0,00	0,00	-2.133.286,15
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.088.787,12	0,00	0,00	-2.088.787,12
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	2.088.787,12	0,00	0,00	-2.088.787,12
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	1.933.193,02	0,00	0,00	-1.933.193,02
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	5 IRRF - MDE	1.933.193,02	0,00	0,00	-1.933.193,02
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	155.594,10	0,00	0,00	-155.594,10
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	8 IRRF - MDE	155.594,10	0,00	0,00	-155.594,10
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF Pensio. Pagos com Recur. Tesouro do Muni.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	11 IRRF - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	44.499,03	0,00	0,00	-44.499,03
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	44.499,03	0,00	0,00	-44.499,03
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	44.499,03	0,00	0,00	-44.499,03
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	14 IRRF - Principal - MDE	44.499,03	0,00	0,00	-44.499,03
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	9.920.519,77	0,00	0,00	-9.920.519,77
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	5.237.993,01	0,00	0,00	-5.237.993,01
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.131.430,64	0,00	0,00	-4.131.430,64
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	2 IPTU - Principal	3.122.442,11	0,00	0,00	-3.122.442,11
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	2 IPTU - MDE	3.122.442,11	0,00	0,00	-3.122.442,11
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	2 IPTU - Multas e Juros de				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Mora IPTU - MDE	36.574,28	0,00	0,00	-36.574,28
228		36.574,28	0,00	0,00	-36.574,28
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	475.520,83	0,00	0,00	-475.520,83
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - MDE	475.520,83	0,00	0,00	-475.520,83
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - MDE				
30		475.520,83	0,00	0,00	-475.520,83
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL IPTU - MDE				
258		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	496.893,42	0,00	0,00	-496.893,42
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE	496.893,42	0,00	0,00	-496.893,42
294		496.893,42	0,00	0,00	-496.893,42
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	1.106.562,37	0,00	0,00	-1.106.562,37
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	1.100.072,47	0,00	0,00	-1.100.072,47
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE				
17		1.100.072,47	0,00	0,00	-1.100.072,47
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	172,95	0,00	0,00	-172,95
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - MDE	172,95	0,00	0,00	-172,95
287		172,95	0,00	0,00	-172,95
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	6.072,15	0,00	0,00	-6.072,15
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - MDE	6.072,15	0,00	0,00	-6.072,15
312		6.072,15	0,00	0,00	-6.072,15
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	244,80	0,00	0,00	-244,80
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - MDE	244,80	0,00	0,00	-244,80
297		244,80	0,00	0,00	-244,80
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	4.682.526,76	0,00	0,00	-4.682.526,76
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.682.526,76	0,00	0,00	-4.682.526,76
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	4.453.156,76	0,00	0,00	-4.453.156,76
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - MDE	4.453.156,76	0,00	0,00	-4.453.156,76
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS NORMAL MDE - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
20		4.447.960,31	0,00	0,00	-4.447.960,31
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS SNA SIMPLES MDE	5.196,45	0,00	0,00	-5.196,45
225		5.196,45	0,00	0,00	-5.196,45
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	41.121,03	0,00	0,00	-41.121,03
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - MDE	41.121,03	0,00	0,00	-41.121,03
290		41.121,03	0,00	0,00	-41.121,03
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	126.127,35	0,00	0,00	-126.127,35
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - MDE	126.127,35	0,00	0,00	-126.127,35
306		126.127,35	0,00	0,00	-126.127,35
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	62.121,62	0,00	0,00	-62.121,62
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - MDE	62.121,62	0,00	0,00	-62.121,62
300		62.121,62	0,00	0,00	-62.121,62
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.518,42	0,00	0,00	-5.518,42
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5.518,42	0,00	0,00	-5.518,42
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.518,42	0,00	0,00	-5.518,42
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.518,42	0,00	0,00	-5.518,42
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.518,42	0,00	0,00	-5.518,42
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	5.518,42	0,00	0,00	-5.518,42
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. MDE - Principal				
179		5.518,42	0,00	0,00	-5.518,42
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	8.623.065,15	0,00	0,00	-8.623.065,15
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.110.549,89	0,00	0,00	-4.110.549,89
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	4.110.549,89	0,00	0,00	-4.110.549,89
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	4.089.643,93	0,00	0,00	-4.089.643,93
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.643.181,95	0,00	0,00	-2.643.181,95
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Mensal - Principal	2.643.181,95	0,00	0,00	-2.643.181,95
133	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.643.181,95	0,00	0,00	-2.643.181,95
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	586.969,90	0,00	0,00	-586.969,90
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	586.969,90	0,00	0,00	-586.969,90
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - MDE	586.969,90	0,00	0,00	-586.969,90
512		586.969,90	0,00	0,00	-586.969,90
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	572.678,72	0,00	0,00	-572.678,72
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	572.678,72	0,00	0,00	-572.678,72
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - MDE	572.678,72	0,00	0,00	-572.678,72
515		572.678,72	0,00	0,00	-572.678,72
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	286.813,36	0,00	0,00	-286.813,36
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	286.813,36	0,00	0,00	-286.813,36
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	286.813,36	0,00	0,00	-286.813,36
129		286.813,36	0,00	0,00	-286.813,36
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ Comercialização do Ouro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota-Parte Imposto Comercia. do Ouro- Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
502		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	20.905,96	0,00	0,00	-20.905,96
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	20.905,96	0,00	0,00	-20.905,96
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	20.905,96	0,00	0,00	-20.905,96
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - MDE	20.905,96	0,00	0,00	-20.905,96
81		20.905,96	0,00	0,00	-20.905,96
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.512.515,26	0,00	0,00	-4.512.515,26
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.512.515,26	0,00	0,00	-4.512.515,26
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.512.515,26	0,00	0,00	-4.512.515,26
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.756.324,09	0,00	0,00	-3.756.324,09
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.756.324,09	0,00	0,00	-3.756.324,09
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.756.324,09	0,00	0,00	-3.756.324,09
76		3.756.324,09	0,00	0,00	-3.756.324,09
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	701.280,16	0,00	0,00	-701.280,16
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	701.280,16	0,00	0,00	-701.280,16
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	701.280,16	0,00	0,00	-701.280,16
72		701.280,16	0,00	0,00	-701.280,16
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	54.911,01	0,00	0,00	-54.911,01
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	54.911,01	0,00	0,00	-54.911,01
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	54.911,01	0,00	0,00	-54.911,01
68		54.911,01	0,00	0,00	-54.911,01
Total da Fonte		20.682.389,49	0,00	0,00	-20.682.389,49

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	2 IPTU - MDE	856.553,57	0,00	0,00	-856.553,57
	Subtotal	856.553,57	0,00	0,00	-856.553,57
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	2 IPTU - MDE	275.102,32	0,00	0,00	-275.102,32
	Subtotal	275.102,32	0,00	0,00	-275.102,32
Total de Deduções		1.131.655,89	0,00	0,00	-1.131.655,89
Total Líquido		19.550.733,60	0,00	0,00	-19.550.733,60
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	93.466.124,85	0,00	0,00	-93.466.124,85
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - FUNDEB - Principal				
210		19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	93.446.783,16	0,00	0,00	-93.446.783,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.024.193,28	0,00	0,00	-11.024.193,28
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	11.024.193,28	0,00	0,00	-11.024.193,28
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.946.091,26	0,00	0,00	-10.946.091,26
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.874.593,02	0,00	0,00	-9.874.593,02
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.874.593,02	0,00	0,00	-9.874.593,02
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
131		9.874.593,02	0,00	0,00	-9.874.593,02
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.071.498,24	0,00	0,00	-1.071.498,24
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.071.498,24	0,00	0,00	-1.071.498,24
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
128		1.071.498,24	0,00	0,00	-1.071.498,24
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	78.102,02	0,00	0,00	-78.102,02
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	78.102,02	0,00	0,00	-78.102,02
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	78.102,02	0,00	0,00	-78.102,02
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - FUNDEB				
79		78.102,02	0,00	0,00	-78.102,02
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.130.184,56	0,00	0,00	-16.130.184,56
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.130.184,56	0,00	0,00	-16.130.184,56
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	16.130.184,56	0,00	0,00	-16.130.184,56
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.305.149,53	0,00	0,00	-13.305.149,53
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.305.149,53	0,00	0,00	-13.305.149,53
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				
74		13.305.149,53	0,00	0,00	-13.305.149,53
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.619.894,31	0,00	0,00	-2.619.894,31

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)					
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.619.894,31	0,00	0,00	-2.619.894,31
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				
70		2.619.894,31	0,00	0,00	-2.619.894,31
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	205.140,72	0,00	0,00	-205.140,72
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	205.140,72	0,00	0,00	-205.140,72
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				
66		205.140,72	0,00	0,00	-205.140,72
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instituições Públicas - Espec Estados, DF e Munic	66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal				
54		66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
Total da Fonte		93.466.124,85	0,00	0,00	-93.466.124,85
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB					
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	9.222.768,77	0,00	0,00	-9.222.768,77
131					
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	952.037,63	0,00	0,00	-952.037,63
128					
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - FUNDEB	77.752,87	0,00	0,00	-77.752,87
79					
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	12.556.142,33	0,00	0,00	-12.556.142,33
74					
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	2.218.226,36	0,00	0,00	-2.218.226,36
70					
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	189.659,23	0,00	0,00	-189.659,23
66					
Subtotal		25.216.587,19	0,00	0,00	-25.216.587,19
Total de Deduções		25.216.587,19	0,00	0,00	-25.216.587,19
Total Líquido		68.249.537,66	0,00	0,00	-68.249.537,66
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	29.848.825,89	0,00	0,00	-29.848.825,89
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.603.131,67	0,00	0,00	-7.603.131,67
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	7.603.131,67	0,00	0,00	-7.603.131,67
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.399.118,03	0,00	0,00	-1.399.118,03
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.399.118,03	0,00	0,00	-1.399.118,03
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.372.595,98	0,00	0,00	-1.372.595,98
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.372.595,98	0,00	0,00	-1.372.595,98
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	1.279.858,57	0,00	0,00	-1.279.858,57
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS				
6		1.279.858,57	0,00	0,00	-1.279.858,57
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	92.737,41	0,00	0,00	-92.737,41
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Principal - ASPS				
9		92.737,41	0,00	0,00	-92.737,41
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF Pensio. Pagos com Recur. Tesouro do Muni.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF - Principal - ASPS				
12		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	26.522,05	0,00	0,00	-26.522,05
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	26.522,05	0,00	0,00	-26.522,05
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	26.522,05	0,00	0,00	-26.522,05
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS				
15		26.522,05	0,00	0,00	-26.522,05
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Estados, DF e Municípios	6.204.013,64	0,00	0,00	-6.204.013,64
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	3.413.205,67	0,00	0,00	-3.413.205,67
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.753.672,50	0,00	0,00	-2.753.672,50
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal	2.052.106,68	0,00	0,00	-2.052.106,68
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	2.052.106,68	0,00	0,00	-2.052.106,68
3					
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	21.708,05	0,00	0,00	-21.708,05
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - ASPS	21.708,05	0,00	0,00	-21.708,05
229					
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	383.829,34	0,00	0,00	-383.829,34
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - ASPS	383.829,34	0,00	0,00	-383.829,34
1.1.1.8.01.1.3.03.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ASPS	383.829,34	0,00	0,00	-383.829,34
29					
1.1.1.8.01.1.3.03.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL IPTU - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
259					
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	296.028,43	0,00	0,00	-296.028,43
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS	296.028,43	0,00	0,00	-296.028,43
295					
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	659.533,17	0,00	0,00	-659.533,17
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	655.665,11	0,00	0,00	-655.665,11
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS	655.665,11	0,00	0,00	-655.665,11
18					
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	103,06	0,00	0,00	-103,06
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - ASPS	103,06	0,00	0,00	-103,06
288					
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	3.619,12	0,00	0,00	-3.619,12
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - ASPS	3.619,12	0,00	0,00	-3.619,12
313					
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	145,88	0,00	0,00	-145,88
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - ASPS	145,88	0,00	0,00	-145,88
298					
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	2.790.807,97	0,00	0,00	-2.790.807,97
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.790.807,97	0,00	0,00	-2.790.807,97
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	2.654.148,26	0,00	0,00	-2.654.148,26
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - ASPS	2.654.148,26	0,00	0,00	-2.654.148,26
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	ISS NORMAL ASPS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2.651.051,05	0,00	0,00	-2.651.051,05
21					
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	ISS SNA SIMPLES ASPS	3.097,21	0,00	0,00	-3.097,21
226					
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	24.491,56	0,00	0,00	-24.491,56
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - ASPS	24.491,56	0,00	0,00	-24.491,56
291					
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	75.161,79	0,00	0,00	-75.161,79
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - ASPS	75.161,79	0,00	0,00	-75.161,79
307					
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	37.006,36	0,00	0,00	-37.006,36
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - ASPS	37.006,36	0,00	0,00	-37.006,36
301					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.350,41	0,00	0,00	-3.350,41
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.350,41	0,00	0,00	-3.350,41
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.350,41	0,00	0,00	-3.350,41
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.350,41	0,00	0,00	-3.350,41
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.350,41	0,00	0,00	-3.350,41
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	3.350,41	0,00	0,00	-3.350,41
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vinc. ASPS - Principal	3.350,41	0,00	0,00	-3.350,41
178					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	22.242.343,81	0,00	0,00	-22.242.343,81
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.793.999,74	0,00	0,00	-8.793.999,74
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	8.793.999,74	0,00	0,00	-8.793.999,74
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União	8.731.697,63	0,00	0,00	-8.731.697,63
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.876.963,26	0,00	0,00	-7.876.963,26
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.876.963,26	0,00	0,00	-7.876.963,26
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS				
132		7.876.963,26	0,00	0,00	-7.876.963,26
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - ASPS				
513		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - ASPS				
516		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	854.734,37	0,00	0,00	-854.734,37
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	854.734,37	0,00	0,00	-854.734,37
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS				
127		854.734,37	0,00	0,00	-854.734,37
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	62.302,11	0,00	0,00	-62.302,11
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	62.302,11	0,00	0,00	-62.302,11
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	62.302,11	0,00	0,00	-62.302,11
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - ASPS				
80		62.302,11	0,00	0,00	-62.302,11
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.448.344,07	0,00	0,00	-13.448.344,07
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.448.344,07	0,00	0,00	-13.448.344,07
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	13.448.344,07	0,00	0,00	-13.448.344,07
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.194.245,96	0,00	0,00	-11.194.245,96
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.194.245,96	0,00	0,00	-11.194.245,96
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				
75		11.194.245,96	0,00	0,00	-11.194.245,96
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.090.457,35	0,00	0,00	-2.090.457,35
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.090.457,35	0,00	0,00	-2.090.457,35
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				
71		2.090.457,35	0,00	0,00	-2.090.457,35
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	163.640,76	0,00	0,00	-163.640,76
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	163.640,76	0,00	0,00	-163.640,76
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				
67		163.640,76	0,00	0,00	-163.640,76
Total da Fonte		29.848.825,89	0,00	0,00	-29.848.825,89

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	3 IPTU - ASPS	156.594,29	0,00	0,00	-156.594,29
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	18 ITBI - ASPS	48.863,53	0,00	0,00	-48.863,53
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	21 ISS NORMAL ASPS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	196.866,11	0,00	0,00	-196.866,11
	Subtotal	402.323,93	0,00	0,00	-402.323,93
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	3 IPTU - ASPS	69.597,46	0,00	0,00	-69.597,46
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	18 ITBI - ASPS	21.717,13	0,00	0,00	-21.717,13
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	21 ISS NORMAL ASPS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	89.595,52	0,00	0,00	-89.595,52
	Subtotal	180.910,11	0,00	0,00	-180.910,11
	Total de Deduções	583.234,04	0,00	0,00	-583.234,04
	Total Líquido	29.265.591,85	0,00	0,00	-29.265.591,85
50 RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	20.027.797,65	0,00	0,00	-20.027.797,65
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	14.658.123,17	0,00	0,00	-14.658.123,17
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	14.658.123,17	0,00	0,00	-14.658.123,17
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	14.658.123,17	0,00	0,00	-14.658.123,17
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	7.291.942,14	0,00	0,00	-7.291.942,14
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	7.291.942,14	0,00	0,00	-7.291.942,14
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	7.291.942,14	0,00	0,00	-7.291.942,14
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EXEC.11%	6.656.148,95	0,00	0,00	-6.656.148,95
725					
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EXEC.14%	216.889,23	0,00	0,00	-216.889,23
726					
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS LEG.11%	194.274,86	0,00	0,00	-194.274,86
727					
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS LEG.14%	50.385,39	0,00	0,00	-50.385,39
728					
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS - PENSIONISTAS 11%	14.551,88	0,00	0,00	-14.551,88
747					
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS - BENEFÍCIOS 11%	159.691,83	0,00	0,00	-159.691,83
748					
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	7.366.181,03	0,00	0,00	-7.366.181,03
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	7.366.181,03	0,00	0,00	-7.366.181,03
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	7.366.181,03	0,00	0,00	-7.366.181,03
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMU	7.116.474,25	0,00	0,00	-7.116.474,25
719					
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	249.706,78	0,00	0,00	-249.706,78
720					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.075.725,94	0,00	0,00	-2.075.725,94
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.075.725,94	0,00	0,00	-2.075.725,94
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.075.725,94	0,00	0,00	-2.075.725,94
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social - RPPS	2.075.725,94	0,00	0,00	-2.075.725,94
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.075.725,94	0,00	0,00	-2.075.725,94
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERACAO BANCARIA VINCULO 0050	2.075.725,94	0,00	0,00	-2.075.725,94
735					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.293.948,54	0,00	0,00	-3.293.948,54
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	3.293.948,54	0,00	0,00	-3.293.948,54
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
50 RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)					
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Atuarial do RPPS	3.293.948,54	0,00	0,00	-3.293.948,54
	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial do RPPS	3.293.948,54	0,00	0,00	-3.293.948,54
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos Amortiz Déficit Atuarial RPPS - Principal	3.293.948,54	0,00	0,00	-3.293.948,54
1.9.9.0.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL EXEC				
723		3.215.288,83	0,00	0,00	-3.215.288,83
1.9.9.0.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL LEG.				
724		78.659,71	0,00	0,00	-78.659,71
Total da Fonte		20.027.797,65	0,00	0,00	-20.027.797,65
400 Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundação)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.346.888,08	0,00	0,00	-1.346.888,08
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.287.396,46	0,00	0,00	-1.287.396,46
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.287.396,46	0,00	0,00	-1.287.396,46
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	1.287.396,46	0,00	0,00	-1.287.396,46
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.287.396,46	0,00	0,00	-1.287.396,46
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.287.396,46	0,00	0,00	-1.287.396,46
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.287.396,46	0,00	0,00	-1.287.396,46
1.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - EXECUTIVO 2%				
731		1.248.114,23	0,00	0,00	-1.248.114,23
1.2.1.8.03.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - LEG 2%				
732		39.282,23	0,00	0,00	-39.282,23
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	59.491,62	0,00	0,00	-59.491,62
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	59.491,62	0,00	0,00	-59.491,62
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	59.491,62	0,00	0,00	-59.491,62
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social - RPPS	59.491,62	0,00	0,00	-59.491,62
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	59.491,62	0,00	0,00	-59.491,62
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	REMUNERACAO BANCARIA VINCULO 0400				
736		59.491,62	0,00	0,00	-59.491,62
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.1.03.00.00	INDENIZAÇÕES RPPS				
794		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		1.346.888,08	0,00	0,00	-1.346.888,08
900 COVID-19					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1.09.00.00	Doaç.Ministê,Públic.Trabal h aoFMAS p/Efeitos da COVID-19				
816		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1.10.00.00	Doaç.Ministê,Públic.Trabal h aoComité deConting.aoCoronavírus				
820		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
900 COVID-19					
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 Aquisição de Trator e Implementos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1000	0,00	0,00	0,00	0,00
365		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 Programa PRODESA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1001	0,00	0,00	0,00	0,00
341		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1004 Piso da Alta Complexidade I					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	REM.BANC.VÍNCULO 1004	0,00	0,00	0,00	0,00
175		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	PROGRAMA DE APOIO CRIANÇA/ADOLESCENTE ABRIGO	0,00	0,00	0,00	0,00
99		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.18.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
465		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1006 Piso de Transicao de Media Complexidade					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1006 Piso de Transicao de Media Complexidade					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	REM.BANC.VÍNCULO 1006	0,00	0,00	0,00	0,00
174		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
101		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1007 Prog. Atenc. Criança - PAC					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	REM.BANC.VÍNCULO 1007	0,00	0,00	0,00	0,00
173		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1009 Multa de Transito - Rec.vinculado					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	569.727,56	0,00	0,00	-569.727,56
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.897,25	0,00	0,00	-5.897,25
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5.897,25	0,00	0,00	-5.897,25
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.897,25	0,00	0,00	-5.897,25
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.897,25	0,00	0,00	-5.897,25
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.897,25	0,00	0,00	-5.897,25
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	5.897,25	0,00	0,00	-5.897,25
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	5.897,25	0,00	0,00	-5.897,25
1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1009	5.897,25	0,00	0,00	-5.897,25
246		5.897,25	0,00	0,00	-5.897,25
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	563.830,31	0,00	0,00	-563.830,31
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	563.830,31	0,00	0,00	-563.830,31
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	563.830,31	0,00	0,00	-563.830,31
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	563.830,31	0,00	0,00	-563.830,31
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	563.830,31	0,00	0,00	-563.830,31
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	563.830,31	0,00	0,00	-563.830,31

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1009 Multa de Transito - Rec.vinculado					
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA -Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal				
230		563.830,31	0,00	0,00	-563.830,31
	Total da Fonte	569.727,56	0,00	0,00	-569.727,56
1010 UnidadesHabitacion-Loteamento JoaoPaulo II,fase 2					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REM.BANC.VÍNC.1010 UNID.HAB.JOÃO PAULO II				
140		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1012 Prog.Errad.Trab.Inf.-PETI					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	REM.BANC.VÍNCULO 1012 PROG.ERRRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL				
172		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL VÍNCULO 1012				
98		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1019 Const. paradas de ônibus Contrato 373.361-47					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1019				
394		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1019 Const. paradas de ônibus Contrato 373.361-47					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.07.00.00	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00
390		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1021 Piso Fixo de Media Complexidade					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	REM.BANC.VÍNCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
171		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
267		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1024 Piso Básic.Variáv. - PBV I - PROJOVEM					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.17	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1024	0,00	0,00	0,00	0,00
268		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	PISO PBV I PROJOVEM VÍNCULO 1024	0,00	0,00	0,00	0,00
256		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1029 PisoBásic.Variáv. - PBV II -Serv.Prot.Social Criança					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1029 PisoBásic.Variáv. - PBV II -Serv.Prot.Social Criança					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1029 266	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IDOSOS E CRIANÇA - PBV II - VÍNC.1029	0,00	0,00	0,00	0,00
254		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1030 Transf.conv.p/ Merenda Escolar					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	REM.BANC.VÍNC.1030 MERENDA ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
141		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1034 Transf.Sal.Educação					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.649.134,55	0,00	0,00	-5.649.134,55
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	8.413,61	0,00	0,00	-8.413,61
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	8.413,61	0,00	0,00	-8.413,61
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.413,61	0,00	0,00	-8.413,61
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.413,61	0,00	0,00	-8.413,61
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.413,61	0,00	0,00	-8.413,61
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	8.413,61	0,00	0,00	-8.413,61
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	8.413,61	0,00	0,00	-8.413,61
1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	REM.BANC.VÍNCULO 1034 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.413,61	0,00	0,00	-8.413,61
165		8.413,61	0,00	0,00	-8.413,61
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.640.720,94	0,00	0,00	-5.640.720,94
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.640.720,94	0,00	0,00	-5.640.720,94
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	5.640.720,94	0,00	0,00	-5.640.720,94
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	5.640.720,94	0,00	0,00	-5.640.720,94
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.640.720,94	0,00	0,00	-5.640.720,94
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.640.720,94	0,00	0,00	-5.640.720,94
92		5.640.720,94	0,00	0,00	-5.640.720,94
Total da Fonte		5.649.134,55	0,00	0,00	-5.649.134,55

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1034 Transf.Sal.Educação					
1035 Prog.Dinh.Dir.Esc.-PDDE-Trsnf. FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.10	REM.BANC.VÍNCULO 1035 - PROG.DINH. DIR. NA ESCOLA PDDE/FNDE				
164		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE				
91		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1036 Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.406.426,64	0,00	0,00	-1.406.426,64
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	REM.BANC.VÍNCULO 1036 - MERENDA ESCOLAR PNAE/FNDE				
167		11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.394.730,84	0,00	0,00	-1.394.730,84
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.394.730,84	0,00	0,00	-1.394.730,84
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.394.730,84	0,00	0,00	-1.394.730,84
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	1.394.730,84	0,00	0,00	-1.394.730,84
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	1.394.730,84	0,00	0,00	-1.394.730,84
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.394.730,84	0,00	0,00	-1.394.730,84
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE FNDE				
90		1.394.730,84	0,00	0,00	-1.394.730,84
Total da Fonte		1.406.426,64	0,00	0,00	-1.406.426,64
1037 Prog.Nac.Alim.Esc.Creche-PNAC/FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1037 Prog.Nac.Alim.Esc.Creche-PNAC/FNDE					
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de				
	Recursos Vinc. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.12	REM.BANC.VÍNCULO 1037 -				
	TRANSF.PNAC/FNDE				
166		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo				
	Nacional Desenv da				
	Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr				
	Nacional Alimentação				
	Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de				
	Alimentação Escolar -				
	PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO				
	ESCOLAR CRECHE PNAC FNDE				
88		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1039 Prog.Saúde Mental - assis.Farm.Amb.S.Mental					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vinc. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.28	REM.BANC.VÍNCULO 1039				
	SAÚDE MENTAL				
211		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1043 Receita FUNDICAU					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de				
	Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	REM.BANC.VÍNC.1043 -				
	RECEITA FUNDICAU				
147		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas				
	Físicas	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas				
	- Específ Estados, DF e Municípios	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas				
	Físicas - Específicas de				
	E/DF/M	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transf. PF -				
	Específicas E/DF/M - Não				
	Espec. Ant.	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transf. PF -				
	Espec. E/DF/M - Não				
	Espec. Ant. - Princ	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00
1.7.7.8.01.9.1.11.00.00	FUNDICAU - FUNDO DA				

767	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00
	Total da Fonte	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00
1048 Transf.Conv.p/ oTransp.Escolar					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.078.397,27	0,00	0,00	-1.078.397,27
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	398,71	0,00	0,00	-398,71
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	398,71	0,00	0,00	-398,71
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	398,71	0,00	0,00	-398,71
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	398,71	0,00	0,00	-398,71
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	398,71	0,00	0,00	-398,71
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	398,71	0,00	0,00	-398,71
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	398,71	0,00	0,00	-398,71
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	REM.BANC.VÍNC.1048 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	398,71	0,00	0,00	-398,71
142		398,71	0,00	0,00	-398,71
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.077.998,56	0,00	0,00	-1.077.998,56
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.077.998,56	0,00	0,00	-1.077.998,56
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.077.998,56	0,00	0,00	-1.077.998,56
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.077.998,56	0,00	0,00	-1.077.998,56
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênios da União p/ Programas de Educação	1.077.998,56	0,00	0,00	-1.077.998,56
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convênios da União p/ Programas de Educação - Princip	1.077.998,56	0,00	0,00	-1.077.998,56
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1.077.998,56	0,00	0,00	-1.077.998,56
37		1.077.998,56	0,00	0,00	-1.077.998,56
	Total da Fonte	1.078.397,27	0,00	0,00	-1.078.397,27
1050 Alein.Bens Imóveis					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	REM.BANC.VÍNC.1050 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
153		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1052 Prog.Naci.Apoio aoTransporte Escolar-PNATE/FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	98.689,71	0,00	0,00	-98.689,71
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.064,75	0,00	0,00	-1.064,75
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.064,75	0,00	0,00	-1.064,75
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.064,75	0,00	0,00	-1.064,75
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.064,75	0,00	0,00	-1.064,75
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.064,75	0,00	0,00	-1.064,75
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.064,75	0,00	0,00	-1.064,75
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	1.064,75	0,00	0,00	-1.064,75
1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	REM.BANC.VÍNCULO 1052 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/FNDE	1.064,75	0,00	0,00	-1.064,75
163		1.064,75	0,00	0,00	-1.064,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	97.624,96	0,00	0,00	-97.624,96
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	97.624,96	0,00	0,00	-97.624,96
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	97.624,96	0,00	0,00	-97.624,96
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Uruguaiana		Receita Por Fonte de Recurso	Janeiro/2021		Folha: 31
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Nacional Desenv da Educação - FNDE	97.624,96	0,00	0,00	-97.624,96
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio Transp Escolar - PNATE	97.624,96	0,00	0,00	-97.624,96
89	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE - Princip	97.624,96	0,00	0,00	-97.624,96
Total da Fonte		98.689,71	0,00	0,00	-98.689,71
1056 PEJA-Prog.Apo.Atendimen.ao EJA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.08	REM.BANC.VÍNCULO 1056 - PEJA - PROG.AP.ATEN.EJA				
162		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1063 Programa Bolsa Família - IGD					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	267.720,00	0,00	0,00	-267.720,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	REM.BANC.VÍNCULO 1063 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
170		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	267.720,00	0,00	0,00	-267.720,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	267.720,00	0,00	0,00	-267.720,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	267.720,00	0,00	0,00	-267.720,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA VÍNCULO 1063				
96		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	267.720,00	0,00	0,00	-267.720,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	267.720,00	0,00	0,00	-267.720,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	267.720,00	0,00	0,00	-267.720,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - VÍNCULO 1063				
841		267.720,00	0,00	0,00	-267.720,00
Total da Fonte		267.720,00	0,00	0,00	-267.720,00
1064 Projeto de Ensino Fundamental PEF/FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1064 Projeto de Ensino Fundamental PEF/FNDE					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	REM.BANC.VÍNCULO 1064 - P. ENS.FUND.PEF/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
160		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1065 Progr.Nacio.deSaude doEscolar PNSE/FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	REM.BANC.VÍNCULO 1065 - PROG.NAC.S.ESC.PNSE/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
161		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1066 APL Psicultura (Ministér.Integraç.Nacional)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	REM.BANC.VÍNCULO 1066 - APL PSICULTURA (AGRICOLA)	0,00	0,00	0,00	0,00
149		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1067 Piso Basico de Transicao					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	REM.BANC.VÍNCULO 1067	0,00	0,00	0,00	0,00
176		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1067 Piso Basico de Transicao					
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO VÍNCULO 1067				
95		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1076 Piso Basico Fixo					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	REM.BANC.VÍNCULO 1076 - ATENÇÃO INT.FAMÍLIA PAIF/PPSB				
169		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA PAIF PPSPB				
94		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1077 Politica de Cidadania Alimentar					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.11	REM.BANC.VÍNCULO 1077 POLITICA CIDAD.ALIMENTAR				
212		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1078 Fração População Itinerante(Saude)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.12	REM.BANC.VÍNCULO 1078 FRAÇÃO POPULAÇÃO INTINERANTE				
213		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1078 Fração População Itinerante(Saude)					
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1081 OPERAÇÕES CREDITO BIRD					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincul. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1081	0,00	0,00	0,00	0,00
248		0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.00.00.00	Operações Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
215		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1082 MINIS.JUSTIÇA SEC.NAC.SEG.PUB					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincul. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	REM.BANC.VÍNC.1082 - PRONASCI	0,00	0,00	0,00	0,00
146		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1083 Programa Emancipar FEAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincul. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	REM.BANC.VÍNC.1083 - PROGRAMA EMANCIPAR FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00
144		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1085 Prog.Nac.Alim.Esc.Pré-Esc.-PNAP-FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1085 Prog.Nac.Alim.Esc.Pré-Esc.-PNAP-FNDE					
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	REM.BANC.VÍNCULO 1085 - PNAP/FNDE				
159		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO PRÉ ESCOLAR PNAP FNDE				
85		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1087 PROINFANCIA/FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	REM.BANC.VÍNC.1087 - PROINFANCIA/FNDE				
157		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênios da União p/ Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convênios da União p/ Programas de Educação - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.02.00.00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NINA				
558		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1088 Implantaç.Fabrica deGelo - Conv.051/2007					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1088 Implantaç.Fabrica deGelo - Conv.051/2007					
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REM.BANC.VÍNC.1088 - IMPLANTAÇÃO FÁBRICA DE GELO CONV.051/07				
145		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1089 UnidadesHabitacion-Loteamento JoaoPaulo II					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	REM.BANC.UNID.HABITACIONAI S JOÃO PAULO II				
143		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - 1089				
41		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1090 Piso PFMC-III,Serviç.deProteç.Social ao Adolescente					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	REM.BANC.VÍNCULO 1090				
168		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE PFMC				
93		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1091 Educação Inclusiva - Direito a Diversidade					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1091 Educação Inclusiva - Direito a Diversidade					
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	REM.BANC.VÍNC.1091	0,00	0,00	0,00	0,00
156		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DIREITO A DIVERSIDADE VÍNC. 1091	0,00	0,00	0,00	0,00
83		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1092 Progr.Esporte Lazer na Cidade-Minist.Esp					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	REM.BANC.VÍNC.1092 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
139		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1093 Projeto Loteamento Vila Vitória					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1093	0,00	0,00	0,00	0,00
247		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1095 Plano Habit.InteresSocial-FNHIS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				

	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.13	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1095	0,00	0,00	0,00	0,00
245		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

1098 Assitênc.àsVitimas dasCheiasRioUruguai

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.14	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1098	0,00	0,00	0,00	0,00
262		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

1100 Construcao da PEC 3000 m

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.23	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1100	0,00	0,00	0,00	0,00
540		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00	PROGRAMA PRAÇAS DOS ESPORTES E DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
358		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

1102 Aquisição de Equipamentos para Usina Leite - Contrato de Repasse 776660/2012

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.17	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1102	0,00	0,00	0,00	0,00
408		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1102 Aquisição de Equipamentos para Usina Leite - Contrato de Repasse 776660/2012					
	Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.09.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA				
407		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1103 Reforma de Pista de Skate e Centros Poliesportivos Contrato 386.397-48					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1103				
396		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1104 Bolsa Família IGD-SUAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	77.803,08	0,00	0,00	-77.803,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.18	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1104				
370		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.29	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1104				
536		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	77.803,08	0,00	0,00	-77.803,08
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	77.803,08	0,00	0,00	-77.803,08
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	77.803,08	0,00	0,00	-77.803,08
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.11.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS VÍNCULO 1104				
369		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.803,08	0,00	0,00	-77.803,08
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.803,08	0,00	0,00	-77.803,08
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	77.803,08	0,00	0,00	-77.803,08
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS - VÍNCULO 1104				
842		77.803,08	0,00	0,00	-77.803,08
Total da Fonte		77.803,08	0,00	0,00	-77.803,08
1105 Contrato 373.178-13 Reforma Ginasio Municipal					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1105 Contrato 373.178-13 Reforma Ginasio Municipal					
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1105 391	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.04.00.00	PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - GINÁSIO				
387		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1106 Contrato 370.065-98 Reforma Ginasio Municipal					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1106 545	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.05.00.00	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL OSCAR SCHIMIDT				
388		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1109 Manut.Educ.Infantil-TD					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1109 Manut.Educ.Infantil-TD					
1.3.2.1.00.1.1.01.08.14 389	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1109	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00 377	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA-TD	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1110 PAR/TD- Plano de Ação Articulada - Transf.Direta - FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.15 399	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1110	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 401	IMPLANTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO EQUIPE DE COZINHA TD-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.03.00.00 380	PROG.INFRAESTRUTURA ESCOLAR- PAR MOBILIÁRIO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.04.00.00 381	PROG.INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.05.00.00 382	PROGRAMA PROINFO - PROJETOR - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.06.00.00 416	GESTÃO PAR - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1111 Aquisição de Patrulha Agrícola					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1111 Aquisição de Patrulha Agrícola					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.19	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1111	0,00	0,00	0,00	0,00
428					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.10.00.00	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
410					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1112 Irrigando a Agricultura Familiar					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
406					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1113 Program. TD - PROJOVEM - URBANO - FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.18	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1113	0,00	0,00	0,00	0,00
413					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.11.00.00	TD- PROJOVEM - TRANSF.CONSTITUC. E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
411					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1113 Program. TD - PROJOVEM - URBANO - FNDE					
1.7.1.8.10.9.1.12.00.00	TD- PROJOVEM URBANO - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO				
412		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1114 Prog.Nac.Promoç.doAcess.aoMundo doTrabalh-ACESSUAS TRABALHO					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.20	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1114	0,00	0,00	0,00	0,00
414		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.30	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1114	0,00	0,00	0,00	0,00
537		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.12.00.00	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS				
415		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1115 Piso de Alta Complexidade II - FNAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.21	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1115	0,00	0,00	0,00	0,00
424		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.16.00.00	POPULAÇÃO DE RUA - PSE - ALTA COMPLEXIDADE II - FNAS				
423		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1116 Construção de centro de triagem convênio					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1116 Construção de centro de triagem convênio					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.20	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1116				
441		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.13.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
434		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1118 Piso Básico Variável - Serv.Conviv.Fortalec.Vinculos - SCFV					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.22	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1118				
432		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.17.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV				
431		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1121 Programa Centro de Iniciação ao Esporte					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1121 Programa Centro de Iniciação ao Esporte					
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.99.22	Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
503	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1121	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.08.00.00	PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS				
395		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.14.00.00	PROGRAMA CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE				
485		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1122 Repasse do Estacionamento Rotativo - vinculado					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Conc, Permis, Autorizaç ou Cessão Direito Uso Bens Imóv Púb	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Conc, Permis, Autorizaç ou Cessão Direito Uso Bens Imóv Púb	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Conc, Permis, Autor Cessão Dir Uso Bens Imóv Púb - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO				
383		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Conc, Permis, Autor Cessão Dir Uso Bens Imóv Púb - Mult/Juro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO				
698		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00	Conc, Permis, Autor Cessão Dir Uso Bens Imóv Púb - Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO				
699		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	Conc, Permis, Autor Cessão Dir Uso Bens Imóv Púb - M/J Div A	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO				
700		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal				
216		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá. Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.62	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1123	0,00	0,00	0,00	0,00
565		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1124 Passe Livre Estudantil - FPLE/RS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.23	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1124	0,00	0,00	0,00	0,00
476		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1125 PMAT					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	FINANCIAMENTO PMAT- PROG. DE MELHORIA NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
510		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1127 Estruturaç. ACLAN-Conv. 813283/2014-MTE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1127	0,00	0,00	0,00	0,00
489		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	ESTRUTURAÇÃO ACLAN -				

488	CONV.813283/2014 MTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1128 Serviços Socio-Assistencial de Caráter Continuado					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.24	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1128	0,00	0,00	0,00	0,00
484		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.19.00.00	PROGRAMA DE CUSTEIO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
481		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1129 Apoio a Creches - Brasil Carinhoso - TD					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1129	0,00	0,00	0,00	0,00
483		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.02.00.00	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
482		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1130 Programa Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1130 Programa Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social					
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.28	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1130	0,00	0,00	0,00	0,00
534		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.24.00.00	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
535		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1131 PVAC - Serviço de proteção em situações de calamidade					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.25	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1131	0,00	0,00	0,00	0,00
526		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.21.00.00	TRANSFERÊNCIA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
521		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.21.00.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PVAC 1131	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
843		500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
Total da Fonte		500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1132 Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1132 Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.26	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1132	0,00	0,00	0,00	0,00
531		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.22.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE BL PSEAC - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
530		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1133 BL PSB FNAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.27	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1133	0,00	0,00	0,00	0,00
532		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.23.00.00	PISO SOCIAL BÁSICO - BLOCO PSB FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
533		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.7.1.8.12.1.1.23.00.00	PISO SOCIAL BÁSICO - BLOCO PSB FNAS VÍNCULO 1133	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
844		528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.7.1.8.12.1.1.36.00.00	Incremento Temporário Bloco Proteção Social Básica p/Ações Combat COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
809		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1134 BL PSEMC FNAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1134 BL PSEMC FNAS					
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de				
	Recursos Vinc. FNAS -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.31	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1134				
539		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco				
	Invest na Rede de Serv				
	Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS				
	destinados à Atenção				
	Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS				
	destinados à Atenção				
	Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	PROJETO SENTINELA VÍNCULO				
	1021				
97		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.13.00.00	MEDIDA SOCIO EDUCATIVA				
	MSE-PFMC/PSE/FNAS				
419		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.14.00.00	CENTRO POPULAÇÃO DE RUA -				
	PISO FIXO MÉDIO				
	COMP.PSE/FNAS				
420		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.15.00.00	ABORDAGEM SOCIAL - PISO				
	FIXO MÉDIO COMP. PSE/FNAS				
421		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1135 Aquisição de equipamentos contrato de repasse OGU 831576/2016 Ministério dos Esportes					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vinc. -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.25	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1135				
555		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios da União e de				
	Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	PERMANENTE				
	MUNIC.URUGUAIANA				
554		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1136 Primeira Infancia no SUAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	132.000,00	0,00	0,00	-132.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1136 Primeira Infancia no SUAS					
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.39	REF.BANCARIA VINCULO 1136	0,00	0,00	0,00	0,00
836					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	132.000,00	0,00	0,00	-132.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	132.000,00	0,00	0,00	-132.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	132.000,00	0,00	0,00	-132.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.25.00.00	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
578					
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	132.000,00	0,00	0,00	-132.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	132.000,00	0,00	0,00	-132.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	132.000,00	0,00	0,00	-132.000,00
1.7.1.8.12.1.1.25.00.00	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - VÍNCULO 1136	132.000,00	0,00	0,00	-132.000,00
845					
Total da Fonte		132.000,00	0,00	0,00	-132.000,00
1137 Defesa Civil					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.32	REM.BANCARIA VINCULO 1137	0,00	0,00	0,00	0,00
705					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1138 Aquisição de retroescavadeira Contrato de repasse 847267/2017					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.28	REM.BANCARIA VINCULO 1138	0,00	0,00	0,00	0,00
717					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1138 Aquisição de retroescavadeira Contrato de repasse 847267/2017					
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios da União e de				
	Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.16.00.00	AQUISICAO DE PATRULHA				
	AGRICOLA MECANIZADA				
733		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1139 1ªfase reforma e modernização Ginasio, proposta 89178/2017					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vincu. -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.33	REM.BANCARIA VINCULO 1139				
837		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios da União e de				
	Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.17.00.00	REFORMA E MODERNIZACAO				
	GINASIO MUNICIPAL OSCAR				
	MIRANDO SCHMI				
756		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1140 Melhoramento de estradas vicinais Conv.167/17 Consulta popular/17					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de				
	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,				
	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos				
	Estados e do DF e de Suas				
	Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa Melhor Estrada				
	Vicinais				
679		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1141 BL PSEMAC FNAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	695.182,20	0,00	0,00	-695.182,20
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1141 BL PSEMAC FNAS					
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.37 815	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1141	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	695.182,20	0,00	0,00	-695.182,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	695.182,20	0,00	0,00	-695.182,20
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	695.182,20	0,00	0,00	-695.182,20
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	695.182,20	0,00	0,00	-695.182,20
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	695.182,20	0,00	0,00	-695.182,20
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	695.182,20	0,00	0,00	-695.182,20
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Unificação dos Recursos dos BL PSEMAC FNAS	695.182,20	0,00	0,00	-695.182,20
768		695.182,20	0,00	0,00	-695.182,20
1.7.1.8.12.1.1.26.00.00	PROJETO SENTINELA VINCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
776		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.27.00.00	MEDIDA SOCIO EDUCATIVA MSE-PFMC/PSE/FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
777		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.28.00.00	ABORDAGEM SOCIAL-PISO MEDIO COMP.PSE/FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
778		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.29.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
779		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	CENTRO POPULACAO DE RUA-PISO FIXO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
780		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE BL PSEAC-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
781		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	Incresc Tempor Bloc Proteç Soci Espec p/Ações Combat COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
808		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		695.182,20	0,00	0,00	-695.182,20
1142 Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	679.894,50	0,00	0,00	-679.894,50
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	679.894,50	0,00	0,00	-679.894,50
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	679.894,50	0,00	0,00	-679.894,50
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	679.894,50	0,00	0,00	-679.894,50
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	679.894,50	0,00	0,00	-679.894,50
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	679.894,50	0,00	0,00	-679.894,50
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	679.894,50	0,00	0,00	-679.894,50
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	TAXAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - SERP	679.894,50	0,00	0,00	-679.894,50
734		679.894,50	0,00	0,00	-679.894,50
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.32 814	REM.BANCÁRIA VINCULO 1142	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		679.894,50	0,00	0,00	-679.894,50
1143 FPM - Apoio aos Entes que recebem FPM - MP 815/2017					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1143 FPM - Apoio aos Entes que recebem FPM - MP 815/2017					
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.07.00.00	FPM-APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM				
703		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1145 Fundo Meio Ambiente - taxas					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.26	REM.BANCARIA VÍNCULO 1145				
710		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1146 Honorários de Sucumbência					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	REM.BANCARIA VINCULO 1146				
753		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	Ônus de Sucumbência Principal - FR 1146				
749		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.05.00.00	Ônus de Sucumbência MJM - FR 1146				
750		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.05.00.00	Ônus de Sucumbência D.A. - FR 1146				
751		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.05.00.00	Ônus de Sucumbência MJM D.A. - FR 1146				
752		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1146 Honorários de Sucumbência					
1147 Convenio/Parcerias - 1078 Processo 18/3100-0002691-8					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.30	REM.BANCÁRIA VINCULO 1147	0,00	0,00	0,00	0,00
797		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.12.00.00	Programa Desenvolvimento Sustentavel-Conv/Parc 1078	0,00	0,00	0,00	0,00
754		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1149 Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei 13885/2019					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.31	REM.BANCÁRIA VINCULO 1149	0,00	0,00	0,00	0,00
813		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei 13885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
782		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1156 Ações do COVID no SUAS/EPI					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1156 Ações do COVID no SUAS/EPI					
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.34	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1156	0,00	0,00	0,00	0,00
810					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.32.00.00	Ações do COVID no SUAS p/EPI - Portar 369	0,00	0,00	0,00	0,00
805		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1157 Ações do COVID no SUAS/Alimentos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.35	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1157	0,00	0,00	0,00	0,00
811					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.33.00.00	Ações do COVID no SUAS p/Alimentos - Port 369	0,00	0,00	0,00	0,00
806		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1158 Ações do COVID no SUAS/Acolhimento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.36	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1158	0,00	0,00	0,00	0,00
812					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1158 Ações do COVID no SUAS/Acolhimento					
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.34.00.00	Ações do COVID no SUAS p/ Acolhimento - Port 369				
807		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1159 Multa por Auto de Infração-COVID-19					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19				
801		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19				
802		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19				
803		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19				
804		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1160 Ações de enfrentamento a COVID-19 (Assistencia Social)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.38	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1160				
835		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Aux.Financ.da União para Ações de Enfrentamento à COVID-19				
817		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1161 Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC					
1161 Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC - TO-TX.OCUPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
821		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO	0,00	0,00	0,00	0,00
822		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/Juro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC - TO-TX.OCUPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
823		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO	0,00	0,00	0,00	0,00
824		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC - TO-TX.OCUPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
825		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO	0,00	0,00	0,00	0,00
826		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Dív At	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC - TO-TX.OCUPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
827		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO	0,00	0,00	0,00	0,00
828		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1162 Defesa Civil-Estiagem Portaria 1.745/2020					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.34	REM.BANCARIA VINCULO 1162	0,00	0,00	0,00	0,00
838		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1162 Defesa Civil-Estiagem Portaria 1.745/2020					
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Defesa Civil-Estiagem				
833	Portaria 1.745/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4000 Gestão do SUS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29	REM.BANC.VÍNCULO 4000				
	MUNICÍPIO RESOLVE				
214		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4005 Ações de enfrentamento a COVID-19 (Saude)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.64	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4005				
834		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da				
	União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da				
	União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da				
	União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	Aux.Financ.da União				
	p/mitigação de efeitos				
	financ.COVID-19				
818		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4010 GESTÃO BASICA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	REM.BANC.VÍNCULO 4010				
	GESTÃO BÁSICA				
181		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de				
	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4010 GESTÃO BASICA					
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	GESTÃO BÁSICA - MUNICÍPIO RESOLVE - VÍNCULO 4010				
62		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.334.394,00	0,00	0,00	-1.334.394,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	28.744,86	0,00	0,00	-28.744,86
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	28.744,86	0,00	0,00	-28.744,86
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	28.744,86	0,00	0,00	-28.744,86
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.744,86	0,00	0,00	-28.744,86
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.744,86	0,00	0,00	-28.744,86
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	28.744,86	0,00	0,00	-28.744,86
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	28.744,86	0,00	0,00	-28.744,86
1.3.2.1.00.1.1.01.03.41	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4011				
335		28.744,86	0,00	0,00	-28.744,86
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.305.649,14	0,00	0,00	-1.305.649,14
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.305.649,14	0,00	0,00	-1.305.649,14
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.305.649,14	0,00	0,00	-1.305.649,14
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.305.649,14	0,00	0,00	-1.305.649,14
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.305.649,14	0,00	0,00	-1.305.649,14
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	1.305.649,14	0,00	0,00	-1.305.649,14
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA VÍNCULO 4011				
277		1.305.649,14	0,00	0,00	-1.305.649,14
1.7.2.8.03.1.1.21.00.00	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - RCE-RCEG VÍNCULO 4011				
385		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.22.00.00	INCENTIVO AO CONTROLE DA TUBERCULOSE - ATENÇÃO BÁSICA 4011				
404		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.29.00.00	CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA				
454		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.34.00.00	INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DO PRÉ NATAL REDE CEGONHA				
461		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.35.00.00	INCENTIVO ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
462		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		1.334.394,00	0,00	0,00	-1.334.394,00
4030 Inverno Gaúcho					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4030 Inverno Gaúcho					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	REM.BANC.VÍNCULO 4030				
	INVERNO GAÚCHO				
180		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00
	suas Entidades				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,	0,00	0,00	0,00	0,00
	DF e Municípios				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Principal				
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	INVERNO GAÚCHO - VÍNCULO				
	4030				
38		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	704.139,20	0,00	0,00	-704.139,20
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.674,93	0,00	0,00	-10.674,93
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.674,93	0,00	0,00	-10.674,93
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	10.674,93	0,00	0,00	-10.674,93
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	10.674,93	0,00	0,00	-10.674,93
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	10.674,93	0,00	0,00	-10.674,93
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -	10.674,93	0,00	0,00	-10.674,93
	Principal				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de	10.674,93	0,00	0,00	-10.674,93
	Saúde - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27	REM.BANC.VÍNCULO 4050				
	FARMÁCIA BÁSICA				
207		10.674,93	0,00	0,00	-10.674,93
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	693.464,27	0,00	0,00	-693.464,27
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de	693.464,27	0,00	0,00	-693.464,27
	suas Entidades				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,	693.464,27	0,00	0,00	-693.464,27
	DF e Municípios				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse	693.464,27	0,00	0,00	-693.464,27
	Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse	693.464,27	0,00	0,00	-693.464,27
	Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo	693.464,27	0,00	0,00	-693.464,27
	- Principal				
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	FARMÁCIA BÁSICA - VÍNCULO				
	4050				
64		45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00
1.7.2.8.03.1.1.27.00.00	COFINANCIMENTO INSUMOS				
	HOSPITALARES P/USO				
	DOMICILIAR	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
452					
1.7.2.8.03.1.1.36.00.00	DIABETE MELLITUS/FARMÁCIA				
	BÁSICA				
491		448.464,27	0,00	0,00	-448.464,27
Total da Fonte		704.139,20	0,00	0,00	-704.139,20
4051 Diabete Mellitus/Farmácia Básica					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00
	Principal				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4051 Diabetes Mellitus/Farmácia Básica					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.46	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4051				
346		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de				
	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,				
	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.19.00.00	FARMÁCIA BÁSICA - DIABETE				
	MELLITUS VÍNCULO 4051				
344		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4080 PACS - Agentes Com.Saúde - Estado					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.26	REM.BANC.VÍNCULO 4080				
	EACS ESTADO				
206		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de				
	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,				
	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	PROGRAMA DE AGENTES				
	COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				
	PACS - VÍNC 4080				
58		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS /					
ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Instit					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.174.000,00	0,00	0,00	-1.174.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.650,58	0,00	0,00	-11.650,58
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	11.650,58	0,00	0,00	-11.650,58
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	11.650,58	0,00	0,00	-11.650,58
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	11.650,58	0,00	0,00	-11.650,58
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	11.650,58	0,00	0,00	-11.650,58
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	11.650,58	0,00	0,00	-11.650,58
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	11.650,58	0,00	0,00	-11.650,58
1.3.2.1.00.1.1.01.03.25	REM.BANC.VÍNCULO 4090 ESF				
	ESTADO				
205		11.650,58	0,00	0,00	-11.650,58

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Instit					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.162.349,42	0,00	0,00	-1.162.349,42
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	INCENTIVO EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
480		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.162.349,42	0,00	0,00	-1.162.349,42
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.162.349,42	0,00	0,00	-1.162.349,42
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.162.349,42	0,00	0,00	-1.162.349,42
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.162.349,42	0,00	0,00	-1.162.349,42
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	1.162.349,42	0,00	0,00	-1.162.349,42
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - SAÚDE P/TODOS	1.001.959,97	0,00	0,00	-1.001.959,97
39		1.001.959,97	0,00	0,00	-1.001.959,97
1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	INCENTIVO P/ FORT. E AMPLIAÇÃO DESCENT.AÇÕES E PROM.PREVENT	0,00	0,00	0,00	0,00
457		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.32.00.00	INCENTIVO PARA REALIZAR ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	0,00	0,00
459		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.33.00.00	PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
460		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.37.00.00	ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS 4090	160.389,45	0,00	0,00	-160.389,45
493		160.389,45	0,00	0,00	-160.389,45
1.7.2.8.03.1.1.52.00.00	ACOES PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19-QUILOMBOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
839		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		1.174.000,00	0,00	0,00	-1.174.000,00
4091 Ações Sócio Educativas					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.44	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4091	0,00	0,00	0,00	0,00
338		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4091 Ações Sócio Educativas					
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	INCENTIVO A EQUIPES SOCIO				
	EDUCATIVAS PPV - VÍNCULO				
	4091				
253		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4110 Saúde Bucal					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	REM.BANC.VÍNCULO 4110				
	SAÚDE BUCAL				
204		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de				
	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,				
	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	SAÚDE BUCAL VÍNCULO 4110				
60		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4111 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.42	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4111				
336		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de				
	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,				
	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	CENTRO DE ESPECIALIDADES				
	ODONTOLÓGICAS VÍNCULO 4111				
278		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.43.00.00	PRODUÇÃO DE PROTESES				
	DENTÁRIAS				
571		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4111 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4140 Incentivo ao Controle da Hanseníase-FES					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.36	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4140	0,00	0,00	0,00	0,00
270		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4160 PIM - Primeira Infância Melhor					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	126.000,00	0,00	0,00	-126.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23	REM.BANC.VÍNCULO 4160 PIM	0,00	0,00	0,00	0,00
203		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	126.000,00	0,00	0,00	-126.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.000,00	0,00	0,00	-126.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	126.000,00	0,00	0,00	-126.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	126.000,00	0,00	0,00	-126.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	126.000,00	0,00	0,00	-126.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	126.000,00	0,00	0,00	-126.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - VÍNCULO 4160				
57		126.000,00	0,00	0,00	-126.000,00
Total da Fonte		126.000,00	0,00	0,00	-126.000,00
4170 SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.445.000,00	0,00	0,00	-2.445.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.43	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4170	0,00	0,00	0,00	0,00
337		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.445.000,00	0,00	0,00	-2.445.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.445.000,00	0,00	0,00	-2.445.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados,				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4170 SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC					
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	DF e Municípios	2.445.000,00	0,00	0,00	-2.445.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.445.000,00	0,00	0,00	-2.445.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.445.000,00	0,00	0,00	-2.445.000,00
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	2.445.000,00	0,00	0,00	-2.445.000,00
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	SALVAR/SAMU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VÍNCULO 4170	2.445.000,00	0,00	0,00	-2.445.000,00
276		2.445.000,00	0,00	0,00	-2.445.000,00
1.7.2.8.03.1.1.38.00.00	INCENTIVO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU - MOTOLÂNCIAS				
507		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.39.00.00	RECURSO PARA CUSTEAR LABORATÓRIO ENTOMOLOGIA-VIG.DENGUE				
509		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.46.00.00	CUSTEIO DE MANUTENCAO DAS UPAS-PORTE II				
677		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		2.445.000,00	0,00	0,00	-2.445.000,00
4190 Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	REM.BANC.VÍNCULO 4190 EPIDEMIOLOGIA				
202		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES 4190				
59		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES				
63		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	INCENTIVO A SURTOS OU EPIDEMIAS DE DENGUE VÍNCULO 4190				
331		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.28.00.00	AÇÕES PREVENTIVAS DA DENGUE NO VERÃO				
453		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	AÇÕES PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO 2015/2016				
517		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4200 Ambiental - VIGILANCIA EM SAUDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4200 Ambiental - VIGILANCIA EM SAUDE					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.35	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4200 263	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	237	0,00	0,00	0,00	0,00
237		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4220 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.50	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4220 386	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.54	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4220 435	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
1.7.2.8.03.1.1.24.00.00	CAPS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
422		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.44.00.00	CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
675		32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Total da Fonte		32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
4221 Regionalização					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4221 Regionalização					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.34	Saúde - Principal REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4221	0,00	0,00	0,00	0,00
244		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.45	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4221	0,00	0,00	0,00	0,00
339		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4230 Apoio à Rede Hospitalar / Hospitais Públicos Municipais / Hospitais Filantrópicos / IHOSP					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	REM.BANC.VÍNCULO 4230 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
184		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS - VÍNCULO 4230	0,00	0,00	0,00	0,00
56		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	APOIO A REDE HOSPITALAR VÍNCULO 4230	0,00	0,00	0,00	0,00
329		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4234 REGIONALIZAÇÃO - aquisição de ambulância - CP					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.55	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4234	0,00	0,00	0,00	0,00
463		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.25.00.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CONSULTA POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
436		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4234 REGIONALIZAÇÃO - aquisição de ambulância - CP					
1.7.2.8.03.1.1.31.00.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CONSULTA POPULAR 2013/2014				
458		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4242 Região Resolve - ampliação de hospitais					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.38	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4242	0,00	0,00	0,00	0,00
272		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4245 Região Resolve - aquisiç.equiptos p/hospitais					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.39	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4245	0,00	0,00	0,00	0,00
273		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	EQUIPAMENTOS SANTA CASA - CONSULTA POPULAR 2011/2012				
348		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4250 Salvar (COREDES)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	REM.BANC.VÍNCULO 4250				
	SALVAR (COREDES)				
200		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4263 Salvar (aquisiç.ultrassom p/hospital)-Cons.popul.					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4263 Salvar (aquisiç.ultrassom p/hopital)-Cons.popul.					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4263	0,00	0,00	0,00	0,00
243					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4292 Aquisição de Veículos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.57	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4292	0,00	0,00	0,00	0,00
477					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.18.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONSULTA POPULAR 2015/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
343					
1.7.2.8.03.1.1.42.00.00	AQUISIÇÃO DE VAN	0,00	0,00	0,00	0,00
549					
1.7.2.8.03.1.1.47.00.00	AQUISICAO DE VEICULO - CONSULTA POPULAR 2017/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
707					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.59	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4293	0,00	0,00	0,00	0,00
542					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados,				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.41.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.41.00.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉD-HOSPITALAR - MOBILIÁRIO UPA 24H	0,00	0,00	0,00	0,00
527		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.45.00.00	EQUIPAMENTOS SANTA CASA CONSULTA 2016/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
676		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.48.00.00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - CONSULTA POPULAR 2017/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
708		0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00	Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.33.00.00	Aquis Equipam p/Sta Casa,Consult Popu 2018/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
831		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.34.00.00	Aquis Equipam p/ UBS, Consult Popu 2018/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
832		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4294 Construções ou Ampliações					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.53	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4294	0,00	0,00	0,00	0,00
433		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.23.00.00	CONSTRUÇÃO DA UPA II - VÍNCULO 4294	0,00	0,00	0,00	0,00
418		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4297 Enfrentamento da COVID-19					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados,				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4297 Enfrentamento da COVID-19					
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.1.51.00.00	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.51.00.00	ENFRENTAMENTO COVID-19				
798		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4302 Aquisição de equipamentos para serviços de urgência/emergência e prontoatendimento ambulatorial					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados -				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.56	Recur. Vincu. Fundo de	0,00	0,00	0,00	0,00
464	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.56	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4302				
464		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e de				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Específicas de Estados,				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.26.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				
444	PERMANENTES UPAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.467.880,00	0,00	0,00	-6.467.880,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	6.467.880,00	0,00	0,00	-6.467.880,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	de suas Entidades	6.467.880,00	0,00	0,00	-6.467.880,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Específicas Estado, DF e				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Município	6.467.880,00	0,00	0,00	-6.467.880,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS -				
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Bloco Custeio Ações e				
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Serv Púb Saúde	6.467.880,00	0,00	0,00	-6.467.880,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos				
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	do SUS - Atenção Básica	6.467.880,00	0,00	0,00	-6.467.880,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Básica Rep Fundo a Fundo				
1.7.1.8.03.1.1.45.00.00	- Principal	6.467.880,00	0,00	0,00	-6.467.880,00
1.7.1.8.03.1.1.45.00.00	PROGRAMA DE				
443	REQUALIFICAÇÃO DE				
443	UBS-INFORMATIZAÇÃO E				
443	TELESAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.74.00.00	Atenção Básica Custeio de				
737	Ações e Serviços Públicos				
737	de Saúde	3.000.000,00	0,00	0,00	-3.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.75.00.00	Estratégia de Saúde da				
738	Família - ESF - Custeio				
738	Atenção Básic	3.000.000,00	0,00	0,00	-3.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.76.00.00	PMAQ - CUSTEIO ATENÇÃO				
739	BÁSICA	467.880,00	0,00	0,00	-467.880,00
1.7.1.8.03.1.1.82.00.00	APOIO A MANUTENÇÃO DE				
755	UNIDADES DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4500 CUSTEIO - Atenção Básica					
1.7.1.8.03.1.1.83.00.00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
757		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.84.00.00	PAB Incentiv p/ Ações Estratégicas				
772		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.85.00.00	PAB Incent Financ APS-Desempe				
791		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.86.00.00	PAB Incent financ APS-Capitaç Ponderada				
792		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.87.00.00	PAB Incent Financ APS-Per Capta de Transiq				
793		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.88.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS				
796		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.89.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENÇÃO BAS				
799		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		6.467.880,00	0,00	0,00	-6.467.880,00
4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	8.228.052,63	0,00	0,00	-8.228.052,63
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	8.228.052,63	0,00	0,00	-8.228.052,63
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.228.052,63	0,00	0,00	-8.228.052,63
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	8.228.052,63	0,00	0,00	-8.228.052,63
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	8.228.052,63	0,00	0,00	-8.228.052,63
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	8.228.052,63	0,00	0,00	-8.228.052,63
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	8.228.052,63	0,00	0,00	-8.228.052,63
1.7.1.8.03.1.1.42.00.00	NEFROLOGIA - FAEC SIA				
438		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.77.00.00	TETO MAC - CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
740		5.726.146,10	0,00	0,00	-5.726.146,10
1.7.1.8.03.1.1.78.00.00	SAMU/UPA - CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
741		2.501.906,53	0,00	0,00	-2.501.906,53
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transf do SUS - Atenção de Média e Alta Complex Amb e Hospit	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transf SUS - Atenção Média e Alta Complex Amb e Hosp - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.70.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSIST.HOSP				
800		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.71.00.00	APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				
830		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		8.228.052,63	0,00	0,00	-8.228.052,63
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.071.899,92	0,00	0,00	-1.071.899,92
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.957,33	0,00	0,00	-2.957,33
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.957,33	0,00	0,00	-2.957,33
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.957,33	0,00	0,00	-2.957,33
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.957,33	0,00	0,00	-2.957,33
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.957,33	0,00	0,00	-2.957,33
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.957,33	0,00	0,00	-2.957,33
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	2.957,33	0,00	0,00	-2.957,33
1.3.2.1.00.1.1.01.03.60	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4502				
543		2.957,33	0,00	0,00	-2.957,33
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.068.942,59	0,00	0,00	-1.068.942,59
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.068.942,59	0,00	0,00	-1.068.942,59
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.068.942,59	0,00	0,00	-1.068.942,59
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS -				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Uruguaiiana		Receita Por Fonte de Recurso	Janeiro/2021		Folha: 74
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	1.068.942,59	0,00	0,00	-1.068.942,59
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.068.942,59	0,00	0,00	-1.068.942,59
1.7.1.8.03.1.1.41.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	1.068.942,59	0,00	0,00	-1.068.942,59
437	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE (PFVS)	33.759,71	0,00	0,00	-33.759,71
1.7.1.8.03.1.1.44.00.00	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO E MAN.DE AÇÕES E SERV.PÚBL.EST.DE VIG	0,00	0,00	0,00	0,00
442	INCENTIVO AS AÇÕES VIGIL.PREV.DST/AIDS/HEPATI TES	9.962,50	0,00	0,00	-9.962,50
1.7.1.8.03.1.1.52.00.00	INCENT.FINANC.AOS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS P/VIGILANCIA EM SA	0,00	0,00	0,00	0,00
688	APÓIO FINANC A ENTES QUE RECEBEM FPM-V4502	0,00	0,00	0,00	0,00
691	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	937.791,69	0,00	0,00	-937.791,69
742	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CUSTEIO VIGILANCIA EM SAÚDE	87.428,69	0,00	0,00	-87.428,69
743	Total da Fonte	1.071.899,92	0,00	0,00	-1.071.899,92
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	773.123,04	0,00	0,00	-773.123,04
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	773.123,04	0,00	0,00	-773.123,04
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	773.123,04	0,00	0,00	-773.123,04
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	773.123,04	0,00	0,00	-773.123,04
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	773.123,04	0,00	0,00	-773.123,04
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	773.123,04	0,00	0,00	-773.123,04
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	773.123,04	0,00	0,00	-773.123,04
1.7.1.8.03.1.1.81.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	773.123,04	0,00	0,00	-773.123,04
744	Total da Fonte	773.123,04	0,00	0,00	-773.123,04
4504 CUSTEIO - Gestão do SUS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências do SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	IMPLEMENTACAO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
829	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.49 367	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4505	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.31.00.00 359	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS VÍNCULO 4505	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.39.00.00 425	PROGRAMA NACIONAL REORIENTAÇÃO PROFISSIONAIS EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.54.00.00 508	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.70.00.00 693	ESTRUTURAÇ REDE SERV ATENÇ BASICA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.71.00.00 701	ESTRUTURACAO DA ATENÇÃO À SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.72.00.00 702	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4510 PAB Fixo / Telessaúde / Acolhimento Infante Juvenil					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20 199	REM.BANC.VÍNCULO 4510 PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00 122	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO VÍNCULO 4510	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.38.00.00 417	EQUIPES DE CONSULTÓRIOS DE RUA - FNS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.59.00.00 547	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 556	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4511 CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4511 CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo					
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf do SUS - Outros Progr Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS - Outros Progr Fin Transf Fundo a Fundo - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.33.00.00	CORONAVIRUS(COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
795		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4520 ESF - Saúde da Família / Saúde na Escola / Saúde do Homem / NASF/Melhor em Casa / Saúde Bucal / PACS / ESF Indígena / Inc. Sistema Penitenciário					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	REM.BANC.VÍNCULO 4520 ESF	0,00	0,00	0,00	0,00
198		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VÍNCULO 4520	0,00	0,00	0,00	0,00
118		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.51.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00
490		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.53.00.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
505		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.64.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	0,00	0,00	0,00	0,00
684		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4521 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.58	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4521	0,00	0,00	0,00	0,00
500		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4521 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade					
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.28.00.00	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE VÍNC.4521				
351		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4530 PACS - Agentes Com.de Saúde					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	REM.BANC.VÍNCULO 4530 EACS				
197		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS 4530				
117		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4540 Saúde Bucal					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	REM.BANC.VÍNCULO 4540 SAÚDE BUCAL				
182		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL VÍNCULO 4540				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4540 Saúde Bucal					
110		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gestão Plena / Redes / Implantação de Leitos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	REM.BANC.VÍNCULO 4590 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
196		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.32.00.00	TETO MUN. MÉDIA E ALTA COMPLEX.-MAC- AMBULATORIAL E HOSPITAL				
375		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.33.00.00	TETO MUN.MAC-AMB.HOSP-REDE VIVER RDEF VINC.4590				
376		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.66.00.00	APOIO FINANC A ENTES QUE RECEBEM FPM-V4590				
689		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.73.00.00	TETO MUN.MEDIA E ALTA COMPLEX-MAC INCREMENTO TEMPORARIO				
706		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4600 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Laboratório de Prótese Dentária					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	REM.BANC.VÍNCULO 4600 CEO				
195		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				

111	VÍNCULO 4600	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4620 SAMU / UPA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.52	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4620	0,00	0,00	0,00	0,00
393		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.29.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU VÍNC.4620	0,00	0,00	0,00	0,00
354		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.62.00.00	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	0,00	0,00	0,00	0,00
678		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4621 UPAS - Construção e, ou Reformas					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.37	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4621	0,00	0,00	0,00	0,00
271		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.27.00.00	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA VÍNCULO 4621	0,00	0,00	0,00	0,00
342		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4710 Limite financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para ações de prevenção de acidentes e violência / Ações práticas corporais - atividade física					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4710 Limite financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para ações de prevenção de acidentes e violência / Ações práticas corporais - atividade física					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	REM.BANC.VÍNCULO 4710				
194	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TETO FINANC. EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
108		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE TFVS VÍNCULO 4710	0,00	0,00	0,00	0,00
112		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENÇAS 4710	0,00	0,00	0,00	0,00
116		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	NUCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA - NHE 4710	0,00	0,00	0,00	0,00
264		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE 4710	0,00	0,00	0,00	0,00
265		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.34.00.00	INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE VÍNCULO 4710	0,00	0,00	0,00	0,00
397		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.43.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
439		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.46.00.00	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
448		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.47.00.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA FNS	0,00	0,00	0,00	0,00
449		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.49.00.00	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4710	0,00	0,00	0,00	0,00
468		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.55.00.00	ASSISTENCIA FINANCIAMENTO COMP. ACE 95% FNS	0,00	0,00	0,00	0,00
522		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.56.00.00	INCENTIVO ASSISTENCIA FINANC.COMPLEM.ACE 95% FNS	0,00	0,00	0,00	0,00
523		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.57.00.00	FORTALECIMENTO A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE 5% FNS	0,00	0,00	0,00	0,00
524		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.58.00.00	INCENTIVO FORTALECIMENTO A ESTRATÉGIA DE ACE 5% FNS	0,00	0,00	0,00	0,00
525		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.63.00.00	ASSIST. FINANCEIRA COMPL.AOS ESTADOS, DF., E MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
683		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.49.00.00	IMPLEMENTACAO DA				

716	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4720 Fortalecimento Gestão da Visa (Vigisus II)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	REM.BANC.VÍNCULO 4720				
	FORTALECIMENTO GESTÃO				
193		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4730 Campanhas de Vacinação - Vig. em Saúde					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	REM.BANC.VÍNCULO 4730				
	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO				
192		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS -				
	Bloco Custeio Ações e				
	Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos				
	do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção				
	Básica Rep Fundo a Fundo				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO				
	VÍNCULO 4730				
103		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	INCENTIVO A VIGILÂNCIA				
	EPIDEMIOLÓGICA DA				
	INFLUENZA VINC.4730				
357		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4740 Incentivo Progr. DST/AIDS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	REM.BANC.VÍNCULO 4740				
	DST/AIDS				
191		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4740 Incentivo Progr. DST/AIDS					
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO AO PROG. DST/AIDS VÍNC. 4740				
115		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.48.00.00	INCENTIVO AS AÇÕES VIG.E PREV. DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS				
466		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4760 Vigilância Sanitária / Gerenciamento de Riscos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	REM.BANC.VÍNCULO 4760 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
190		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA - VÍNCULO 4760				
102		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA VÍNCULO 4760				
121		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO VIG.EM SAÚDE				
233		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	234				
234		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.69.00.00	INCENT FINANC P/ EXECUÇ AÇÕES VIGIL SANITARIA				
692		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4770 Assistência Farmacêutica					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	REM.BANC.VÍNCULO 4770 FARMÁCIA BÁSICA VARIÁVEL				
188		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4770 Assistência Farmacêutica					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	REM.BANC.VÍNCULO 4770				
189	FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	FARMÁCIA BÁSICA FIXA E VARIÁVEL VÍNCULO 4770	0,00	0,00	0,00	0,00
106		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	FARMÁCIA BÁSICA FIXA VÍNCULO 4770	0,00	0,00	0,00	0,00
113		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA VÍNC. 4770	0,00	0,00	0,00	0,00
120		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.67.00.00	APOIO FINANC A ENTES QUE RECEBEM FPM-V4770	0,00	0,00	0,00	0,00
690		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4780 Farmácia Básica Variável (Hiperdia/saude-mental/Tuberculose)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.61	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4780	0,00	0,00	0,00	0,00
546		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4840 INCENTIVO P/IMPLANT FARMACIA POPULAR DO BRASIL					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	REM.BANC.VÍNCULO 4840	0,00	0,00	0,00	0,00
187	FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL VÍNCULO 4840	0,00	0,00	0,00	0,00
104		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4840 INCENTIVO P/IMPLANT FARMACIA POPULAR DO BRASIL					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4841 Incentivo Custeio dos CAPS / Implantação de Leitos Saude Mental / Acolhimento Adulto / Serviços Residenciais Terapêuticos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.48	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4841	0,00	0,00	0,00	0,00
362		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	CAPS AD - INCENT.DEST.AOS CENTRO ATENÇÃO PSICOSOCIAL 4841	0,00	0,00	0,00	0,00
281		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.35.00.00	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL VÍNCULO 4841	0,00	0,00	0,00	0,00
400		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4871 SIS FRONTEIRA SIST.INTEG.DE SAUDE DA FRONTEIRA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	REM.BANC.VÍNCULO 4871 REGIONALIZAÇÃO (SIS FRONTEIRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
186		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	SIS FRONTEIRA VÍNCULO 4871	0,00	0,00	0,00	0,00
107		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	SIS FRONTEIRA FASE III CAPITAL INV. VÍNCULO 4871	0,00	0,00	0,00	0,00
284		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4911 CADASTRO NACIONAL USUARIOS SUS					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4911 CADASTRO NACIONAL USUARIOS SUS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	REM.BANC.VÍNCULO 4911 CADASTRO USUÁRIOS DO SUS				
185		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4929 Academias da Saude - Construção e Custeio-Programa Financiamento Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.47	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4929				
361		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4930 Incent.Implant.e ou Org.DePol.Específ.(implantaç.em repasse único)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33	REMUNERAÇÃO BANCÁRIA - VÍNC. 4930 - INC. IMP. ORG. POL. ESP.				
48		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.26.00.00	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS VÍNC.4930				
332		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4935 Construções ou Ampliações					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4935 Construções ou Ampliações					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.51	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4935 392	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4941 Qualificação da gestão descentralizada do SUS / Prêmio INOVA SUS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.40	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4941 285	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE VÍNCULO 4941 274	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.36.00.00	CONCURSO PRÊMIO INOVASUS VÍNCULO 4941 403	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	CONCURSO PRÊMIO INOVASUS CAPITAL VÍNCULO 4941 405	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.61.00.00	PROGRAMA DE FINANC.DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 557	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4954 Control.zoonose e transmiss.vetorial					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.31	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4954 242	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4957 Estruturaç.daRede serv.At.Bas.emSaude					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4957 Estruturaç.da Rede serv. At. Bas. em Saúde					
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.30	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4957	0,00	0,00	0,00	0,00
241		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4996 Construção, reforma ou ampliação de CAPS ou UBS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
426		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
8002 Fundo de Contingência - ACLAN					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.27	REM.BANCARIA VÍNCULO 8002	0,00	0,00	0,00	0,00
715		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		317.044.857,44	0,00	0,00	-317.044.857,44



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNREBOM

Objeto:

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, lei 6.019/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 142 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUNREBOM.

06 Segurança Pública

06182 Defesa Civil

061820410 FUNREBOM

0618204102.885000 Manutenção FUNREBOM

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	103	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	104	96.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	105	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	106	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	107	50.680,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1 Recurso Livre	4353	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	108	230.320,00
Total Unidade Orçamentária			400.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO DE MANUTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objeto:

Garantir aos alunos da Rede Municipal de Ensino, o ACESSO, a PERMANÊNCIA e a oferta de uma educação de QUALIDADE. Para tanto, deverão ser aplicados 35% (trinta e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, conforme prevê a Legislação Municipal e Federal em vigor.

12	Educação		
12361	Ensino Fundamental		
123610611	Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental		
1236106118.022000	Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	378	3.000.940,00
1236106118.023000	Garantia de Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	379	4.500.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4178	500.000,00
1236106118.050000	Disponibilização de recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos, p/ garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais e da Semed E. Inf.		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5094	575.000,00
1236106118.056000	Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4603	377.680,00
123610613	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.		
1236106138.040000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Ensino Fundamental 60%		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	3021	173.350,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	3141	56.215,05
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	381	25.650.007,62
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	382	4.214.650,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3633	2.347.400,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	383	640.200,00
12365	Educação Infantil		
123650610	Acesso aos Níveis de Educação Infantil		
1236506108.019000	Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	807	106.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3195	1.600.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	5095	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	386	1.500.000,00
23650613	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.		
1236506138.044000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Educação Infantil - Pré Escola 60%		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	3026	69.355,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	390	7.731.823,99
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	391	1.408.440,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	390	7.731.823,99
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	391	1.408.440,00
236506138.056000	Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5098	250.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	4469	250.000,00
Total Unidade Orçamentária			68.249.537,66



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUMDE

Objeto:

Os recursos do FUMDE serão aplicados, na sua totalidade ou parcialmente, em planos, programas, projetos ou serviços voltados para a área de desenvolvimento econômico, sejam pessoas físicas ou jurídicas, apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE), tais como: I – fomento de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à geração de empregos e renda para a população local; II – trabalhos na busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

23 Comércio e Serviços

23691 Promoção Comercial

236910912 Aplicação de recursos arrecadados na área de desenvolvimento econômico

2369109126.180000 Manutenção do FUMDE

3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	490	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	491	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	492	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 Recurso Livre	493	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	494	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	495	341.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1 Recurso Livre	4171	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 Recurso Livre	496	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	497	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	498	220.000,00
Total Unidade Orçamentária				903.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Objeto:

Estimular a prática esportiva entre cidadãos das diversas comunidades para elevar a qualidade de vida e propiciar espaços de saúde, lazer e informação. Implantar o Conselho Municipal do Desporto e gerir o Fundo Municipal do Desporto - Leis 2480 e 2481/94.

27	Desporto e Lazer			
27812	Desporto Comunitário			
278122303	DESPORTO COMUNITÁRIO			
2781223034.117000	Manutenção desporto comunitário. incentivo a práticas desportivas e fomento ao esporte amador			
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 Recurso Livre	546	500.000,00
Total Unidade Orçamentária				500.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDESTRADAS

Objeto:

FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais. o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições: a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas; b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme a Constituição Federal, artigo 165, § 5º; c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo; f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo; g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo; h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

15	Urbanismo			
15451	Infra-estrutura Urbana			
154511035	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior			
1545110352.872000	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	594	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	595	2.530.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 Recurso Livre	596	5.335,00
Total Unidade Orçamentária				2.566.135,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto:

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, com ênfase ao atendimento à população idosa, à criança e ao adolescente, portadores de necessidades especiais, à família e desempregados, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de risco e de alta vulnerabilidade.

08 Assistência Social

8242 Assistência ao Portador de Deficiência

082422508 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

082422508.121000 Contratação e apoio de entidades assistenciais para atendimento de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	3180	30.000,00

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	4647	126.382,20

08243 Assistência à Criança e ao Adolescente

082432502 MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CACAU I E II

082432502.083000 Garantir cuidado integral à criança e ao adolescente acolhido

3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1141 BL PSEMAC FNAS	4648	5.000,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4563	18.412,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	4649	150.000,00

3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1141 BL PSEMAC FNAS	4650	5.000,00

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	4651	20.000,00

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	616	20.000,00

082432507 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

082432507.088000 Realizar acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de psc/la e sua inserção em prog socioassistenciais p constr. de projetos de vida visando a ruptura c/o ato infracional

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4514	5.000,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	4652	20.000,00

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1141 BL PSEMAC FNAS	4653	10.000,00

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	4654	22.800,00

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	620	6.267,52

082432510 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

082432510.091000 Garantir o Fortalecimento de Vínculos Através de Ações de Proteção às Crianças e suas Famílias

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4512	60.000,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1133 BL PSB FNAS	623	240.000,00

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	3984	33.896,00

082432511 CRIANÇA FELIZ

082432511.092000 Realizar Ações Planejadas e Sistemáticas, Com Metodologia Específica, Conforme Orientações Técnicas, para Atenção e Apoio a Família, Fortalecimento de Vínculos e o Estímulo ao Desenvolvimento Infantil

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1136 Primeira Infancia no SUAS	624	50.000,00

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1136 Primeira Infancia no SUAS	625	9.000,00

3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1136 Primeira Infancia no SUAS	3645	1.000,00

3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1136 Primeira Infancia no SUAS	626	10.000,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1136 Primeira Infancia no SUAS	627	21.500,00

3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1136 Primeira Infancia no SUAS	628	10.000,00

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1136 Primeira Infancia no SUAS	629	500,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1136 Primeira Infancia no SUAS	630	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	631	31.200,00
082432514	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEDORA			
082432514.095000	Ampla divulgação com inf. precisas sobre os obj e a operacionalização dos serviços, critérios mínimos p/se tornar família acolhedora; acolhida e avaliação inicial por equipe técnica multidisciplinar			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	634	5.335,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	635	63.623,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	636	5.335,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	637	1.067,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	638	32.010,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1 Recurso Livre	639	32.010,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	640	60.000,00
082432520	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
082432520.102000	Encaminhar ao ministério público fato que constitui infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente; fiscalizar as entidades de atendimento; aplicar medidas de proteção;			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	641	2.134,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	642	6.469,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	643	2.134,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	644	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	645	2.134,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	646	2.000,00
08244	Assistência Comunitária			
082442501	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS			
082442501.082000	GARANTIR À POPULAÇÃO ATINGIDAS PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIAIS CONFORME AS NECESSIDADES DETECTADAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1131 PVAC - Serviço de proteção em situações	647	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1131 PVAC - Serviço de proteção em situações	648	440.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1131 PVAC - Serviço de proteção em situações	649	10.000,00
082442503	MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA			
082442503.084000	DAR APOIO FINANCEIRO E ORGANIZACIONAL À GESTÃO DO SUAS E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: BOLSA - FAMÍLIA; ARTICULAÇÃO COM O BPC NA ESCOLA E MONITORAMENTO SUAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	650	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	651	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	652	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	653	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	654	1.523,08
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	655	47.280,00
082442504	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - IGDM			
082442504.085000	Manutenção do cadúnico, entrevistas, atualização do cadastro, averiguação de irregularidades, bloqueios e desbloqueios de benefícios, execução bimestral da frequência escolar dos alunos beneficiários			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1063 Programa Bolsa Família - IGD	656	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1063 Programa Bolsa Família - IGD	657	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1063 Programa Bolsa Família - IGD	3642	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1063 Programa Bolsa Família - IGD	658	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1063 Programa Bolsa Família - IGD	659	31.720,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1063 Programa Bolsa Família - IGD	660	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1063 Programa Bolsa Família - IGD	661	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1063 Programa Bolsa Família - IGD	662	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1063 Programa Bolsa Família - IGD	663	25.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1063 Programa Bolsa Família - IGD	5092	50.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1063 Programa Bolsa Família - IGD	664	46.000,00
082442505	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEF			
0824425054.086000	Realizar Visitas Domiciliares, Busca Ativa, Atendimento Psicológico, Jurídico e de Enfermagem, Pedagógico, Elaboração de Laudo Social, Garantia de Direitos, Articulação da Rede de Serv Socioassistenc			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1141 BL PSEMAC FNAS	4655	58.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1141 BL PSEMAC FNAS	4656	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1141 BL PSEMAC FNAS	4662	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	668	12.620,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	4658	79.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1141 BL PSEMAC FNAS	4659	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	671	10.670,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1141 BL PSEMAC FNAS	4660	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	672	10.000,00
082442506	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			
0824425064.087000	Conhecimento do território; informação, comunicação defesa de direitos; escuta: orientação e enc. p/ rede de serviços locais, articulação com a rede de serv sócioassistenciais e garantias de direitos			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1141 BL PSEMAC FNAS	4661	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	4663	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1141 BL PSEMAC FNAS	4664	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	4665	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	677	12.000,00
082442509	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS I, II E III			
0824425094.090000	Acolhida, Entrevista Familiar, Visita Domiciliar, Orient e Enc., Palestras, Oficinas de Convívio Acomp. Familiar, Campanhas Socioeducativas, Mobilização e Fortalecimento de Redes Sociais de Apoio			
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	1133 BL PSB FNAS	3603	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1133 BL PSB FNAS	678	105.160,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1133 BL PSB FNAS	679	17.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1133 BL PSB FNAS	3643	1.840,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4517	27.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1133 BL PSB FNAS	680	100.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1133 BL PSB FNAS	681	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	682	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1133 BL PSB FNAS	683	50.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1133 BL PSB FNAS	3017	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	684	30.000,00
082442513	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMILIAS - CRIAÇÃO DO CENTRO POP			
0824425134.094000	Busca ativa das pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência realizando enc. Para o albergue ou familiares, oferecer acomodações para pernoite de pacientes em trat. De saude			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4640	15.608,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	4639	89.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1141 BL PSEMAC FNAS	4641	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	4642	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	688	10.000,00
082442515	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
0824425154.096000	Produzir e distribuir refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis para as pessoas que estão em segurança alimentar			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4643	438.899,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	4644	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	4645	32.010,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	4646	30.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

082442516 MANUTENÇÃO DA PADARIA - SEGURANÇA ALIMENTAR

0824425164.097000 Produzir e distribuir pães para o fornecimento de lanches para os serviços e programas da secretaria municipal de assistência social

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	689	32.010,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	690	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	691	6.402,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	692	6.542,20

082442517 COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

0824425174.098000 DISTRIBUIR COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO De INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATRAVÉS DE CESTAS BÁSICAS

3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1 Recurso Livre	693	105.633,00

082442518 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

0824425184.099000 Arrecadar e distribuir alimentos

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	694	14.438,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	695	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	696	6.402,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	697	1.707,20

0824425184.100000 Promover cursos de educação alimentar e capacitação

3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	698	500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	699	5.682,40
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	700	500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	701	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	702	500,00

082442533 Centro de Referencia a Atendimento a Mulher Vitima de Violência

0824425334.129000 Implantação e manutenção do centro de referencia e apoio as mulheres vítimas de violência domestica

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4666	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	4667	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	4668	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	4669	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	4670	20.000,00

14 Direitos da Cidadania

14422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

144222519 CONTROLE SOCIAL

1442225194.101000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	703	5.335,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	704	4.835,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	705	5.335,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 Recurso Livre	706	2.347,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	707	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	708	3.201,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	709	5.335,00

Total Unidade Orçamentária

3.598.844,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Objeto:

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, enfatizando reduzir o déficit habitacional do município e repensar a ocupação do espaço urbano. Através da retirada da população da área de alto risco, do reassentamento de famílias, da regularização de áreas clandestinas e do investimento em programas de habitação e arrendamento habitacional, reduzir o crescimento desordenado e melhorar as condições de moradia no município.

16	Habitação			
16482	Habitação Urbana			
164822521	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			
1648225214.103000	Inscrição socioassistencial com a população necessitada, recebimento de documentos e elaboração do processo de cada família, firmar convênios com instituições financeiras para construção de moradia			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	710	10.670,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	711	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 Recurso Livre	712	1.067,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	713	25.394,60
1648225214.133000	Orçamento Participativo Municipal - Moradias para a população de baixa renda			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	5103	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	5082	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	5104	100.000,00
164822522	AUXÍLIO À POPULAÇÃO - ESTENDENDO A MÃO			
1648225224.104000	Doação de materiais para construção ou reforma em casos de sinistros e outros danos			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1 Recurso Livre	714	132.308,00
164822523	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
1648225234.105000	FAZER AVALIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COM A POPULAÇÃO NECESSITADA, VISITAS DOMICILIARES E VISTORIA AOS LOCAIS NECESSITADOS			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	715	12.804,00
164822524	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO			
1648225244.106000	DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A DEMANDA DA HABITAÇÃO, REALIZAR CONFERÊNCIA			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	716	1.067,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	717	1.600,50
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	718	1.067,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 Recurso Livre	719	1.067,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	720	2.880,90
Total Unidade Orçamentária				494.926,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objeto:

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

08 Assistência Social

08243 Assistência à Criança e ao Adolescente

082432525 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824325254.107000 CAPTAR E REPASSAR RECURSOS, MEDIANTE APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1043 Receita FUNDICAU	721	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1043 Receita FUNDICAU	722	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	723	53.350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1043 Receita FUNDICAU	724	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1043 Receita FUNDICAU	725	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1043 Receita FUNDICAU	726	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1043 Receita FUNDICAU	727	225.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1043 Receita FUNDICAU	728	30.000,00
Total Unidade Orçamentária				543.350,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objeto:

Desenvolvimento de atividades sócio educativas promovendo a conscientização da população para preservação ambiental, atuando como órgão fiscalizador de ações e licenciamento ambiental. Unidade gestora do fundo municipal de meio ambiente.

18	Gestão Ambiental			
18541	Preservação e Conservação Ambiental			
185411812	Desenvolvimentos de Atividades Sócio Educativas			
1854118128.067000	Desenvolvimentos de Atividades Sócio Educativas			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	767	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	768	100.127,00
185411813	Educação Ambiental			
1854118138.068000	Educação Ambiental			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	769	19.206,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	770	19.206,00
185411814	Fiscalização e Licenciamento Ambiental			
1854118148.069000	Fiscalização e Licenciamento Ambiental			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	771	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	772	17.010,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	773	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	774	42.680,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 Recurso Livre	775	1.067,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 Recurso Livre	3579	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	776	20.000,00
18542	Controle Ambiental			
185421811	Bem Estar Animal			
1854218118.066000	Bem Estar Animal			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4599	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	4600	10.000,00
Total Unidade Orçamentária				305.296,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

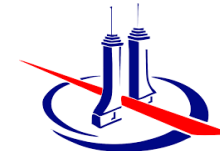
Objeto: Garantir o atendimento dos segurados ao RPPS;

09	Previdência Social			
09272	Previdência do Regime Estatutário			
092722802	Fundo Municipal de Previdência Social			
0927228028.088000	Manutenção do Fundo Previdenciário - URUPREV			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	50 RPPS	2875	1.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	50 RPPS	2876	500.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	50 RPPS	2877	100.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50 RPPS	2878	300.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50 RPPS	2879	200.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	50 RPPS	2880	1.000.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES	50 RPPS	2881	1.000.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50 RPPS	2882	250.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50 RPPS	2883	250.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50 RPPS	2884	200.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50 RPPS	2885	200.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	50 RPPS	2887	15.027.797,65
Total Unidade Orçamentária				20.027.797,65



Município de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO VII

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021



Página: 1 de 1
15/10/2020 12:47

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Isenção IPTU por incapacidade contributiva	2.720.570,44	2.815.790,41	2.914.343,07	A renúncia foi considerada na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
IPTU	Alteração de alíquota	Desconto concedido	1.063.525,26	1.100.748,64	1.139.274,85	
TOTAL			3.784.095,70	3.916.539,05	4.053.617,92	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 09/Out/2020, 12h e 42m.

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia para 2021 foram previstos de acordo com o relatório da receita de 2019

2 - Os valores da renúncia projetados para 2022 e 2023, foram calculados a partir dos valores de 2021, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2022:3,50%

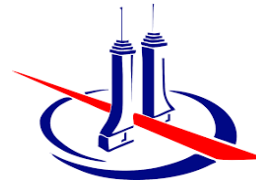
Inflação para 2023:3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



Município de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO VIII



MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

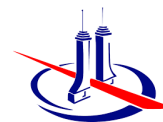
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	11.734.239,31
(-) Transferências Constitucionais	370.174,04
(-) Transferências ao FUNDEB	4.402.099,56
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.961.965,71
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	6.961.965,71
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.652.607,33
Novas DOCC	4.652.607,33
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.309.358,38

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 09/Out/2020, 12h e 57m.

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 2.309.358,38. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho



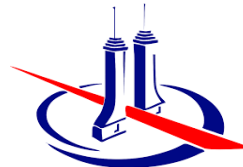
Lei Complementar nº 141, de 2012, art. 35.

Anexo IX DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) EM 2021	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	200.431.097,68
Impostos (Principal, Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa)	53.588.014,29
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	146.843.083,39
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	22.302.461,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	25.216.587,19
(-) DEDUÇÃO POR RENÚNCIA E DESCONTO CONCEDIDO	4.398.919,41
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	193.118.052,17
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	50.765.812,64
Pessoal e Encargos Sociais	24.562.911,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	26.202.900,83
DESPESAS DE CAPITAL	956.268,00
Investimentos	956.268,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	51.722.080,64
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	51.722.080,64
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	22.456.488,79
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	22.302.461,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	154.027,70
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	29.265.591,85
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	
(15%) = VI / I*100	
	15,15%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL
Atenção Básica	16.970.350,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.203.142,63
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	176.000,00
Vigilância Epidemiológica	995.899,92
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	17.376.687,85
TOTAL	51.722.080,64

Nota: Relatório adaptado do Anexo Manual de Demonstrativos Fiscais 6ª edição - Parte VI (RREO).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



LEI ORCAMENTARIA ANUAL

ANEXO X

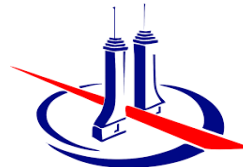
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

2.021

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	49.189.094,88
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.160.233,97
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.333.268,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	155.346,10
Dívida Ativa do IPTU	2.572.442,44
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.113.879,44
(-) Deduções da Receita do IPTU	3.014.702,94
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	4.420.680,86
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	4.681.699,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	735,92
Dívida Ativa do ITBI	25.841,89
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.041,79
(-) Deduções da Receita do ITBI	288.638,05
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.832.108,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (+ Simples Nacional)	18.951.694,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	174.957,57
Dívida Ativa do ISS	536.724,58
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	264.310,67
(-) Deduções da Receita do ISS	1.095.578,42
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.776.071,14
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.776.071,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-
Dívida Ativa do IRRF	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-
(-) Deduções da Receita IRRF	-
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-
ITR	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-
Dívida Ativa do ITR	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-
(-) Deduções da Receita do ITR	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	147.244.979,19
2.1 - Cota-Parte FPM	55.308.389,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.812.435,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.275.680,19
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.220.273,31
2.2 - Cota-Parte ICMS	71.483.443,20
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	401.895,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.055.607,87
2.5 - Cota-Parte ITR	5.513.689,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	13.481.953,23
2.7 - Cota-Parte ISS - Simples Nacional	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	196.434.074,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.154.649,61
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.640.720,94
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.492.355,80
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	21.572,87
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.078.397,27
6.1 - Transferências de Convênios	1.077.998,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	398,71
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-
8 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.233.046,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

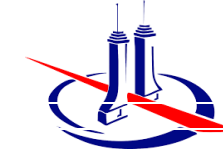


FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	29.448.995,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	11.061.677,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	14.296.688,64
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	80.379,16
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	211.121,57
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.102.737,94
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.696.390,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	66.311.747,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	66.292.405,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.341,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	36.843.409,48
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	55.338.717,66
13.1 - Com Educação Infantil	22.256.894,99
13.2 - Com Ensino Fundamental	33.081.822,67
14 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS	12.910.820,00
14.1 - Com Educação Infantil	3.957.200,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.953.620,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	68.249.537,66
16 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REM. MAG. C/ EDUC. INFANTIL E ENS. FUND. 13/11 x 100%	83%
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25%)	19.550.733,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
18 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.319.608,63
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.214.094,99
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.105.513,64
19 - ENSINO FUNDAMENTAL	56.480.662,63
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	42.035.442,67
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.445.219,96
20 - ENSINO MÉDIO	-
21 - ENSINO SUPERIOR	-
22 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-
23 - OUTRAS	-
24 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23)	87.800.271,26
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
25 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	36.843.409,48
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
27 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	19.341,69
28 - TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (25 + 26 + 27)	36.862.751,17
29 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $[(18 + 19) - (28) / (3)] \times 100\%$	25,93%
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	40.515,85
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.640.720,94
32- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.078.397,27
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.492.355,80
35 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (24+30+31+32+33+34)-(27)	96.032.919,43

FONTE: SEPLAN/PMU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Anexo XI
Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais
2021

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.021			2.022			2.023		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	317.044.857,44	317.044.857,44	0,00	336.016.821,71	336.016.821,71	0,00	356.471.845,73	356.471.845,73	0,00
Receitas Primárias (I)	317.044.857,44	317.044.857,44	0,00	336.016.821,71	336.016.821,71	0,00	356.471.845,73	356.471.845,73	0,00
Despesa Total	317.044.857,44	317.044.857,44	0,00	336.016.821,71	336.016.821,71	0,00	356.471.845,73	356.471.845,73	0,00
Despesas Primárias (II)	309.744.857,44	309.744.857,44	0,00	328.279.989,71	328.279.989,71	0,00	348.264.034,08	348.264.034,08	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	7.300.000,00	7.300.000,00	0,00	7.736.832,00	7.736.832,00	0,00	8.207.811,65	8.207.811,65	0,00
Resultado Nominal	4.343.881,72	4.343.881,72	0,00	9.237.379,48	9.237.379,48	0,00	9.560.687,76	9.560.687,76	0,00
Dívida Pública Consolidada	276.963.757,96	276.963.757,96	0,00	286.657.489,48	286.657.489,48	0,00	296.690.501,62	296.690.501,62	0,00
Dívida Consolidada Líquida	263.925.128,00	263.925.128,00	0,00	273.162.507,48	273.162.507,48	0,00	282.723.195,24	282.723.195,24	0,00
FONTE: SEPLAN									

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as Metas Fiscais atualiza as as metas estabelecidas na LDO para o triênio compreendendo o ano de vigência e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não

Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

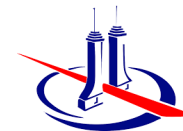
Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a Dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;



Município de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO XII

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Município
2021



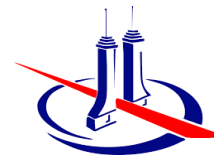
R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	148.825.745,50	10.019.296,63	158.845.042,13
Pessoal Ativo	145.957.836,01	8.770.859,30	154.728.695,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	114.120.620,76	6.630.580,46	120.751.201,22
Obrigações Patronais (CLT)	12.934.638,14	890.000,00	13.824.638,14
Obrigações Patronais (Estatutário)	14.141.839,63	646.928,84	14.788.768,47
Outros Benefícios Previdenciários	1.439.660,00	250.000,00	1.689.660,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	2.043.212,11	200.000,00	2.243.212,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.277.865,37	153.350,00	1.431.215,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.867.909,49	1.248.437,33	4.116.346,82
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.345.628,77	612.397,25	1.958.026,02
Pensões	1.522.280,72	636.040,08	2.158.320,80
Outros Benefícios Previdenciários			0,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor			0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 3º, do artigo 12, da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º, do artigo 19, da LRF)	1.277.865,37	153.350,00	1.431.215,37
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.277.865,37	153.350,00	1.431.215,37
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	147.547.880,13	9.865.946,63	157.413.826,76
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	299.455.744,89	299.455.744,89	299.455.744,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13º, do artigo 166, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	299.455.744,89	299.455.744,89	299.455.744,89
PERCENTUAL DE PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2020 (III/IV)*100	49,27%	3,29%	52,57%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



ANEXO XIII

Demonstrativo dos limites do Poder Legislativo
Receita Base de Cálculo para as despesas da Câmara em 2021

Discriminação da Receita - base 2019	Classificação	Arrecadado 2019	Projeção de 3,3% (PIB 2021) e 3,65% IPCA 2021)	Total
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.00.00.00.00	58.905.216,79	70.951,33	58.976.168,12
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.2.1.8.01.10.00.00.00	6.810.415,14	8.203,15	6.818.618,29
Contrib. para Custeio do Serviço de Ilum.Pública	1.2.4.0.00.00.00.00.00	4.557.747,77	5.489,81	4.563.237,58
Transferência da União – Cota-Parte do FPM	1.7.1.8.01.20.00.00.00	48.222.795,12	58.084,36	48.280.879,48
Transferência da União – Cota-Parte do FPM - 1% dezembro	1.7.1.8.01.30.00.00.00	2.128.161,14	2.563,37	2.130.724,51
Transferência da União – Cota-Parte do FPM - 1% julho	1.7.1.8.01.40.00.00.00	2.049.535,52	2.468,67	2.052.004,19
Transferência da União – Cota-Parte do ITR	1.7.1.8.01.50.00.00.00	5.451.890,86	6.566,80	5.458.457,66
Transferência da União – CP de IOC, Câmbio, Seguro, Título ou Valores Mobiliários e Comercialização do ouro	1.7.1.8.01.80.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União – ICMS Desoneração - LC 87/96	1.7.1.8.06.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Estado – Cota-Parte ICMS	1.7.2.8.01.10.00.00.00	62.416.122,64	75.180,22	62.491.302,86
Transferência do Estado – Cota-Parte IPVA	1.7.2.8.01.20.00.00.00	12.057.611,72	14.523,39	12.072.135,11
Transf. do Estado – Cota-Parte IPI sobre Export.	1.7.2.8.01.30.00.00.00	926.179,94	1.115,58	927.295,52
Transferência do Estado – Cota-Parte da CIDE	1.7.2.8.01.40.00.00.00	100.793,68	121,41	100.915,09
Transf. do Estado – CP do antigo ITCD (CF/67)		0,00	0,00	0,00
(R) Deduções da Receita (exeto FUNDEB)	(9.0.0.0.00.00.00.00.00)	-3.344.471,20	-4.028,42	-3.348.499,62
a) Total da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (RREA) 2019		200.281.999,12	241.239,67	200.523.238,79

Receita Base de Cálculo para as Despesas do Poder Legislativo em 2021..(atualizada pela projeção do IPCA para 2021 de 3,65% E PIB para 2021 de 3,30%).....		200.523.238,79
PERCENTUAL CÂMARA 6%		12.031.394,33
APOSENTADORIAS CÂMARA		612.397,25
PENSIONISTAS CÂMARA		636.040,08
TOTAL CÂMARA 2021		13.279.831,66

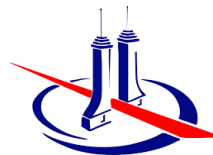
b) gastos totais previstos para 2021(CF, art. 29-A)	Classificação	Valor
DESPESAS CORRENTES	3.0.0.0.00.00.00.00.00	R\$ 13.004.216,21
(-) Aposentadorias	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	R\$ 612.397,25
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	R\$ 636.040,08
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	R\$ 250.000,00
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	R\$ 200.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	R\$ 6.630.580,46
(-) Obrigações Patronais	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	R\$ 890.000,00
(-) Obrigações Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	R\$ 646.928,84
(-) Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	R\$ 153.350,00
(-) Juros e encargos da dívida	(3.2.0.0.00.00.00.00.00)	-
(-) Indenizações e Restituições	(3.2.9.0.93.00.00.00.00)	R\$ 2.000,00
(-) Subvenções Sociais	(3.3.5.0.00.00.00.00.00)	-
(-) Diárias - Pessoal Civil	(3.3.9.0.14.00.00.00.00)	R\$ 220.000,00
(-) Material de Consumo	(3.3.9.0.30.00.00.00.00)	R\$ 400.000,00
(-) Premiações Cult. Artist.Cient. Desp. Outros	(3.3.9.0.31.00.00.00.00)	R\$ 5.335,00
(-) Passagens e Despesas com Locomoção	(3.3.9.0.33.00.00.00.00)	R\$ 98.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	(3.3.9.0.36.00.00.00.00)	R\$ 92.000,00
(-) Locação de Mão-de-Obra	(3.3.9.0.37.00.00.00.00)	R\$ 610.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(3.3.9.0.39.00.00.00.00)	R\$ 903.417,08
(-) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	(3.3.9.0.40.00.00.00.00)	R\$ 280.000,00
(-) Contribuições	(3.3.9.0.41.00.00.00.00)	R\$ 1.500,00
(-) Auxílio Alimentação	(3.3.9.0.46.00.00.00.00)	R\$ 370.000,00
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.3.9.0.47.00.00.00.00)	R\$ 2.667,50
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.0.0.00.00.00.00.00	R\$ 275.615,45
Total da Projeção de Gastos Totais do Legislativo para 2020.....		13.279.831,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO XIII



c) despesas com folha de pagamento previstas para 2021 (CF, art. 29-A, § 1º)

Despesas	Classificação	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.0.0.00.00.00.00	R\$ 8.770.859,30
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	R\$ 250.000,00
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	R\$ 200.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	R\$ 6.630.580,46
(-) Obrigações Patronais	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	R\$ 890.000,00
(-) Obrigações Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	R\$ 646.928,84
(-) Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	R\$ 153.350,00
Total da despesa c/ Folha de Pgto do Legislativo.....		R\$ 8.770.859,30
% da Folha de Pagamento (excluídos aposentadorias e pensões).....		66,05%

Limite Legal (inciso VI do art. 29 da Constituição Federal)

Verificação Limite Legal	Valor
Subsídio Deputado Estadual RS (A)	R\$ 25.322,25
Subsídio Máximo Vereador (B) 50% Sobre (A)	R\$ 12.661,13
Subsídio Fixado - Vereador (C)	R\$ 7.054,37
Excesso ao Subsídio Máximo (D) = (C > B)	-R\$ 5.606,76

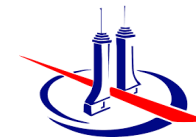
Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal)

Verificação Limite Legal	Valor
Receita Total do Município	R\$ 305.310.618,08
Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal) 5% sobre a Receita Total do Município	R\$ 15.265.530,90
Total da Remuneração dos Vereadores	R\$ 1.034.382,27
% do Total da Remuneração de Vereadores sobre a Receita Total do Município	0,34%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2020



ANEXO XIV

RECEITA REALIZADA URUPREV		2019			
DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	EXECUTIVO	CÓDIGO	LEGISLATIVO	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO (11%)	725	6.216.606,87	727	181.445,82	6.398.052,69
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO (14%)	726	202.566,84	728	47.058,17	249.625,01
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (11,31%)	719	6.646.534,36	720	233.217,27	6.879.751,63
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL EXECUTIVO (5,37%) LEGISLATIVO (4,50%)	723	3.002.965,65	724	73.465,38	3.076.431,03
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS (11%)	747				13.590,94
CONTRIBUIÇÃO BENEFÍCIOS (11%)	748				149.146,50
RECEITAS FONTE DE RECURSOS 0050 - FUNDO URUPREV		16.068.673,72		535.186,64	16.766.597,80
REMUNERAÇÃO BANCÁRIA DA FONTE 0050	735				1.938.654,35
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS EM 2019 - FONTE DE RECURSOS 0050 - FUNDO URUPREV		16.068.673,72		535.186,64	18.705.252,15

TAXA ADM. URUPREV (2%)	731	1.165.694,39	732	36.688,21	1.202.382,60
REMUNERAÇÃO BANCÁRIA DA FONTE 0400	736				55.563,06
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0400		1.165.694,39		36.688,21	1.257.945,66
RECEITA TOTAL URUPREV 2019		17.234.368,11		571.874,85	19.963.197,81

ESTIMATIVA DE RECEITAS URUPREV		2021			
DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	EXECUTIVO	CÓDIGO	LEGISLATIVO	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO (11%)	725	6.656.148,95	727	194.274,86	6.850.423,81
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO (14%)	726	216.889,23	728	50.385,39	267.274,62
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (11,31%)	719	7.116.474,25	720	249.706,78	7.366.181,03
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL EXECUTIVO (5,37%) LEGISLATIVO (4,50%)	723	3.215.288,83	724	78.659,71	3.293.948,55
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS (11%)	747				14.551,88
CONTRIBUIÇÃO BENEFÍCIOS (11%)	748				159.691,83
RECEITAS FONTE DE RECURSOS 0050 - FUNDO URUPREV		17.204.801,26		573.026,74	17.952.071,71
REMUNERAÇÃO BANCÁRIA DA FONTE 0050	735				2.075.725,94
TOTAL DAS RECEITAS A REALIZAR EM 2021 - FONTE DE RECURSOS 0050 - FUNDO URUPREV		17.204.801,26		573.026,74	20.027.797,65

TAXA ADM. URUPREV (2%)	731	1.248.114,23	732	39.282,23	1.287.396,46
REMUNERAÇÃO BANCÁRIA DA FONTE 0400	736				59.491,62
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0400		1.248.114,23		39.282,23	1.346.888,08
RECEITA TOTAL URUPREV 2021		18.452.915,49		612.308,98	21.374.685,73

Metodologia: Para o cálculo da receita da URUPREV para 2021 utilizamos como parâmetro a receita realizada em 2019, aplicadas a atualização monetária através das projeções de inflação medida pelo IPCA em 2021 (3,65%) e taxa de crescimento do PIB Brasil de 3,30% para 2021.

PREVISÃO DE DESPESAS URUPREV		2021		
DISCRIMINAÇÃO	ADMINISTRATIVAS 0400	FUNDO URUPREV 0050	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	1.085.000,00	5.000.000,00	6.085.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	0,00	220.000,00	
RESERVA DO RPPS	41.888,08	15.027.797,65	15.069.685,73	
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0050 - FUNDO URUPREV	1.346.888,08	20.027.797,65	21.374.685,73	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Anexo XV
RELAÇÃO DE COMPROMISSOS (CONVÊNIOS E PROJETOS)
EXERCÍCIO DE 2021

Nº	NOME DO CONVÊNIO/PROJETO	CONC.	(R\$) TOTAL
1	TRANSPORTE ESCOLAR – 1048 Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos residentes no meio rural	SEC. EDUCAÇÃO RS	1.078.397,27
2	TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE - 1052 Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos residentes no meio rural	MIN. EDUCAÇÃO	98.689,71
3	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNATE - 1036 Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar aos alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	1.406.426,64
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO - 1034 Objetivo: Garantir o acesso e permanência regular dos alunos nas escolas municipais da educação infantil e do ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	5.649.134,55
5	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 1063 Objetivo: Medir a qualidade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO	MIN.DES. SOCIAL	267.720,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS Objetivo: Atendimento de procedimentos cirúrgicos eletivos com demanda livre.	HSCC	800.000,00
7	BANCO DE SANGUE Objetivo: Prestação de serviços gratuitos de saúde à comunidade, através da aquisição de serviços (bolsas de sangue para transfusão sanguínea) e a disponibilização de materiais ao Banco de Sangue de Uruguaiana, atendendo a demanda e as necessidades existentes.	HSCC	320.100,00
8	PRONTO ATENDIMENTO	HSCC	1.200.000,00
9	CLÍNICA RENAL Objetivo: Prestação de serviço gratuitos de saúde á comunidade, através da aquisição de serviços (sessões de Hemodiálise) da Clinica Renal Municipal atendendo a demanda e as necessidades existentes.	HSCC	1.480.639,71
10	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO Objetivo: reforma e melhoria das instalações físicas câmara municipal	PROJETO	675.924,29
11	AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS - CAMARA Objetivo: Aquisição de terrenos ou prédios que se adaptem aos interesses de ampliação da Casa Legislativa	PROJETO	400,00
12	AQUISIÇÃO DE VEICULO - CAMARA Objetivo: Necessidade de Troca e/ou aquisição de veículo	PROJETO	200,00
13	VIA LEGAL – SEGTRAM Objetivo: Garantir o direito de ir e vir da população	PROJETO	20.000,00
14	PROJETO BOA PRAÇA – SEGTRAM Objetivo: Realizar a manutenção das Praças da Cidade e melhorar as questões de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida e garantir o acesso ao lazer com segurança.	PROJETO	20.000,00
15	INTEGRAR O PROGRAMA LIDER NA REGIÃO – SEMUDE Objetivo: realizar ações de mobilização e articulação para potencializar o lider na região	PROJETO	1.000,00
16	INTEGRAR O SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO- SEMUDE Objetivo: criar o grupo lider agro fo com os representantes de todos os elos da cadeia produtiva.	PROJETO	1.000,00
17	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO- SEMUDE Objetivo realizar ações voltadas ao agronegócio.	PROJETO	2.000,00

Janeiro de 2021

Fonte de Recursos	Previsto	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1	Recurso Livre								
	143.974.844,30	0,00	143.974.844,30	143.974.844,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino								
	19.550.733,60	0,00	19.550.733,60	19.550.733,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)								
	68.249.537,66	0,00	68.249.537,66	68.249.537,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde								
	29.265.591,85	0,00	29.265.591,85	29.265.591,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
50	RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)								
	20.027.797,65	0,00	20.027.797,65	20.027.797,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
400	Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundação)								
	1.346.888,08	0,00	1.346.888,08	1.346.888,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1009	Multa de Transito - Rec.vinculado								
	569.727,56	0,00	569.727,56	569.727,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1034	Transf.Sal.Educação								
	5.649.134,55	0,00	5.649.134,55	5.649.134,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1036	Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.								
	1.406.426,64	0,00	1.406.426,64	1.406.426,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1043	Receita FUNDICAU								
	490.000,00	0,00	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1048	Transf.Conv.p/ oTransp.Escolar								
	1.078.397,27	0,00	1.078.397,27	1.078.397,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1052	Prog.Naci.Apoio aoTransporte Escolar-PNATE/FNDE								
	98.689,71	0,00	98.689,71	98.689,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1063	Programa Bolsa Família - IGD								
	267.720,00	0,00	267.720,00	267.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1104	Bolsa Família IGD-SUAS								
	77.803,08	0,00	77.803,08	77.803,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

Fonte de Recursos	Previsto	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1123	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária								
	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1131	PVAC - Serviço de proteção em situações de calamidade								
	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1133	BL PSB FNAS								
	528.000,00	0,00	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1136	Primeira Infancia no SUAS								
	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1141	BL PSEMAC FNAS								
	695.182,20	0,00	695.182,20	695.182,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1142	Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP								
	679.894,50	0,00	679.894,50	679.894,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4011	Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D								
	1.334.394,00	0,00	1.334.394,00	1.334.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4050	Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos								
	704.139,20	0,00	704.139,20	704.139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Instit								
	1.174.000,00	0,00	1.174.000,00	1.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4160	PIM - Primeira Infância Melhor								
	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4170	SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC								
	2.445.000,00	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4220	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial								
	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica								
	6.467.880,00	0,00	6.467.880,00	6.467.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar								
	8.228.052,63	0,00	8.228.052,63	8.228.052,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

Janeiro de 2021

Fonte de Recursos	Previsto	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde								
	1.071.899,92	0,00	1.071.899,92	1.071.899,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica								
	773.123,04	0,00	773.123,04	773.123,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
Total Geral	317.044.857,44	0,00	317.044.857,44	317.044.857,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Bancos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. nº 304/2020-P-SPP

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2021** deste(a) **Município de Uruguaiana**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Prect	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R\$)
191960-4	50262862220208217000	3711400028788	Gisele Rolim Korzeniewicz	110.936,74
194963-5	50137276720198217000	11800063461	Salusse, Marangoni, Parente e Jabur Advogados	25.666,82
195002-1	50140368820198217000	90010166420178210037	Helena Fares	51.587,27
197292-6	50132787520208217000	11200070718	Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan	1.011.736,36
193887-7	50077170720198217000	11500015038	Mega Sul Concretos Ltda	66.585,15

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2020 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

Alessandra Abrão Bertoluci
Juíza de Direito Convocada
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Uruguaiana



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por:

Signatário: ALESSANDRA ABRAO BERTOLUCI
Nº de Série do certificado: 443EE48C02988541
Data e hora da assinatura: 16/07/2020 15:38:13

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse na Internet, o endereço
http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos e digite o seguinte número verificador: 600202000030407627954

Número verificador: 600202000030407627954

Escritório	Nº Proc. Eletrônico	Tipo de Ação	Nº Ação	Data Arrecadação	Data Tânsito Julgado	Objeto	Código	Data Apresentação	Credor Genérico
11960-4	'5016286220208217000	Execução de Sentença	'3711400038788	17/12/2007	18/12/2013	Cobrança	Alimentar	26/07/2019	Gisele Bolim Korzeniewicz
19887-7	'5016286220208217000	Execução de Sentença	'3711400038788	17/12/2007	18/12/2013	Cobrança	Alimentar	26/07/2019	Gisele Bolim Korzeniewicz
4963-5	'50137276720198217000	Execução de Sentença	'11500015038	14/03/2011	24/08/2012	Liquidação / Cumprimento / Execução :: Competênd	Alimentar	10/10/2019	Mega Sul Concretos Ltda
5002-1	'50140368820198217000	Execução de Sentença	'11800063461	06/11/2007	19/08/2014	Liquidação / Cumprimento / Execução :: Competênd	Alimentar	12/12/2019	Salusse, Marangoni, Parente e Labor Advogados
7292-6	'50132787520208217000	Execução de Sentença	'90010156420178210037	05/04/2012	11/12/2018	Propriedade	Alimentar	13/12/2019	Hélena Fares
7292-6	'50132787520208217000	Execução de Sentença	'11200070718	31/10/2012	30/05/2017	Dívida Pública Mobiliária	Alimentar	16/04/2020	Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan
7292-6	'50132787520208217000	Execução de Sentença	'11200070718	31/10/2012	30/05/2017	Dívida Pública Mobiliária	Alimentar	16/04/2020	Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan
7292-6	'50132787520208217000	Execução de Sentença	'11200070718	31/10/2012	30/05/2017	Dívida Pública Mobiliária	Alimentar	16/04/2020	Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

Devedor Individualizado	CPF/CNPJ	Credor Valor Bruto	Valor Atualizado Precatório	Vara/Câmara	Devedor	Devedor Pagador
Iber Teixeira Chamonira	95429573000	9.687,49	110.936,74	3ª Vara Cível da Uruguaiana	Município de Uruguaiana	Município de Uruguaiana
Sete Rótm Korzeniewicz	794355816068	101.249,25	110.936,74	3ª Vara Cível da Uruguaiana	Município de Uruguaiana	Município de Uruguaiana
Ega Sul Concretos Ltda	709451618000166	66.585,15	66.585,15	3ª Vara Cível da Uruguaiana	Município de Uruguaiana	Município de Uruguaiana
Iusse, Margoni, Parente, Jabur e Perfilier Adv	67842047000173	25.666,82	25.666,82	2ª Vara Cível da Uruguaiana	Município de Uruguaiana	Município de Uruguaiana
Ilena Fares	33292086000	51.587,27	51.587,27	Jurado Especial da Fazenda Pública da Uruguaiana	Município de Uruguaiana	Município de Uruguaiana
der Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul	88522064000166	8.745,55	1.011.736,36	3ª Vara Cível da Uruguaiana	Município de Uruguaiana	Município de Uruguaiana
Jardo Orlandini	780660966020	47.761,47	1.011.736,36	3ª Vara Cível da Uruguaiana	Município de Uruguaiana	Município de Uruguaiana
mpanhia Riograndense de Saneamento - Cortan	92802784000190	955.229,34	1.011.736,36	3ª Vara Cível da Uruguaiana	Município de Uruguaiana	Município de Uruguaiana



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 JAEP nº 221/2020

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Uruguaiana – RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R\$ 3.484.504,41 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos)** no orçamento do **Município de Uruguaiana**, para o ano de **2021**, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação Id a2a2cb7. O documento é acessível via <https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/20071213010901700000083669071?instancia=1>.

A atualização dos valores obedeceu aos critérios definidos pelo Juiz da Execução e, a partir de 01/07/2020, serão atualizados pelo IPCA-E e os juros a serem aplicados observarão o percentual definido no § 12 do art. 100 da Constituição Federal.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em conta judicial vinculada ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região / RS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PRECATÓRIOS
PetCiv 0020505-36.2020.5.04.0014
AUTOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PGFN) E OUTROS (198)

Ofício TRT4 JAEP nº 221/2020

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

Uruguaiana – RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R\$ 3.484.504,41 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos)** no orçamento do **Município de Uruguaiana**, para o ano de **2021**, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação Id a2a2cb7. O documento é acessível via <https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/20071213010901700000083669071?instancia=1>.

A atualização dos valores obedeceu aos critérios definidos pelo Juiz da Execução e, a partir de 01/07/2020, serão atualizados pelo IPCA-E e os juros a serem aplicados observarão o percentual definido no § 12 do art. 100 da Constituição Federal.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em conta judicial vinculada ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Carmen Izabel Centena Gonzalez

Presidente do TRT da 4ª Região / RS

PORTO ALEGRE/RS, 14 de julho de 2020.

MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 14/07/2020 17:26:46 - 4c5c549
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO:02520619000152
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/20071417264065400000083789028?instancia=1>
Número do processo: 0020505-36.2020.5.04.0014
Número do documento: 20071417264065400000083789028



Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

Valores atualizados para: 01/07/2020											
Exercício: 2021											
Situação: Não Pago											
Respeita preferência: Não											
Número Total de Precatórios: 31											
Valor Total dos Precatórios: R\$ 3.484.504,41											
Legenda para Nat (natureza crédito requisição): A - Alimentar, N - Não alimentar											
Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Exer	Nat
0001	62873217	08/07/2019	0021012-63.2017.5.04.0802	0005513-49.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Paulo Renato Soares da Rosa	R\$ 270.806,28	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0002	62873239	08/07/2019	0020474-22.2016.5.04.0801	0005514-34.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	PAULO SERGIO DE MENEZES BARROS	R\$ 120.793,77	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0003	62873259	08/07/2019	0021420-91.2016.5.04.0801	0005516-04.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Liliane Soares Garcias	R\$ 177.441,52	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0004	63128299	22/08/2019	0000982-12.2014.5.04.0802	0006398-63.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Alda Leni Menezes Pontes	R\$ 48.942,02	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0005	63141559	26/08/2019	0020501-34.2018.5.04.0801	0006438-45.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Ministério Público do Trabalho	R\$ 56.550,00	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0006	63141670	26/08/2019	0000360-96.2015.5.04.0801	0006440-15.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Natalia Dias Ribeiro Pereira	R\$ 60.517,53	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0007	63208449	09/09/2019	0020965-89.2017.5.04.0802	0006596-03.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO ESTADO DO RS	R\$ 71.573,40	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0008	63266149	18/09/2019	0000393-83.2015.5.04.0802	0006646-29.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Jose Severino de Souza	R\$ 354.491,72	Idoso 60+	Não Pago	2021	A
0009	63266289	18/09/2019	0020488-66.2017.5.04.0802	0006647-14.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Paulo Rosa Wouthers	R\$ 133.426,55	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0010	63365456	07/10/2019	0020528-14.2018.5.04.0802	0006750-21.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Beatriz Castelkano Carrazzoni	R\$ 47.917,17	Nenhuma	Não Pago	2021	A

Valores atualizados para: 01/07/2020											
Exercício: 2021											
Situação: Não Pago											
Respeita preferência: Não											
Número Total de Precatórios: 31											
Valor Total dos Precatórios: R\$ 3.484.504,41											
Legenda para Nat (natureza crédito requisição): A - Alimentar, N - Não alimentar											
Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Exer	Nat
0011	63470609	24/10/2019	0000342-72.2015.5.04.0802	0006860-20.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Fátima Cristina Ajala Madeira	R\$ 113.674,24	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0012	63482845	29/10/2019	0001276-98.2013.5.04.0802	0006874-04.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Ceresglei Falcão Inda Teixeira	R\$ 62.176,30	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0013	63593814	19/11/2019	0020721-29.2018.5.04.0802	0006971-04.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Oneida Maria Felix Goulart	R\$ 68.292,69	Doente	Não Pago	2021	A
0014	63594473	19/11/2019	0020525-59.2018.5.04.0802	0006972-86.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Júlio Cezar Cardoso	R\$ 89.262,42	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0015	63594670	19/11/2019	0000643-19.2015.5.04.0802	0006973-71.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Mirta Ferreira Mandarino	R\$ 98.745,28	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0016	63686032	03/12/2019	0086500-90.2002.5.04.0801	0007041-21.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	SINDICATO DOS MUNICIPIOS DE URUGUAIANA (SIMUR)	R\$ 5.739,91	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0017	63702536	05/12/2019	0020568-93.2018.5.04.0802	0007077-63.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Maria Elizabeth dos Santos Faquedes	R\$ 87.549,83	Idoso 60+	Não Pago	2021	A
0018	63760155	18/12/2019	0020615-70.2018.5.04.0801	0007151-20.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Jucara Neves da Rosa de Campos	R\$ 52.234,85	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0019	63771897	07/01/2020	0020923-74.2016.5.04.0802	0000002-36.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	SIDNEI PINTO DE SOUZA	R\$ 61.737,00	Idoso 60+	Não Pago	2021	A
0020	63771919	07/01/2020	0020506-19.2019.5.04.0802	0000003-21.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Tania Maria Andres	R\$ 104.176,20	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0021	63771962	07/01/2020	0000307-18.2014.5.04.0802	0000004-06.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Edson Eixter Marques	R\$ 44.982,50	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0022	63772090	07/01/2020	0020573-18.2018.5.04.0802	0000006-73.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Doris Delgado Mascia	R\$ 52.574,00	Idoso 60+	Não Pago	2021	A

Valores atualizados para: 01/07/2020

Exercício: 2021

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 31

Valor Total dos Precatórios: R\$ 3.484.504,41

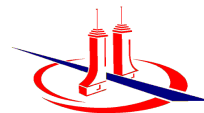
Legenda para Nat (natureza crédito requisição): A - Alimentar, N - Não alimentar

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Exer	Nat
0023	63780984	14/01/2020	0000685-08.2014.5.04.0801	0000039-63.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Malta Terezinha Salgueiro de Moraes	R\$ 122.122,12	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0024	63786665	17/01/2020	0020972-81.2017.5.04.0802	0000047-40.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Alan Bandeira Cardoso	R\$ 47.239,97	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0025	63869464	13/02/2020	0020406-38.2017.5.04.0801	0000183-37.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Jacqueline Madalena Pedrozo Cassuriaga	R\$ 112.669,43	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0026	63869609	13/02/2020	0001785-63.2012.5.04.0802	0000184-22.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Marta Gislaiane das Virgens	R\$ 244.344,46	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0027	64277593	12/05/2020	0001383-14.2014.5.04.0801	0000549-76.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Claudia Elisabete Carvalho Bortolotto	R\$ 347.327,66	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0028	64340673	22/05/2020	0020231-44.2017.5.04.0801	0000646-76.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Francisco Carlos Fagundes da Silva	R\$ 86.703,90	Idoso 60+	Não Pago	2021	A
0029	64385874	01/06/2020	0020874-62.2018.5.04.0802	0000712-56.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	DALVA MAIA DE DEUS	R\$ 124.565,26	Idoso 60+	Não Pago	2021	A
0030	64523452	24/06/2020	0020284-22.2017.5.04.0802	0001169-88.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Elizabeth Alves Dorneles	R\$ 62.753,50	Nenhuma	Não Pago	2021	A
0031	64551638	30/06/2020	0020100-40.2015.5.04.0801	0001387-19.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Carlos Augusto da Rosa Goulart	R\$ 153.172,93	Nenhuma	Não Pago	2021	A





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



INTERATIVA VIRTUAL DO ORÇAMENTO 2021



A Prefeitura Municipal de Uruguaiana
CONVIDA PARA:
Audiência Pública Virtual - Orçamento 2021
*de elaboração e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2021
e Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2021."*

Interativa do Orçamento 2021 - Uruguaiana-RS

Definindo as prioridades do Município de Uruguaiana em 2021

*Escolha 01 prioridade em cada uma das Áreas

Período da Interativa de 15 de julho à 02 de setembro de 2020.

Acompanhe a transmissão da Audiência Pública Virtual do Orçamento 2021 - dia 15/07/2020 - 10hs.

Endereço de e-mail *

Endereço de e-mail válido

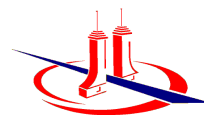
Este formulário coleta endereços de e-mail. [Alterar configurações](#)



Participe da Interativa acessando através do link:
<https://forms.gle/1RxHk9AeXWd5kpMk8>

Acesse pelo QR Code





1 – IDEALIZAÇÃO:

A Prefeitura Municipal já havia promovido experiência similar em 2017, quando do planejamento do Plano Plurianul 2018-2021. Através da própria página da Prefeitura, em ambiente virtual doméstico, oportunidade em que recebemos mais de 100 (cem) encaminhamento de demandas da comunidade, as quais muitas foram inseridas no Plano Plurianual e integradas ao planejamento orçamentário.

Desta vez, com auxílio da tecnologia, aprimorada e adaptada a realidade da Pandemia, foi possível aperfeiçoar a participação da comunidade, apresentando uma plataforma mais objetiva e completa, com possibilidade de agregar mais técnica a pesquisa, resultando em um instrumento de planejamento para o Poder Público.

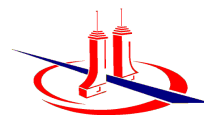
2 – SINTESE:

A Interativa do Orçamento 2021 foi desenvolvida no intuito de garantir a participação da comunidade que mesmo com as medidas do distanciamento social impostas pela COVID-19.

Através da plataforma “Google Forms”, foi desenvolvido um formulário virtual, na forma de um questionário, onde o participante de forma rápida acessará e indicará suas prioridades dentro de cada área de atuação:

- Infraestrutura Urbana e Rural;
- Saúde,
- Educação;
- Desenvolvimento Social e Habitação;
- Esporte, Cultura e Lazer;
- Meio Ambiente e Bem Estar Animal;
- Desenvolvimento Econômico;
- Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana;
- Demanda Livre (problemas e reivindicações pontuais).

O questionário foi parametrizado com a indicação dos bairros e localidades do interior do município, permitindo uma visualização das prioridades de cada bairro, auxiliando no planejamento das ações.



3 – FORMA DE IMPLANTAÇÃO:

No dia 15 de julho de 2020, durante a Audiência Pública Virtual de incentivo à participação popular no processo de elaboração e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2021, transmitida em ambientes virtuais através dos aplicativos Facebook e YouTube, ocorreu o lançamento do Orçamento Interativo, sendo demonstrado e explicado aos expectadores as funcionalidades do questionário, destacando a importância da participação de todos no processo que esteve disponível para participação até o dia 02/09/2020.

A comunidade acessou o questionário através de QR-CODE, ou pelo link específico, expostos durante toda duração da “Live” e posteriormente, mantidos no site da Prefeitura.

4 – DIVULGAÇÃO/PUBLICIDADE:

A publicidade teve início com a Audiência Pública Virtual no dia 15 de julho de 2020, e posteriormente replicada nas redes sociais.

Além das mídias digitais, também houve divulgação junto as associações de moradores, através da mobilização dos representantes de bairros, que receberam Kits compostos por cartazes para afixação nos centros comunitários, praças e postos de saúde, e também material informativo com orientações para distribuição aos moradores.

5 – RESULTADOS:

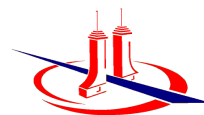
Em 02/09/2020 foi encerrado o período de participação, oportunidade em que foram consolidados os dados, resultando em informações substanciais, principalmente quanto a setorização e distribuição das demandas entre os bairros e áreas da cidade e interior.

A pesquisa resultou em **410 (quatrocentas e dez)** participações, abrangendo **28 (vinte e oito)** Bairros e Localidades do interior, porém a maioria dos participantes (59) foi da área central.

Dentre as demandas selecionadas foram selecionadas pela maioria dos participantes:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



- Infraestrutura Urbana e Rural;
Pavimentação e Conservação de vias (316 votos);
- Saúde;
Hospital Santa Casa de Caridade (202 votos);
- Educação;
Ampliação e Reforma do Ensino Fundamental (139 votos);
- Desenvolvimento Social e Habitação;
Moradias para população de baixa renda (268 votos);
- Esporte, Cultura e Lazer;
Praças e Parques (180 votos);
- Meio Ambiente e Bem Estar Animal;
Bem Estar Animal (171 votos);
- Desenvolvimento Econômico;
Comércio e Serviços (220 votos);
- Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana;
Segurança (188 votos).

6 – IMPLEMENTAÇÃO DAS DEMANDAS:

Todos os dados da pesquisa foram avaliados e compatibilizados quanto a viabilidade técnica e orçamentária, conjuntamente com as secretarias fins, sendo acrescentado as peças orçamentárias das mesas (LOA 2021), através de ação específica denominada “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL”, no montante de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais):

- Infraestrutura Urbana e Rural;

1545110342.074000 - Orçamento Participativo - Pavimentação e Conservação de Vias

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (5077)

Fonte de Recurso: 001 Livre:.....150.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (5078)

Fonte de Recurso: 001 Livre:.....150.000,00

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (5079)

Fonte de Recurso: 001 Livre:.....200.000,00

- Saúde;

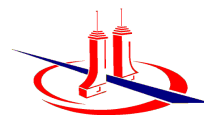
1030215636.194000 Orçamento Participativo - Hospital Santa Casa de Caridade

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (5080)

Fonte de Recurso: 40 ASPs.....500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



- Educação;

1236106118.091000 Orçamento Participativo - Ampliação e Refor. Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (5081)
Fonte de Recurso: 20 MDE 500.000,00

- Desenvolvimento Social e Habitação;

1648225214.133000 - Orçamento Participativo - Moradias para a População baixa renda
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (5103)
Fonte de Recurso: 001 Livre 150.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURID (5082)
Fonte de Recurso: 001 Livre 50.000,00

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (5104)
Fonte de Recurso: 001 Livre 100.000,00

- Esporte, Cultura e Lazer;

2781323024.134000 Orçamento Participativo Municipal - Praças e Parques
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (5083)
Fonte de Recurso: 001 Livre 150.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (5084)
Fonte de Recurso: 001 Livre 150.000,00

- Meio Ambiente e Bem Estar Animal;

1854218118.094000 Orçamento Participativo Municipal - Bem estar animal
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (5089)
Fonte de Recurso: 001 Livre 150.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (5090)
Fonte de Recurso: 001 Livre 150.000,00

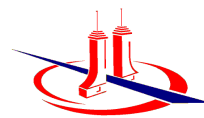
- Desenvolvimento Econômico;

2369121008.092000 Orçamento Participativo Municipal - Comércio e Serviços
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (5085)
Fonte de Recurso: 001 Livre 300.000,00

- Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana;

0618122048.093000 Orçamento Participativo Municipal - Segurança Pública
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (5088)
Fonte de Recurso: 001 Livre 150.000,00

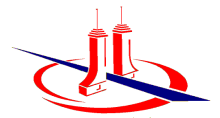
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (5087)
Fonte de Recurso: 001 Livre 150.000,00



7 – ANEXOS:

Integram este documento, relatórios demonstrativos que validam os resultados da pesquisa:

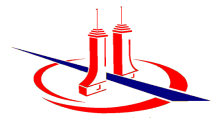
- Decreto nº 329/2020 – convocação da Audiência Pública Virtual;
- Relatório da Audiência Pública Virtual;
- Modelo Cartaz de divulgação;
- Modelo impresso do questionário;
- Relação de Bairros/localidades participantes;
- Demonstração gráfica dos resultados.



ANEXOS

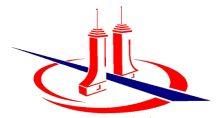
Decreto nº 329/2020

Convocação da Audiência Pública Virtual;



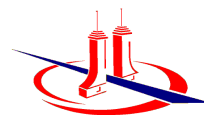
ANEXOS

Relatório da Audiência Pública Virtual;



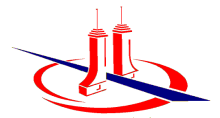
ANEXOS

Modelo Cartaz de divulgação;



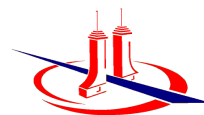
ANEXOS

Modelo impresso do questionário;



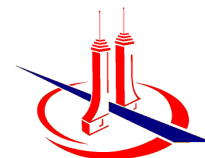
ANEXOS

Relação de Bairros/localidades participantes;



ANEXOS

Demonstração gráfica dos resultados.



DECRETO N.º 329/2020.

Convoca Audiência Pública visando à elaboração e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e do inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e

considerando o Decreto Municipal n.º 178, de 21 de março de 2020, que “Consolida os Decretos n.ºs 139, de 16 de março de 2020, 167, de 19 de março de 2020 e 177 de 20 de março de 2020, que declaram situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Município de Uruguaiana, altera as disposições sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Audiência Pública de incentivo à participação popular no processo de elaboração e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2021, observando os termos do Decreto Municipal n.º 359/2017.

Parágrafo único. A Audiência ocorrerá em ambiente virtual com transmissão ao vivo, visando aproximar o Poder Público da população, no dia 15 de julho de 2020, com início às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

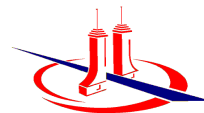
Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2020.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.



RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL - LDO e LOA/2021

No dia 15 de julho de 2020, de forma atípica, em decorrência das medidas de isolamento social, impostas pela COVID-19, Foi realizada a Audiência Pública Virtual de incentivo à participação popular no processo de elaboração e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2021, observando os termos do Decreto Municipal n.º 359/2017.

Em ambientes virtuais através dos aplicativos Facebook e YouTube, foi transmitida “Live” das dependências do salão nobre da Prefeitura Municipal, com a coordenação da assessoria de imprensa e participação do Exmo. Sr. Prefeito Ronnie Mello; Séc. Carlos Prudencio; Adj. Marcelo Parraga e responsável da área de planejamento orçamentário, servidor José Marcio Lopes.

Às 10h deu-se início a transmissão, onde o Prefeito Municipal realizou a abertura destacando que mesmo em momento difícil de superação não podemos nos furtar de dividir com a comunidade decisões de suma importância com as que estarão sendo abordadas. As diretrizes e o orçamento em si demonstram aquelas prioridades do governo para o próximo ano, são investimento e ações que serão planejadas para atender as necessidades da população e neste sentido é fundamental a participação de todos neste processo. Informa ainda o Prefeito, que o governo estará novamente inovando, assim como foi pioneiro no Plano Plurianual Interativo em 2017, também estará fazendo o lançamento do “Orçamento Interativo” onde a população através do ambiente virtual poderá elencar suas prioridades dentro de casa área de atuação, permitindo que o executivo realize uma análise das principais demandas selecionadas pela comunidade.

Prefeito Ronnie Mello agradece a atenção de todos e passa a palavra ao Séc. Carlos Prudencio que explica a dinâmica da audiência e destaca que o fato de ser em ambiente virtual, não impedirá que os espectadores participem com questionamentos, podendo ser realizados direto na transmissão e também posteriormente, garantindo que todas as manifestações serão consideradas e respondidas quando feitas em forma de questionamento.

Em seguida o servidor José Marcio passa a apresentar os dados da LDO e LOA 2021, abordando e elencando a previsão das receitas por fonte de recurso e também a despesa fixada dentro dos programas e ações das diversas pastas da Administração Municipal, Poder Legislativo e URUPREV.

Na sequência José Marcio realiza o lançamento do Orçamento Interativo, explicando como funcionará a participação, que será de forma ágil e prática, através de QR-CODE, ou mesmo pelo link, ambos ficarão disponíveis no site da prefeitura e também serão distribuídos em cartazes e folhetos em prédios públicos e Centros Comunitários. Exemplificando a forma de participação, foi feito uma simulação de todo processo de preenchimento, explicando o passo a passo e demonstrando as áreas e demandas inseridas na pesquisa, culminando com o envio e confirmação da participação.

O Adj. Marcelo Parraga, destaca e mobiliza a população a participar do Orçamento Interativo, informando que a plataforma ficará disponível de 15/07 à 02/09/2020, sendo fundamental a divulgação entre amigos, grupos familiares, redes sociais, pois quanto maior a participação de representantes dos bairros, os pleitos ganharão mais destaque e atenção do Poder Público.

Finalizando, Séc. Prudencio agradece a atenção de todos e encerra audiência pública virtual.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Interativa do Orçamento 2021

A Prefeitura Municipal, através da pesquisa interativa, convoca a comunidade a participar da definição das prioridades do seu bairro para o exercício de 2021.

Faça sua parte e compartilhe com os amigos e vizinhos! Desta forma seu bairro “TERÁ VOZ”.



Executivo.

As demandas mais votadas serão implementadas pelo Poder
Acesse a pesquisa pelo QR COD

ou pelo link:

<https://forms.gle/1RxHk9AeXWd5kpMk8>





Perguntas Respostas 410

Interativa do Orçamento 2021 - Uruguaiana-RS

Definindo as prioridades do Município de Uruguaiana em 2021

*Escolha 01 prioridade em cada uma das Áreas

Período da Interativa de 15 de julho à 02 de setembro de 2020.

**Os bairros com maior participação serão contemplados em suas demandas!

Endereço de e-mail *

Endereço de e-mail válido

Este formulário coleta endereços de e-mail. [Alterar configurações](#)

Qual o seu bairro? *

- ☐ Aeroporto
- ☐ Alexandre Zachia
- ☐ Barragem Sanchuri
- ☐ Bela Vista



Centro

- ☐ Cidade Alegria
- ☐ Cidade Nova
- ☐ Distrito Rodoviário
- ☐ Emilio Brandi
- ☐ Francisca Tarrago
- ☐ Imbaá
- ☐ Ipiranga
- ☐ Jardim do Salso
- ☐ João Arregui
- ☐ Joquei Clube
- ☐ Mascaranhas de Moraes
- ☐ Nova Esperança
- ☐ Plano Alto
- ☐ Salso de Baixo
- ☐ Santo Antônio
- ☐ Santana
- ☐ Santo Inácio
- ☐ São João
- ☐ São Marcos
- ☐ São Miguel



- ☐ Rio Branco
- ☐ Rui Ramos
- ☐ União das Vilas
- ☐ Vila Julia
- ☐ Vertentes

Área de Infraestrutura Urbana e Rural (escolha 01 prioridade nesta área) *

- ☐ Pavimentação e Conservação de vias



- ☐ Manutenção das Estradas do Interior



- ☐ Iluminação Pública



Área de Saúde (escolha 01 prioridade nesta área) *





☐ Hospital Santa Casa de Caridade



☐ Postos de Saúde



☐ SAMU 192



Área de Educação (escolha 01 prioridade nesta área) *

☐ Ampliação e Reforma da Educação Infantil



☐ Ampliação e Reforma do Ensino Fundamental





☐ Merenda Escolar



☐ Transporte Escolar



Área de Desenvolvimento Social e Habitação (escolha 01 prioridade nesta área) *

☐ Restaurante Popular



☐ Moradias para população de baixa renda



☐ CRAS - Centros de Referência e Assistência Social





Área de Esporte, Cultura e Lazer (escolha 01 prioridade nesta área) *

☐ Infraestrutura Esportiva



☐ Praças e Parques



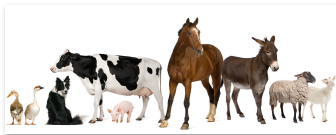
☐ Incentivo ao Esporte



☐ Promoção da Cultura



☐ Bem Estar Animal



☐ Educação Ambiental



☐ Fiscalização e Licenciamento Ambiental



Área de Desenvolvimento Econômico (escolha 01 prioridade nesta área) *

☐ Agricultura e Pecuária



☐ Comércio e Serviços





☐ Turismo



Área de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana (escolha 01 prioridade nesta área) *

☐ Segurança



☐ Transporte Público



☐ Trânsito





Demanda Livre (opcional)



Texto de resposta curta



 Audiência Pública Virtual - Orçamer

Perguntas Respostas 410

410 respostas



Não está aceitando respostas



Mensagem para os participantes

Este formulário não aceita mais respostas

Resumo

Pergunta

Individual

Qual o seu bairro?



1

de

10



Qual o seu bairro?

Ver opções ▾

☒ Centro

59 respostas

☒ São João

37 respostas

☒ São Miguel

32 respostas

☒ Bela Vista

28 respostas

☒ Nova Esperança

27 respostas

☒ Santana

22 respostas

☒ Vila Julia

22 respostas

☒ Alexandre Zachia

21 respostas

☒ Cabo Luis Quevedo

19 respostas

☒ União das Vilas

18 respostas

☒ Ipiranga

17 respostas

☒ Santo Antônio

13 respostas

☒ Santo Inácio

13 respostas

☒ Cidade Nova

12 respostas

☒ Cidade Alegria

10 respostas

☒ Tabajara Brites

10 respostas

☒ Rio Branco

8 respostas

☒ Distrito Rodoviário

6 respostas

☒ Mascaranhas de Moraes

6 respostas

☒ Aeroporto

5 respostas

☒ Francisca Tarrago

5 respostas

☒ Rui Ramos

5 respostas

☒ Barragem Sanchuri

3 respostas

☒ Emilio Brandi

3 respostas

☒ São Marcos

3 respostas

☒ Imbaá

2 respostas

☒ Jardim do Salso

2 respostas

☒ Joquei Clube

1 resposta

☒ Salso de Baixo

1 resposta

< >



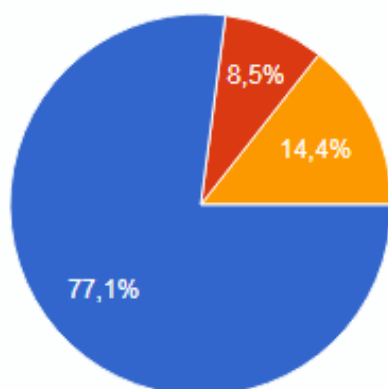
Perguntas Respostas 410

410 respostas



Área de Infraestrutura Urbana e Rural (escolha 01 prioridade nesta área)

410 respostas



- Pavimentação e Conservação de vias
- Manutenção das Estradas do Interior
- Iluminação Pública

Área de Infraestrutura Urbana e Rural (escolha 01 prioridade nesta área)

[Ver opções](#) ▼☒ Pavimentação e Conservação de vias

316 respostas

☒ Iluminação Pública

59 respostas

☒ Manutenção das Estradas do Interior

35 respostas





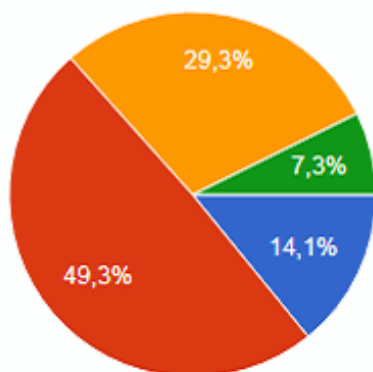
Perguntas Respostas 410

410 respostas



Área de Saúde (escolha 01 prioridade nesta área)

410 respostas



- Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Hospital Santa Casa de Caridade
- Postos de Saúde
- SAMU 192

Área de Saúde (escolha 01 prioridade nesta área)

[Ver opções](#) ▼☒ Hospital Santa Casa de Caridade

202 respostas

☒ Postos de Saúde

120 respostas

☒ Unidade de Pronto Atendimento - UPA

58 respostas

☒ SAMU 192

30 respostas





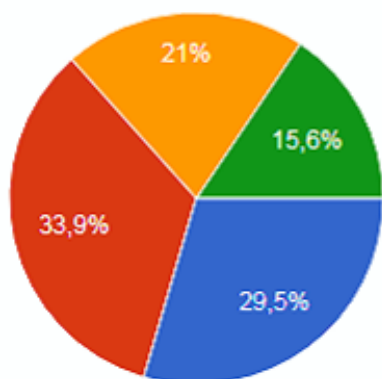
Perguntas Respostas 410

410 respostas



Área de Educação (escolha 01 prioridade nesta área)

410 respostas



- Ampliação e Reforma da Educação Infantil
- Ampliação e Reforma do Ensino Fundamental
- Merenda Escolar
- Transporte Escolar

Área de Educação (escolha 01 prioridade nesta área)

[Ver opções](#) ▼☒ Ampliação e Reforma do Ensino Fundamental

139 respostas

☒ Ampliação e Reforma da Educação Infantil

121 respostas

☒ Merenda Escolar

86 respostas

☒ Transporte Escolar

64 respostas





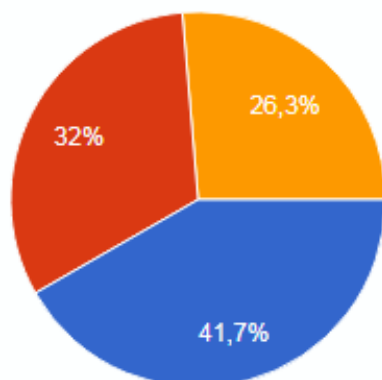
Perguntas Respostas 410

410 respostas



Área de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (escolha 01 prioridade nesta área)

410 respostas



- ☒ Bem Estar Animal
- ☐ Educação Ambiental
- ☐ Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Área de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (escolha 01 prioridade nesta área)

[Ver opções](#) ▼☒ Bem Estar Animal

171 respostas

☒ Educação Ambiental

131 respostas

☒ Fiscalização e Licenciamento Ambiental

108 respostas





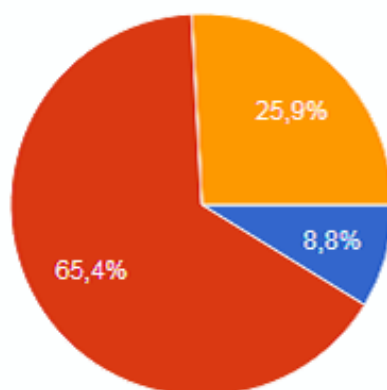
Perguntas Respostas 410

410 respostas



Área de Desenvolvimento Social e Habitação (escolha 01 prioridade nesta área)

410 respostas



- ☐ Restaurante Popular
- ☒ Moradias para população de baixa renda
- ☐ CRAS - Centros de Referência e Assistência Social

Área de Desenvolvimento Social e Habitação (escolha 01 prioridade nesta área)

[Ver opções](#) ▼☒ Moradias para população de baixa renda

268 respostas

☒ CRAS - Centros de Referência e Assistência Social

106 respostas

☒ Restaurante Popular

36 respostas





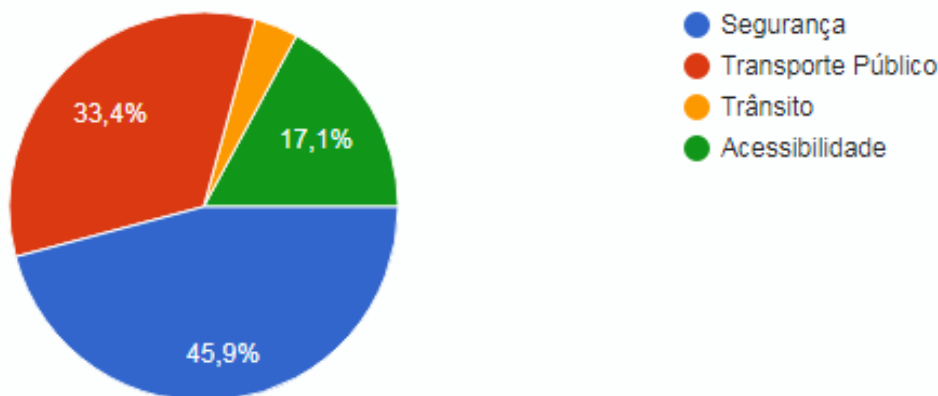
Perguntas Respostas 410

410 respostas



Área de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana (escolha 01 prioridade nesta área)

410 respostas



Área de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana (escolha 01 prioridade nesta área)

[Ver opções](#) ▼☒ Segurança

188 respostas

☒ Transporte Público

137 respostas

☒ Acessibilidade

70 respostas

☒ Trânsito

15 respostas





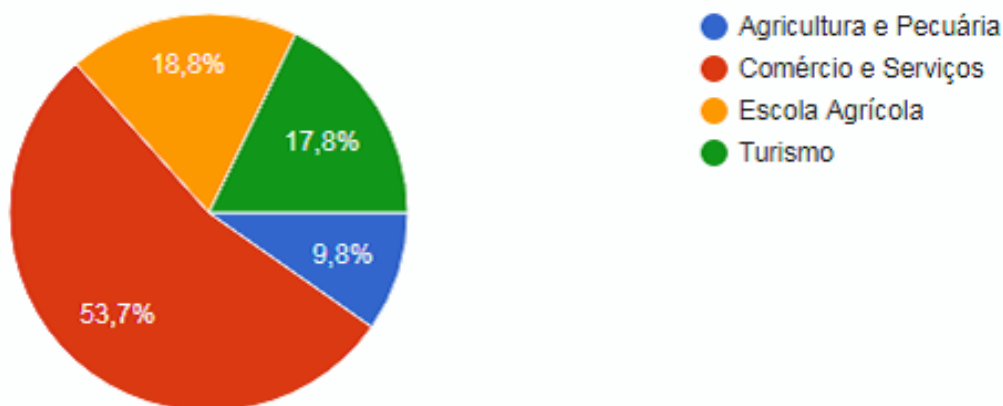
Perguntas Respostas 410

410 respostas



Área de Desenvolvimento Econômico (escolha 01 prioridade nesta área)

410 respostas



Área de Desenvolvimento Econômico (escolha 01 prioridade nesta área)

[Ver opções](#) ▼☒ Comércio e Serviços

220 respostas

☒ Escola Agrícola

77 respostas

☒ Turismo

73 respostas

☒ Agricultura e Pecuária

40 respostas





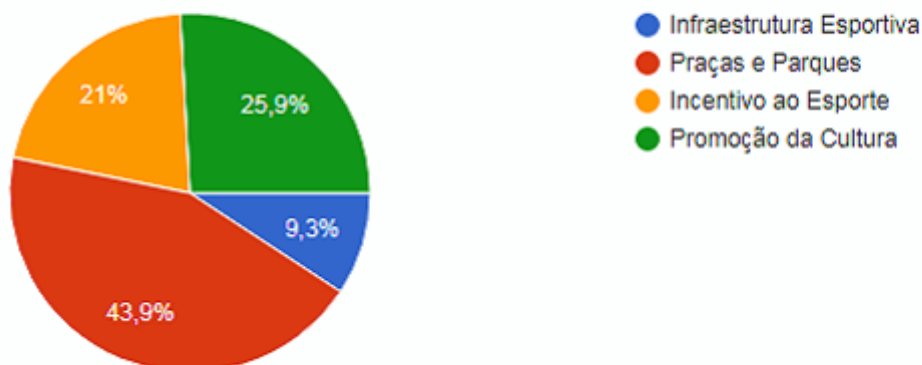
Perguntas Respostas 410

410 respostas



Área de Esporte, Cultura e Lazer (escolha 01 prioridade nesta área)

410 respostas



Área de Esporte, Cultura e Lazer (escolha 01 prioridade nesta área)

[Ver opções](#) ▼☒ Praças e Parques

180 respostas

☒ Promoção da Cultura

106 respostas

☒ Incentivo ao Esporte

86 respostas

☒ Infraestrutura Esportiva

38 respostas





MUNICÍPIO DE URUGUAIANA – RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 228ª PLENARIA DO CMS/URUGUAIANA

Aos oito de julho de dois mil e vinte, às 14h30min, em reunião virtual pelo aplicativo “Google Meet”, excepcionalmente, tendo em vista a Pandemia do COVID-19, reuniu-se o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana, com os seguintes pontos de pauta: **1) Aprovação de Ata; 2) Informes e Expedientes; 3) RAG Anual 2019; 4) Programação Anual de Saúde – PAS 2020; 5) Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021 para o ano de 2020; 6) Emendas Parlamentares cadastradas no Fundo Nacional de Saúde; 7) Suplementação Orçamentária; 8) LDO 2021; 9) Indicação de membros ao CEREST; 10) Criação de Comissão Especial Regimento Interno.** Com a presença dos seguintes conselheiros: Orlando de Freitas Torres, Maria do Carmo D’avila, Alexandre Botelho, Sônia Cássio Baez, Leocir Ozehoski, Rosa Maria de Moraes Guilherme, Diego Cantori Hernandes, Olivia Ona Escalante, Rene Piccoli, Atanazio da Rosa, José Adir Muller, Renato Jorge Trindade Corrêa, Cladeir Machado, Giselle Rolim Korzeniewicz, Silvana Perez Gonzales, Judith Del Cuetto Faria Correa, Thayssa Garcia Goulart. O presidente do Conselho Municipal de Saúde, Leocir Ozehoski, saúda a todos os presentes dando início a plenária ordinária.

1) Aprovação de Ata, a ata de nº 227 foi disponibilizada a todos, e após apreciação foi aprovada por unanimidade; **02) Informes e expedientes**, Ofício 021/2020 CMS de 04 de junho de 2020 ao Prefeito Municipal de Uruguaiana, o qual requer assento no Comitê Municipal de Contingenciamento para a realização de ações ao enfrentamento ao COVID-19; Ofício 022/2020 CMS de 04 de junho a Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita informações a respeito do saldo financeiro no valor de R\$ 2.650.393,00 dos exercícios anteriores, conforme Lei Complementar nº 172/20 que autoriza a transposição de saldos financeiros, Ofício nº 120/2020 Gabinete de 05 de junho de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita pauta para próxima reunião ordinária; Ofício nº 232/2020 Gabinete de 01 de junho de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita pauta para próxima reunião ordinária; Ofício nº 167/2020 Gabinete de 26 de maio de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita pauta para próxima reunião ordinária; Ofício sem nº de 22 de maio de 2020 do Instituto de Radioterapia e Oncologia, com a indicação dos conselheiros José Adir Muller (Titular) e Arthur Bom Queiroz (Suplente); **3) RAG Anual 2019**, foi realizado a apresentação pela servidora da SMS Luciana Braseiro, conforme relatório observa-se que o Município de Uruguaiana cumpriu com o estabelecido no LC 141/2012 e aplicou o valor total R\$ 31.477.259,44 que representa 18,04% da receita própria em saúde, onde foram realizados 561.051 atendimentos, após foi apresentado o parecer da comissão e colocado em votação, aprovado por unanimidade; **4) Programação Anual de Saúde – PAS 2020**, foi realizado a apresentação do Plano de Trabalho pela servidora da SMS Luciana Braseiro, após foi apresentado o parecer da comissão e colocado em votação, aprovado por unanimidade; **5) Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021 para o ano de 2020**, foi realizado a apresentação do Plano de Trabalho pela servidora da SMS Luciana Braseiro, após foi apresentado o parecer da comissão e colocado em votação, aprovado por unanimidade; **6) Emendas Parlamentares cadastradas no Fundo Nacional de Saúde**, foi realizado a apresentação do Plano de Trabalho pela servidora da SMS Luciana Braseiro, após foi apresentado o parecer da comissão e colocado em votação, aprovado por unanimidade; **7) Suplementação Orçamentária**, foi realizado a apresentação do Plano de Trabalho pelo servidor da SMS Diego Cantori Hernades, Suplementação Orçamentária 007/2020 de 09/06/2020 Abertura de



41 Crédito Especial (Aporte) no valor de R\$ 1.353.853,33, Emendas Parlamentares dos Deputados
42 Afonso Hamm R\$ 150.000,00 e Carlos Gomes R\$ 300.000,00, Aporte Financeiro de Enfrentamento
43 ao COVID-19 R\$ 524.791,18 e R\$ 379.062,15 que serão aplicadas nas categorias econômicas
44 33.90.39 Serviços de Terceiros PJ, 33.90.93 Indenizações e Restituições, 31.90.13 Obrigações
45 Patronais, 33.90.49 Auxílio Transporte, 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção, 33.90.92
46 Despesas de Exercícios Anteriores, 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Trabalhistas; Suplementação
47 Orçamentária 008/2020 de 09/06/2020 no valor de R\$ 1.201.936,00 que serão aplicadas nas
48 categorias econômicas 4090 Suplementação para Folha de Pagamento, 40 Suplementação para
49 Serviços de Terceiros PJ e Folha, 4500 Suplementação para Folha de Pagamento que será aplicado
50 nas categorias econômicas 31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas, 31.90.13 Obrigações
51 Patronais, 33.90.49 Auxílio Transporte, 33.90.39 Serviços De Terceiros PJ, 33.90.33 Passagens E
52 Despesas Com Locomoção, 33.90.14 Diárias, 33.9030 Material de Consumo, 44.90.51 Obras e
53 Instalações, 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Trabalhistas; Suplementação 010/2020 no valor de
54 R\$ 180.000,00 Exonerações PSS Atenção Básica, que serão aplicadas nas categorias econômicas
55 31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas e 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Trabalhistas,
56 após foi apresentado o parecer da comissão e colocado em votação, aprovado por unanimidade; **8)**
57 **LDO 2021**, foi realizado a apresentação do Plano de Trabalho pelo servidor da SMS Diego Cantori
58 Hernades no valor total de R\$ 51.012.926,12, após foi apresentado o parecer da comissão e colocado
59 em votação, aprovado por unanimidade; **9) Indicação de membros ao CEREST**, foram indicados
60 os conselheiros Rene Piccoli e Atanazio da Rosa (titulares), Renato Jorge Trindade Corrêa e Olivia
61 Ona Escalante (suplentes), colocado em votação, aprovado por unanimidade. **10) Criação de**
62 **Comissão Especial Regimento Interno**, foram indicados os conselheiros Rene Piccoli, Atanazio da
63 Rosa, Leocir Ozehoski e Clenair Pool, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais
64 havendo a tratar foi encerrada a sessão plenária virtual da qual eu, Clenair Poll lavrei a presente ata
65 que, após leitura e aprovação, será assinada pelo presidente e secretário deste colegiado. Uruguaiana,
66 08 de julho de 2020.


Leocir Ozehoski
Presidente CMS Uruguaiana


Clenair Poll
1º Secretário CMS Uruguaiana



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
URUGUAIANA



Parecer CME/CEB Nº. 02 /20

Processo CME Nº. 02 /20



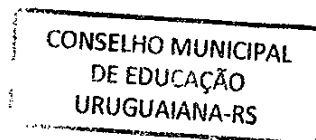
Aprova a proposta de Metas das Ações do Programa de Governo para 2021 na área da Educação, com ressalva.

Após a análise das Metas das Ações do Programa de Governo para 2021 na área da Educação, encaminhado para apreciação deste colegiado, conforme determina a legislação vigente, o Conselho Municipal de Educação de Uruguaiana deliberou na sessão ordinária do dia 23 de junho do corrente ano pela aprovação da proposta, por unanimidade dos presentes, com as seguintes ressalvas:

1. Em princípio, entendemos que o valor total da previsão de investimento para educação para 2021 está subestimado, visto que mantém o mesmo valor previsto para 2020, enquanto a execução orçamentária deste ano deverá totalizar com acréscimo de 10% (dez por cento), no mínimo.
2. Ausência de previsão de recursos para custeio do reajuste do Piso Salarial Profissional do Magistério, determinado em valor percentual idêntico à correção do custo aluno, disposto na Lei Nº. 11.494 de 2007 – FUNDEB, visto que as alterações implementadas na Lei Complementar Nº. 101, (Art. 7º e, em especial, o inciso I do Art. 8º) não se aplica ao magistério por força de determinação legal anterior a calamidade pública.
3. Previsão irregular de pagamento com recursos do MDE e do FUNDEB de militar, considerando que a constituição de quadros especiais não se constituem como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 71, inciso III, da Lei Federal Nº. 9.394/96 – LDB) e a Lei Federal Nº. 11.494/2007 – FUNDEB, que veda o financiamento de despesas não consideradas como MDE (Art.23, inciso I) e determina como regular apenas o pagamento dos profissionais do magistério, de pelo menos 60% (sessenta por cento) destes recursos, sendo possível nos 40% (quarenta por cento) restante apenas o pagamento de trabalhadores da educação (Art.22).

Com estas observações, SMJ decorrente de entendimento equivocado, o Parecer é aprovado.


Profª. Dirce Gracioso Soares,
Presidente CME.



. Ata 008/2020

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, os conselheiros que compõe o Conselho Municipal de Educação de Uruguaiana, reuniram-se por meio de Plataforma Virtual (aplicativo Jitsi Meet). Participaram da reunião, os Conselheiros: Claudia Valéria, Guilherme Brum Fagundes, Roger Baigorra, Marilyn Urrutia, Maria de Lourde Ibaldo, Maria Isolina Bellinazo. A reunião foi secretariada pela secretária do Conselho Municipal de Educação, Silvia Papaleo Montardo e auxiliada pela assessora técnica Rosângela Rehmann. Leitura pela presidente Dirce Gracioso Soares do Of. Exp.Fin. Nº. 006/2020, de 19/06, que solicita a apreciação referente a PLDO 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, com as planilhas das ações propostas em anexo. Em relação às Rubricas esta tudo certo, pela análise que fizemos, e pergunto se alguém deseja incluir ou alterar ou apontar algum item na LDO, que disponibilizamos previamente para vocês, mas sabem que foi analisada cuidadosamente toda a parte financeira. Nada havendo manifestação vamos deliberar para exarmos o Parecer. Após a análise das Metas das Ações do Programa de Governo para 2021 na área da Educação, o Conselho Municipal de Educação de Uruguaiana deliberou nesta sessão ordinária pela aprovação da proposta, por unanimidade dos presentes, com as seguintes ressalvas: 1- Em princípio, entendemos que o valor total da previsão de investimento para educação para 2021 está subestimado, visto que mantém o mesmo valor previsto para 2020, enquanto a execução orçamentária deste ano deverá totalizar com acréscimo de 10% (dez por cento), no mínimo. 2- Ausência de previsão de recursos para custeio do reajuste do Piso Salarial Profissional do Magistério, determinado em valor percentual idêntico à correção do custo aluno, disposto na Lei Nº. 11.494 de 2007 – FUNDEB, visto que as alterações implementadas na Lei Complementar Nº. 101, (Art. 7º e, em especial, o inciso I do Art. 8º) não se aplica ao magistério por força de determinação legal anterior a calamidade pública. 3- Previsão irregular de pagamento com recursos do MDE e do FUNDEB de militar, considerando que a constituição de quadros especiais não se constituem como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 71, inciso III, da Lei Federal Nº. 9.394/96 – LDB) e a Lei Federal Nº. 11.494/2007 – FUNDEB, que veda o financiamento de despesas não consideradas como MDE (Art.23, inciso I) e determina como regular apenas o pagamento dos profissionais do magistério, de pelo menos 60% (sessenta por cento) destes recursos, sendo possível nos 40% (quarenta por cento) restante apenas o pagamento de trabalhadores da educação (Art.22). Com estas observações, SMJ “salvo melhor juízo” decorrente de entendimento equivocado, o Parecer é aprovado. Agora passamos para a apresentação do segundo caderno organizado pela

LINCME-BS, LINDIME-BS e FAMURS

Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que vai assinada por mim Silvia Montardo, secretária do CME, e demais presentes nesta reunião virtual, no retorno das reuniões presenciais. Uruguaiana, 23 de junho de 2020. *Montardo*



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL
CACs-FUNDEB
URUGUAIANA-RS**



**Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB**

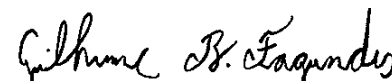
Após a análise das planilhas da LDO 2021, com os valores inicialmente previstos, seus ajustes e estimativas de receita para o ano de 2021, em reunião ordinária em 23 de junho de 2020, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social **CACS/FUNDEB aprova**, por unanimidade, a Lei Orçamentária LDO 2021, **com as seguintes ressalvas:**

1 – Observamos que os valores previstos para investimentos na Educação estão subestimados, visto serem equivalentes aos de 2020 e já sendo evidenciado a tendência de um acréscimo da execução orçamentária de 2020, em aproximadamente 10 %.

2 – Identificamos a previsão irregular, de acordo com a Lei 9394/96 LDB, de valores destinados para pessoal militar, fato este vedado pela lei supracitada.

3 – Não há previsão de verbas para o reajuste do Piso Salarial Profissional do Magistério, que é vinculado à correção do custo-aluno, prevista na Lei 11.494/2007 Lei do Fundeb.

Diante da observação destas ressalvas, este Conselho aprova a LDO 2021.


Guilherme Brum Fagundes
Presidente CACS-FUNDEB

Obs.: O registro da aprovação deste Parecer consta na Ata da sessão ordinária do colegiado, em 23/06/2020.



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

ATA 301/2020

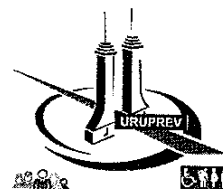
ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, SEDEH, por conta da pandemia do CORONA Vírus – COVID19 reuniram-se através de web-live e presencial para reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Inicialmente a Senhora Presidente Ivanoir Miranda saudou a todos os presentes e abriu-se a reunião, passando a palavra para a servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Senhora Luciane Siqueira, que apresentou e explicou Lei de Diretrizes Orçamentárias para análise e posterior aprovação do mesmo conselho, sendo assim apresentada: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - RECURSO LIVRE 1, no valor de R\$ 112.876,44, RECURSO VINCULADO 1141 PSEMAC no valor de R\$ 126.382,20; MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CACAU I E II - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$ 38.412,00, e RECURSO VINCULADO 1141 PSEMAC, no valor de R\$180.000,00; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS - RECURSO LIVRE 1, no valor de R\$ 11.267,52 e RECURSO VINCULADO 1141PSEMAC, no valor de R\$52.800,00 e SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$ 93.896,00 e RECURSO VINCULADO 1133 PSB - NO VALOR DE R\$240.000,00; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$31.200,00 e RECURSO VINCULADO 1136 PIM, no valor de R\$132.000,00; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - RECURSO LIVRE 1 - no valor de R\$199.380,00; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$15.371,00; SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA - RECURSO VINCULADO 1131 PVAC - no valor de R\$500.000,00; MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS - RECURSO VINCULADO 1104 IGD - SUAS no 69.523,08; MANUTENÇÃO DO IGD - M - RECURSO VINCULADO 1063 IGD - Bolsa Família no valor de R\$276.000,00; MANUTENÇÃO DO PAEF - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$33.290,40 e RECURSO VINCULADO 1141 PSEMAC, no valor de R\$156.000,00 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$ 12.000,00 e RECURSO VINCULADO 1141 PSEMAC no valor de R\$ 60.000,00; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CRAS I, II E III - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$ 57.600,00 e RECURSO VINCULADO 1133 PSB no valor de R\$288.000,00 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$25.608,00 e RECURSO VINCULADO 1141 - no valor de R\$120.000,00; MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - RECURSO LIVRE 1 no valor R\$705.287,00; MANUTENÇÃO DA PADARIA - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$45.454,20; COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - RECURSO LIVRE 1 no valor R\$105.633,00; MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$30.729,60; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - CRAM - RECURSO LIVRE 1 - no valor de R\$ 250.000,00; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CONTROLE SOCIAL - RECURSO LIVRE 1 no valor de R\$ 26.888,20 e - RECURSO VINCULADO 1104 IGD - SUAS (3%) no valor de R\$ 2.085,69 e - RECURSO VINCULADO 1063 IGD - BOLSA-FAMÍLIA no valor de R\$8.280,00. TOTALIZANDO RECURSO LIVRE O VALOR DE R\$1.782.893,36 E O RECURSO VINCULADO NO VALOR DE R\$ 2.200.705,28. Em apreciação de todos os conselheiros presentes. Foi aprovado por unanimidade, será emitida a resolução número Cinco. A Presidente informou da necessidade de reunião presencial para a próxima terça-feira dia quatorze de julho, às nove horas, na sede da SEDESH para análise dos documentos das entidades que já realizaram entrega, e que aguardam parecer do atestado de inscrição. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim que lavrei, e por todos os presentes, dando a Senhora Presidente deu por encerrada a Assembleia. Seguem as assinaturas:

Ivanoir Miranda
Luciane Siqueira
Priscila Helena
Helena
Marcelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
URUGUAIANA PREVIDÊNCIA SOCIAL - URUPREV



Ofício nº086/2020/URUPREV

Uruguaiana/RS, 09 de julho de 2020.

Ao
Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello
D.D. Prefeito Municipal
N/C.

Assunto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2021.

Exmo Sr. Prefeito:

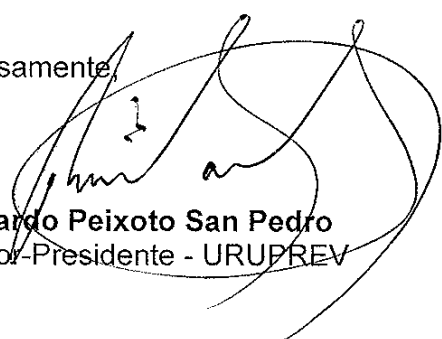
Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, encaminhar a estimativa de receitas e as metas das ações (despesas) da URUPREV para compor os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual 2021.

Informamos que o Conselho de Previdência Social apreciou e emitiu parecer favorável à proposta orçamentária (PLDO e PLOA 2021) do Regime Próprio de Previdência Social, em conformidade com o inciso VII, art. 19, da Lei Complementar nº. 19, contudo propuseram as seguintes alterações: Incluir a despesa 449061 – Aquisição de Imóveis – valor de R\$ 160.000,00, reduzir da reserva de contingência o valor de R\$ 150.000,00 e da despesa 339032 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita no valor de R\$ 10.000,00.

Outrossim, destacamos o acolhimento desta presidência as alterações propostas pelo conselho.

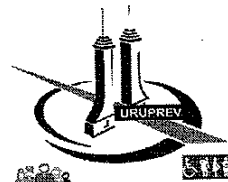
Certos de vossa habitual atenção, firmamo-nos.

Atenciosamente,


Ricardo Peixoto San Pedro
Diretor-Presidente - URUPREV



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
URUGUAIANA PREVIDÊNCIA SOCIAL - URUPREV**



**PARECER REFERENTE À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2021
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

Os membros do Conselho de Previdência da Uruguaiana Previdência Social - URUPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 019/2018 no Art. 19, VII, após apreciarmos a proposta orçamentária da URUPREV para composição dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para 2021, que contempla a estimativa de receita e metas das ações por programa de governo (despesas) para as Unidades Orçamentárias: Administrativa (fonte de recurso 0400), no valor de R\$ 1.346.888,08 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais, oito centavos); e Fundo URUPREV no valor de R\$ 20.027.797,65 (vinte milhões, vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais, sessenta e cinco centavos); totalizando na entidade a ordem de R\$ 21.374.685,73 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, setenta e três centavos); A partir desta análise o Conselho de Previdência emite parecer favorável à proposta orçamentária, porém propõem as seguintes alterações: Incluir a despesa 449061 – Aquisição de Imóveis – valor de R\$ 160.000,00, reduzir da reserva de contingência o valor de R\$ 150.000,00 e da despesa 339032 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita no valor de R\$ 10.000,00.

Uruguaiana, 26 de Junho de 2020.

Paula Mariene Bittencourt Poitevin

Presidente em exercício do Conselho de Previdência
da URUPREV

Rosemeri T. Pedrozo Fonseca

Secretária do Conselho Previdência da URUPREV